



SENADO FEDERAL

OITAVO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº **0041/2014**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias, relações públicas da Secretaria de Comunicação Social, e outros órgãos do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, neste ato representada por JOSÉ GERALDO GONÇALVES, tendo em vista as solicitações da CONTRATADA, documentos nºs 167493/2015-23 e 00100.098667/2016-81, os Pareceres nº 061/2016 e nº 090/2016 - DADFINSAFIN, documentos nº 00100.154304/2016-33 e nº 181484/2016-26, o Parecer nº 898/2016- ADVOSF, documento nº 00100.175246/2016-81, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 0100.190272/2016-30, a autorização do Diretor-Geral Adjunto de Contratações, documento nº 00100.188688/2016-98, e as demais informações contidas no processo nº 00200.018100/2015-21, resolvem aditar o contrato n.º 0041/2014, com base na sua cláusula sexta, nos Atos nº 9/2015 e nº 31/2014, ambos da Diretoria-Geral, o anexo V do Ato nº 17/2015, da Comissão Diretora, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 0041/2014 ficam revisados em **0,57800%** do seu valor atualizado, em razão da aprovação da Lei nº 13.161/2015, publicada em 31/08/2015 (fato do Príncipe), que alterou a Lei nº 12.546/2011, majorando o percentual da contribuição previdenciária sobre a receita bruta de 1,0% para 1,5%, **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do Contrato nº 0041/2014 passa de R\$ 2.461.459,80 para **R\$ 2.475.724,48** (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015,** conforme planilhas em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do contrato nº 0041/2014 passa de R\$ 29.615.104,98 para **R\$ 29.786.281,14** (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e catorze centavos), **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015,** conforme planilhas em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato nº 0041/2014 fica repactuado em **8,76183%**, correspondente ao reajuste salarial acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, celebrada entre o Sindicato das



SENADO FEDERAL

Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão no Distrito Federal (SINRAD/DF), com vigência de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, na seguinte forma.

I – Para o Item “Composição da remuneração” (mão de obra), a aplicação do percentual pactuado de **10,5%**, para todas as categorias, exceto “Aquivista de Teipes”, “Assistente de Estúdio”, “Assistente de Produção”, “Coordenador de Programação”, “Desenhista”, “Diretor de imagens”, “Diretor de Programas”, “Editor de Videoteipe”, “Iluminador”, “Maquiador”, “Operador de Audio”, “Operador de Câmera”, “Operador de Máquina de Caracteres”, “Operador de Mixagem”, “Operador de Videoteipe”, “Supervisor de Operação”, e “Encarregado de Tráfego”, aplicando-se os pisos salariais;

II – Para o item “Maquiagens e Equipamentos”, será aplicado os ditames do § 1º da cláusula sexta do contrato, permanecendo os preços inalterados;

III – No item 67 “Diárias de Viagens”, o preço é fixo e irredutível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e o inciso I, o valor mensal estimado referente à mão de obra passará de R\$ 2.475.724,48 para **R\$ 2.693.209,70** (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e nove reais e setenta centavos) **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em conformidade com o presente *caput* e o inciso II, o valor global nos itens do componente “Maquiagens e Equipamentos”, de **R\$ 27.587,38** permanecerá inalterado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em conformidade com o presente *caput* e o inciso III, o valor global no item 67 “Diárias de Viagens” **R\$ 50.000,00**, permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações nas bases financeiras do contrato nº 0041/2014, promovida pelas Cláusulas Primeira e Segunda deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo, cuja redação passará a ser a seguinte:

“Cláusula Primeira”

*Conforme Termo de Referência de documento nº 00100.153919/2015-61, o Contrato nº 041/2014 sofre o Acréscimo de **1,07314%** (percentual relativo ao valor global atual do Contrato), referente à contratação de 3 (três) profissionais de Web Designer:*



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O percentual acrescido corresponde ao montante mensal de **R\$ 28.971,21** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), conforme planilha em anexo.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL ACRESCIDO
59	3	Web Designer	R\$ 9.665,76	R\$ 28.971,21
TOTAL ACRESCIDO			R\$ 28.971,21	

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do Contrato nº 041/2014 passa de R\$ 32.396.103,78 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e três reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 32.743.758,30** (trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), a vigorar a partir 1º de março de 2016.

CLÁUSULA QUARTA

Os preços do Contrato nº 0041/2014 ficam reajustados em **1,09452%** em decorrência do reajuste anual de **9,49305%**, correspondente ao INPC/IBGE registrado entre junho/2015 (mês do primeiro aniversário do contrato) a junho/2016 (mês do segundo aniversário do contrato), majorando os itens “Taxa Administrativa”, do “Lucro”, “Insumos da “Mão de Obra”, “Maquiagem e equipamento”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do Contrato nº 0041/2014 referente a mão de obra passa de R\$ 2.722.180,91 para **R\$ 2.751.828,17** (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), com vigência a partir de 30 de junho de 2016, conforme planilhas em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em conformidade com o presente *caput*, o valor global nos itens do componente “Maquiagens e Equipamentos”, passa de R\$ 27.587,38 para **R\$ 30.206,64** (trinta mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), com vigência a partir de 30 de junho de 2016, conforme planilhas em anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor anual do contrato nº 0041/2014 passa de R\$ 32.743.758,30 para **R\$ 33.102.144,68** (trinta e três milhões, cento e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com vigência a partir de 30 de junho de 2016, conforme planilhas em anexo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664, e Naturezas de Despesa nº 339034 e 339092, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2016NE002878, 2016NE002879 e 2016NE002875, todas de 21 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Nona - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e de todos os termos aditivos autorizados, não expressamente alterados por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2016.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JOSE GERALDO GONÇALVES
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Testemunhas:

Rodrigo Galvão
Diretor da SADCEN

Alexandre M. P. de F.
Coordenador da COPLAC

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Processo de Repactuação: 00200.018100/2015-21

CNPJ: 78.533.312/0001-58

Contrato: 041/2014

Data da Apresentação da Proposta: 06/06/2014

Proposta:

Assinatura: 25/06/2014

Início Vigência Original 30/06/2014

Fim Vigência Original 29/06/2015

Valor Mensal Original do Contrato R\$ 2.101.632,72

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 25.294.830,28

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 2.494.125,23
Valor Anual R\$ 29.929.502,70
Início Vigência Período Atual 30/06/2016
Fim Vigência Período Atual 29/06/2017
Último Reajuste/Repactuação Segundo

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico do contrato presente no documento nº 00100.113552/2016-24 (Extraído do sistema GESCON)

Obs: A contratada apresenta um pedido de desequilíbrio econômico-financeiro, referente ao vale transporte. Instada à apresentar um atestado ao pedido da contratada, a Gestão informou não há desequilíbrio na despesa relativa ao item "vale transporte", conforme documento nº 00100.104130/2016-68.

1ª Instrução

Oneração da folha de pagamento com base na aplicação da Lei nº 13.161 de 31/08/2015, que trata da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) que majorou a alíquota para o segmento objeto do Contrato em referência dos atuais 1,00% (um por cento) para 1,50% (um virgula cinco por cento), com vigência a partir de 01/12/2015. Foi realizada a comparação com o recolhimento original de 20% sobre o INSS.

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DE 2016/2016

2ª Instrução

Dados da CCT - ACT:

Sindicatos SEAC/DF e SINRAD/DF

Vigência 01/01/2016 a 31/12/2016

Registro Min. Trab e Emprego DF000150/2015 18/02/2015

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários) 10,5%	Cláusula Quarta CCT e Cláusula Sexta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0041/2014, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas.
Majoração do auxílio alimentação para R\$ 29,00	Cláusula Décima Quinta da CCT	Procedente, pois está devidamente previsto na Convenção de trabalho das categorias contratadas.	Alteração na planilha de custos, valores do Módulo 2.
Majoração do Plano de saúde para R\$186,00	Cláusula Décima Sétima da CCT		Alterações na planilha de custos
Auxílio creche para R\$ 56,93	Cláusula Décima nona da CCT		Alteração na planilha de custos, valores do Módulo 2.
Seguro de vida R\$ 2,50	Cláusula Décima oitava da CCT		Alterações na planilha de custos devido o novo valor constante no Pacto Laboral
Auxílio vestuário R\$ 146,45	Cláusula Vigésima da CCT	Improcedente pois será reajustado em conformidade com os ditames do §1º da cláusula sexta do contrato. (Lucro, Taxa e Insumos)	Sem alterações na planilha de custos

3ª Instrução:

Retificação do acréscimo assinado no 6º termo aditivo.

4ª Instrução:

Reajuste do item 60 - Maquiagem e equipamentos, a partir do primeiro aniversário do contrato (30/06/2015), sob o índice INPC-IBGE apurado entre Junho/2015 (mês do 1º aniversário do contrato) e Junho/2016 (mês do 2º aniversário do contrato). E conforme os ditames do §1º da cláusula sexta do contrato (Lucro, Taxa e Insumos)

Período : Junho/2015 a Junho/2016		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-Índice)
Mês do primeiro aniversário do contrato	jun/15	4.449,36
Mês do segundo aniversário do Contrato	jun/16	4.871,74
Índice do Reajuste:		9,49305%

ANEXO I - RESUMO GERAL

GRUPO 1: SECOM																	
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTO ADE ORIGINAL	VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR ONERADO (11.12.2015)		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO (11.01.2016)		QUANTIDADE ACRESCIDA	DIFERENÇA (%)	RETIFICAÇÃO DO ACRESCIMO (81TA) (11.03.2016)		DIFERENÇA (%)	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	3	R\$ 9.131,70	R\$ 27.395,10	0,57952%	R\$ 9.184,62	R\$ 27.553,86	10,14170%	R\$ 10.057,81	R\$ 30.173,43	3	0,00000%	R\$ 10.057,81	R\$ 30.173,43	0,58730%	R\$ 10.116,68	R\$ 30.350,84
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R\$ 8.904,96	R\$ 35.619,84	0,57945%	R\$ 8.956,56	R\$ 35.826,24	10,36511%	R\$ 9.829,75	R\$ 39.319,00	4	0,00000%	R\$ 9.829,75	R\$ 39.319,00	0,38068%	R\$ 9.867,17	R\$ 39.468,68
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R\$ 10.376,85	R\$ 10.376,85	0,57957%	R\$ 10.436,79	R\$ 10.436,79	9,79603%	R\$ 11.393,15	R\$ 11.393,15	1	0,00000%	R\$ 11.393,15	R\$ 11.393,15	0,90159%	R\$ 11.495,87	R\$ 11.495,87
4	ARQUIVISTA DE TEIPEIS	11	R\$ 6.782,57	R\$ 74.608,27	0,57943%	R\$ 6.821,87	R\$ 75.040,57	9,94962%	R\$ 7.457,41	R\$ 82.031,51	11	0,00000%	R\$ 7.457,41	R\$ 82.031,51	0,32746%	R\$ 7.481,83	R\$ 82.300,13
5	ASSISTENTE DE ESTUDO	3	R\$ 5.709,61	R\$ 17.128,83	0,57955%	R\$ 5.742,70	R\$ 17.228,10	8,81269%	R\$ 6.212,78	R\$ 18.638,34	3	0,00000%	R\$ 6.212,78	R\$ 18.638,34	1,15198%	R\$ 6.284,35	R\$ 18.853,05
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R\$ 7.607,58	R\$ 7.607,58	0,57955%	R\$ 7.651,67	R\$ 7.651,67	0,57955%	R\$ 8.294,83	R\$ 8.294,83	1	0,00000%	R\$ 8.294,83	R\$ 8.294,83	1,16157%	R\$ 8.391,18	R\$ 8.391,18
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	22	R\$ 9.041,62	R\$ 198.915,64	0,57954%	R\$ 9.094,02	R\$ 200.068,44	9,39279%	R\$ 9.850,68	R\$ 217.599,36	22	0,00000%	R\$ 9.850,68	R\$ 217.599,36	1,20758%	R\$ 10.010,32	R\$ 220.227,04
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	16	R\$ 5.817,43	R\$ 93.078,88	0,57964%	R\$ 5.851,15	R\$ 93.618,40	9,56831%	R\$ 6.374,06	R\$ 101.984,96	16	0,00000%	R\$ 6.374,06	R\$ 101.984,96	0,53329%	R\$ 6.408,18	R\$ 102.530,88
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	2	R\$ 6.557,85	R\$ 13.115,70	0,57946%	R\$ 6.595,85	R\$ 13.191,70	9,45310%	R\$ 7.177,77	R\$ 14.355,54	2	0,00000%	R\$ 7.177,77	R\$ 14.355,54	0,71652%	R\$ 7.229,20	R\$ 14.458,40
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R\$ 6.232,13	R\$ 24.928,52	0,57942%	R\$ 6.268,24	R\$ 25.072,96	8,96965%	R\$ 6.791,13	R\$ 27.164,52	4	0,00000%	R\$ 6.791,13	R\$ 27.164,52	1,06583%	R\$ 6.864,87	R\$ 27.459,48
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	3	R\$ 12.808,33	R\$ 38.424,99	0,57954%	R\$ 12.882,56	R\$ 38.647,68	8,21262%	R\$ 13.860,23	R\$ 41.580,69	3	0,00000%	R\$ 13.860,23	R\$ 41.580,69	2,27702%	R\$ 14.175,83	R\$ 42.527,49
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R\$ 12.825,96	R\$ 38.477,88	0,57953%	R\$ 12.900,29	R\$ 38.700,87	8,20219%	R\$ 13.877,97	R\$ 41.633,91	3	0,00000%	R\$ 13.877,97	R\$ 41.633,91	2,28629%	R\$ 14.195,26	R\$ 42.585,78
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R\$ 14.466,57	R\$ 14.466,57	0,57954%	R\$ 14.550,41	R\$ 14.550,41	8,13365%	R\$ 15.643,23	R\$ 15.643,23	1	0,00000%	R\$ 15.643,23	R\$ 15.643,23	2,36415%	R\$ 16.013,06	R\$ 16.013,06
14	DESENHISTA	3	R\$ 15.169,53	R\$ 45.508,59	0,57952%	R\$ 15.257,44	R\$ 45.772,32	7,67136%	R\$ 16.333,24	R\$ 48.999,72	3	0,00000%	R\$ 16.333,24	R\$ 48.999,72	2,76951%	R\$ 16.785,59	R\$ 50.356,57
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	3	R\$ 13.678,04	R\$ 41.034,12	0,57947%	R\$ 13.757,30	R\$ 41.271,90	7,89666%	R\$ 14.758,19	R\$ 44.274,57	3	0,00000%	R\$ 14.758,19	R\$ 44.274,57	2,59505%	R\$ 15.135,96	R\$ 45.407,58
16	DIRETOR DE IMAGENS	13	R\$ 9.078,64	R\$ 118.022,32	0,57949%	R\$ 9.131,25	R\$ 118.708,25	10,49811%	R\$ 10.031,78	R\$ 130.413,14	13	0,00000%	R\$ 10.031,78	R\$ 130.413,14	0,29187%	R\$ 10.061,06	R\$ 130.793,78
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R\$ 13.214,22	R\$ 13.214,22	0,57953%	R\$ 13.250,80	R\$ 13.250,80	8,18959%	R\$ 14.296,45	R\$ 14.296,45	1	0,00000%	R\$ 14.296,45	R\$ 14.296,45	2,30156%	R\$ 14.625,49	R\$ 14.625,49
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R\$ 23.273,72	R\$ 23.273,72	0,57949%	R\$ 23.408,59	R\$ 23.408,59	7,47599%	R\$ 25.013,66	R\$ 25.013,66	1	0,00000%	R\$ 25.013,66	R\$ 25.013,66	2,98889%	R\$ 25.761,29	R\$ 25.761,29
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R\$ 14.399,31	R\$ 71.996,55	0,57947%	R\$ 14.482,75	R\$ 72.413,75	8,13553%	R\$ 15.570,77	R\$ 77.853,85	5	0,00000%	R\$ 15.570,77	R\$ 77.853,85	1,95439%	R\$ 15.938,57	R\$ 79.692,85
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R\$ 15.692,68	R\$ 15.692,68	0,57951%	R\$ 15.884,78	R\$ 15.884,78	12,01046%	R\$ 17.150,91	R\$ 17.150,91	1	0,00000%	R\$ 17.150,91	R\$ 17.150,91	2,56356%	R\$ 17.590,65	R\$ 17.590,65
21	EDITOR DE VÍDEOTEIPE	17	R\$ 9.112,71	R\$ 154.916,07	0,57952%	R\$ 9.165,52	R\$ 155.813,84	10,60332%	R\$ 10.078,96	R\$ 171.342,32	17	0,00000%	R\$ 10.078,96	R\$ 171.342,32	0,26567%	R\$ 10.099,78	R\$ 171.696,26
22	EDITOR DE VÍDEOTEIPE NOTURNO	2	R\$ 11.891,92	R\$ 23.783,84	0,57955%	R\$ 11.960,84	R\$ 23.921,68	9,15950%	R\$ 12.961,16	R\$ 25.962,32	2	0,00000%	R\$ 12.961,16	R\$ 25.962,32	1,46019%	R\$ 13.170,71	R\$ 26.341,42
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R\$ 12.585,00	R\$ 37.755,00	0,57952%	R\$ 12.667,59	R\$ 38.003,97	10,33918%	R\$ 13.897,22	R\$ 41.691,66	3	0,00000%	R\$ 13.897,22	R\$ 41.691,66	0,48823%	R\$ 13.965,07	R\$ 41.895,21
24	ILUMINADOR	2	R\$ 7.967,27	R\$ 15.934,54	0,57950%	R\$ 8.013,44	R\$ 16.026,88	7,79627%	R\$ 8.588,42	R\$ 17.176,84	2	0,00000%	R\$ 8.588,42	R\$ 17.176,84	2,23941%	R\$ 8.780,75	R\$ 17.561,50
25	MAQUADOR	1	R\$ 8.668,53	R\$ 8.668,53	0,57946%	R\$ 8.719,92	R\$ 8.719,92	7,80603%	R\$ 9.560,81	R\$ 9.560,81	1	0,00000%	R\$ 9.560,81	R\$ 9.560,81	2,26840%	R\$ 9.779,60	R\$ 9.779,60
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	6	R\$ 14.122,12	R\$ 84.732,72	0,57952%	R\$ 14.203,96	R\$ 85.223,76	8,56330%	R\$ 15.331,44	R\$ 91.988,64	6	0,00000%	R\$ 15.331,44	R\$ 91.988,64	1,95439%	R\$ 15.637,07	R\$ 93.822,42
27	OPERADOR DE AUDIO NOTURNO	1	R\$ 8.946,05	R\$ 8.946,05	0,57957%	R\$ 8.999,92	R\$ 8.999,92	9,59944%	R\$ 9.694,44	R\$ 9.694,44	1	0,00000%	R\$ 9.694,44	R\$ 9.694,44	1,83456%	R\$ 9.872,29	R\$ 9.872,29
28	OPERADOR DE AUDIO NOTURNO	1	R\$ 9.677,22	R\$ 9.677,22	0,57951%	R\$ 9.733,30	R\$ 9.733,30	9,25844%	R\$ 10.573,18	R\$ 10.573,18	1	0,00000%	R\$ 10.573,18	R\$ 10.573,18	1,69749%	R\$ 10.689,21	R\$ 10.689,21
29	OPERADOR DE AUDIO	4	R\$ 8.438,74	R\$ 33.754,96	0,57959%	R\$ 8.487,65	R\$ 33.950,60	7,95178%	R\$ 9.109,77	R\$ 36.439,08	4	0,00000%	R\$ 9.109,77	R\$ 36.439,08	2,13716%	R\$ 9.304,46	R\$ 37.217,84
30	OPERADOR DE AUDIO	1	R\$ 8.440,01	R\$ 8.440,01	0,57950%	R\$ 8.488,92	R\$ 8.488,92	7,95070%	R\$ 9.111,05	R\$ 9.111,05	1	0,00000%	R\$ 9.111,05	R\$ 9.111,05	2,13806%	R\$ 9.305,85	R\$ 9.305,85
31	OPERADOR DE AUDIO NOTURNO	1	R\$ 8.572,14	R\$ 8.572,14	0,57944%	R\$ 8.621,81	R\$ 8.621,81	8,00302%	R\$ 9.258,17	R\$ 9.258,17	1	0,00000%	R\$ 9.258,17	R\$ 9.258,17	2,10126%	R\$ 9.452,71	R\$ 9.452,71
32	OPERADOR DE AUDIO NOTURNO	1	R\$ 8.706,90	R\$ 8.706,90	0,57943%	R\$ 8.757,35	R\$ 8.757,35	8,21659%	R\$ 9.422,31	R\$ 9.422,31	1	0,00000%	R\$ 9.422,31	R\$ 9.422,31	1,92681%	R\$ 9.603,86	R\$ 9.603,86
33	OPERADOR DE AUDIO	8	R\$ 6.775,24	R\$ 54.201,92	0,57946%	R\$ 6.814,50	R\$ 54.516,00	9,76187%	R\$ 7.436,63	R\$ 59.493,04	8	0,00000%	R\$ 7.436,63	R\$ 59.493,04	0,48207%	R\$ 7.472,48	R\$ 59.779,84
34	OPERADOR DE CAMERA	14	R\$ 7.602,74	R\$ 106.438,36	0,57953%	R\$ 7.646,80	R\$ 107.055,20	9,37715%	R\$ 8.315,66	R\$ 116.419,24	14	0,00000%	R\$ 8.315,66	R\$ 116.419,24	0,95410%	R\$ 8.395,00	R\$ 117.530,00
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	3	R\$ 7.860,97	R\$ 23.582,91	0,57957%	R\$ 7.906,53	R\$ 23.719,59	10,39337%	R\$ 8.677,99	R\$ 26.033,97	3	0,00000%	R\$ 8.677,99	R\$ 26.033,97	0,34226%	R\$ 8.707,70	R\$ 26.123,10
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	12	R\$ 6.483,68	R\$ 77.804,16	0,57951%	R\$ 6.521,26	R\$ 78.255,12	9,80246%	R\$ 7.119,24	R\$ 85.430,88	12	0,00000%	R\$ 7.119,24	R\$ 85.430,88	0,41901%	R\$ 7.149,07	R\$ 85.788,84
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R\$ 8.699,06	R\$ 17.398,12	0,57937%	R\$ 8.749,46	R\$ 17.498,92	8,24806%	R\$ 9.416,59	R\$ 18.833,18	2	0,00000%	R\$ 9.416,59	R\$ 18.833,18	1,68910%	R\$ 9.595,42	R\$ 19.190,84
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R\$ 10.258,68	R\$ 10.258,68	0,57951%	R\$ 10.318,13	R\$ 10.318,13	7,95073%	R\$ 11.074,32	R\$ 11.074,32	1	0,00000%	R\$ 11.074,32	R\$ 11.074,32	2,45974%	R\$ 11.346,72	R\$ 11.346,72
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R\$ 7.978,91	R\$ 23.936,73	0,57953%	R\$ 8.025,15	R\$ 24.075,45	10,05689%	R\$ 8.781,34	R\$ 26.344,02	3	0,00000%	R\$ 8.781,34	R\$ 26.344,02	0,62325%	R\$ 8.836,07	R\$ 26.508,21
40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R\$ 7.750,91	R\$ 15.501,82	0,57954%	R\$ 7.795,83	R\$ 15.591,66	10,33699%	R\$ 8.552,02	R\$ 17.104,04	2	0,00000%	R\$ 8.552,02	R\$ 17.104,04	0,38541%	R\$ 8.584,98	R\$ 17.169,96
41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R\$ 10.258,68	R\$ 10.258,68	0,57951%	R\$ 10.318,13	R\$ 10.318,13	7,95073%	R\$ 11.074,32	R\$ 11.074,32	1	0,00000%	R\$ 11.074,32	R\$ 11.074,32	2,45974%	R\$ 11.346,72	R\$ 11.346,72
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	9	R\$ 8.258,12	R\$ 74.323,08	0,57955%	R\$ 8.305,98	R\$ 74.753,82	1									

GRUPO 2: STRANS																	
			VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR ONERADO (11.12.2015)		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO (11.03.2016)			DIFERENÇA (%)	RETIFICAÇÃO DO ACRESCIMO (81TA) (11.03.2016)		DIFERENÇA (%)	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)	
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADE ACRESCIDA		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R\$ 5.685,16	R\$ 28.425,80	0,57940%	R\$ 5.718,10	R\$ 28.590,50	9,22419%	R\$ 6.209,57	R\$ 31.047,85	5	0,00000%	R\$ 6.209,57	R\$ 31.047,85	0,80360%	R\$ 6.259,47	R\$ 31.297,35
	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R\$ 8.333,61	R\$ 8.333,61	0,57958%	R\$ 8.381,91	R\$ 8.381,91	8,01333%	R\$ 9.001,41	R\$ 9.001,41	1	0,00000%	R\$ 9.001,41	R\$ 9.001,41	2,07756%	R\$ 9.188,42	R\$ 9.188,42
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SENIOR	1	R\$ 15.580,36	R\$ 15.580,36	0,57961%	R\$ 15.670,65	R\$ 15.670,65	7,65278%	R\$ 16.772,69	R\$ 16.772,69	1	0,00000%	R\$ 16.772,69	R\$ 16.772,69	2,78942%	R\$ 17.240,55	R\$ 17.240,55
TOTAL MENSAL				R\$ 52.339,77	0,57946%	R\$ 29.770,66	R\$ 52.643,06	8,56362%	R\$ 31.983,57	R\$ 56.821,95	7	0,00000%	R\$ 31.983,67	R\$ 56.821,95	1,59159%		R\$ 57.726,32
TOTAL ANUAL				R\$ 628.077,24	0,57946%		R\$ 631.716,72	8,56362%		R\$ 681.863,40		0,00000%		R\$ 681.863,40	1,59159%		R\$ 692.715,84

GRUPO 3: ILB																	
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANT.	VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR ONERADO [11.12.2015]		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO [11.01.2016]		QUANTIDADE ACRESCIDA	DIFERENÇA (%)	RETIFICAÇÃO DO ACRESCIMO (81TA) [11.03.2016]		DIFERENÇA (%)	VALOR REAJUSTADO [30.06.2016]	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
64	ARQUIVISTA DE TEIPEIS	1	R\$ 8.787,72	R\$ 8.787,72	0,57944%	R\$ 8.838,64	R\$ 8.838,64	8,34016%	R\$ 9.520,63	R\$ 9.520,63	1	0,00000%	R\$ 9.520,63	R\$ 9.520,63	2,26750%	R\$ 9.736,51	R\$ 9.736,51
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R\$ 15.972,34	R\$ 31.944,68	0,57950%	R\$ 16.064,50	R\$ 32.129,00	7,63845%	R\$ 17.192,38	R\$ 34.384,76	2	0,00000%	R\$ 17.192,38	R\$ 34.384,76	2,80520%	R\$ 17.674,66	R\$ 35.349,32
66	REPORTER CINEMATOGRAFICO	1	R\$ 13.865,36	R\$ 13.865,36	0,57950%	R\$ 13.945,71	R\$ 13.945,71	7,72025%	R\$ 14.935,80	R\$ 14.935,80	1	0,00000%	R\$ 14.935,80	R\$ 14.935,80	2,71368%	R\$ 15.341,11	R\$ 15.341,11
TOTAL MENSAL				R\$ 54.597,76	0,57949%	R\$ 54.849,25	R\$ 54.914,15	7,77217%	R\$ 58.641,19	R\$ 58.641,19	4	0,00000%	R\$ 58.641,19	R\$ 58.641,19	2,69497%		R\$ 60.426,94
TOTAL ANUAL				R\$ 655.173,12	0,57949%		R\$ 658.969,80	7,77217%	R\$ 706.094,28			0,00000%		R\$ 706.094,28	2,69497%		R\$ 725.123,28

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA																	
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR ONERADO (11/12/2015)		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO (11/01/2016)		QUANTIDADE ACRESCIDA	DIFERENÇA (%)	RETIFICAÇÃO DO ACRESCIMO (81TA) (11/03/2016)		DIFERENÇA (%)	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)		
			PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO TOTAL MENSAL	DIFERENÇA (R\$)		PREÇO TOTAL MENSAL	DIFERENÇA (R\$)			PREÇO TOTAL MENSAL	DIFERENÇA (R\$)		PREÇO TOTAL MENSAL	DIFERENÇA (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SECOM	259	R\$ 2.354.522,27	0,57952%	R\$ 2.368.167,27	R\$ 13.645,00	8,84141%	R\$ 2.577.546,56	R\$ 209.379,29	262	1,12398%	R\$ 2.606.517,77	R\$ 28.971,21	1,04189%	R\$ 2.633.674,91	R\$ 27.157,14	
2	STRANS	7	R\$ 52.339,77	0,57946%	R\$ 52.643,06	R\$ 303,29	7,93816%	R\$ 56.821,95	R\$ 4.178,89	7	0,00000%	R\$ 56.821,95	R\$ -	1,59159%	R\$ 57.726,32	R\$ 904,37	
3	ILB	4	R\$ 54.597,76	0,57949%	R\$ 54.914,15	R\$ 316,39	7,15124%	R\$ 58.641,19	R\$ 3.927,04	4	0,00000%	R\$ 58.641,19	R\$ -	2,69497%	R\$ 60.426,94	R\$ 1.585,75	
TOTAL MENSAL		270	R\$ 2.461.459,80	0,57952%	R\$ 2.475.724,48	R\$ 14.264,68	8,78471%	R\$ 2.693.209,70	R\$ 217.485,22	273	1,07571%	R\$ 2.722.180,91	R\$ 28.971,21	1,08910%	R\$ 2.751.828,17	R\$ 29.647,26	
TOTAL ANUAL			R\$ 29.537.517,60	0,57952%	R\$ 29.708.693,76	R\$ 171.176,16	8,78471%	R\$ 32.318.516,40	R\$ 2.609.822,64		1,07571%	R\$ 32.666.170,92	R\$ 347.654,52	1,08910%	R\$ 33.021.938,04	R\$ 356.767,12	

R.5

ITEM 60 - MAQUIAGENS E EQUIPAMENTOS					
			Índice:	0,49305%	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR ATUAL			Valor Reajustado	
	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pó facial - (marca de referência Blot Powder ou similar)	48	R\$ 95,69	R\$ 4.641,12	R\$ 105,67	R\$ 5.081,76
Báse ou Foundation - (marca de referência Studio Fix ou similar)	24	R\$ 61,20	R\$ 1.468,80	R\$ 67,01	R\$ 1.608,24
Pó Compacto - (marca de referência Studio Fix ou similar)	48	R\$ 50,28	R\$ 2.413,44	R\$ 55,05	R\$ 2.642,40
Sombra - Blotch	24	R\$ 49,08	R\$ 1.177,92	R\$ 53,74	R\$ 1.289,76
Rímel ou Mascara	80	R\$ 53,02	R\$ 4.241,60	R\$ 58,05	R\$ 4.644,00
Batom	48	R\$ 41,50	R\$ 1.992,00	R\$ 45,44	R\$ 2.181,12
Demaquilante	40	R\$ 40,62	R\$ 1.624,80	R\$ 44,48	R\$ 1.779,20
Talco para pele	8	R\$ 10,92	R\$ 87,36	R\$ 11,56	R\$ 92,48
Shampoo grande para cabelo	8	R\$ 7,75	R\$ 62,00	R\$ 8,49	R\$ 67,92
Shampoo pequeno para cabelo	8	R\$ 3,91	R\$ 31,28	R\$ 4,28	R\$ 34,24
Secador de cabelo 2000w/220v	8	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00	R\$ 244,17	R\$ 1.953,36
Balizador descartável	40	R\$ 0,85	R\$ 34,00	R\$ 0,93	R\$ 37,60
Lâmina dupla corte para barba	120	R\$ 1,64	R\$ 196,80	R\$ 1,80	R\$ 216,00
Esponja para maquiagem	16	R\$ 11,87	R\$ 189,92	R\$ 13,00	R\$ 208,00
Escovinha para passar roupa	4	R\$ 177,96	R\$ 711,84	R\$ 194,85	R\$ 779,40
Algodão em chumaco	8	R\$ 3,27	R\$ 26,16	R\$ 3,58	R\$ 28,64
Prancha profissional (cabelos)	8	R\$ 107,54	R\$ 860,32	R\$ 117,75	R\$ 942,00
Modelador tipo baby lips de uso profissional	2	R\$ 228,47	R\$ 456,94	R\$ 250,16	R\$ 500,32
Lenço umedecido	16	R\$ 8,47	R\$ 135,52	R\$ 9,27	R\$ 148,32
Lêpis de olho - cor preta	24	R\$ 35,25	R\$ 846,00	R\$ 41,88	R\$ 1.005,12
Lêpis de olho - cor marrom	24	R\$ 32,67	R\$ 784,08	R\$ 35,77	R\$ 858,48
Spray para cabelo fixação extra forte	40	R\$ 58,97	R\$ 2.358,80	R\$ 64,57	R\$ 2.582,80
Xampu para cabelo - galão 5 litros	8	R\$ 58,09	R\$ 464,72	R\$ 63,60	R\$ 508,80
Creme para cabelo - galão 5 litros	8	R\$ 65,59	R\$ 524,72	R\$ 71,82	R\$ 574,56
Cosméticos	20	R\$ 2,57	R\$ 51,40	R\$ 2,81	R\$ 56,20
Trabalha em algodão, tamanho médio	32	R\$ 10,92	R\$ 349,44	R\$ 11,95	R\$ 382,72
TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 60 (GRUPO 1)			R\$ 27.587,38		R\$ 30.206,64

19/05/2016

RESUMO GERAL DO ADITAMENTO A SER AUTORIZADO															
GRUPO/ITEM		VALOR ATUAL		DIFERENÇA (%)	VALOR ONERADO [11.12.2015]		DIFERENÇA (%)	VALOR REPACTUADO [11.01.2016]		DIFERENÇA (%)	RETIIFICAÇÃO DO ACRESCIMO (6ªT) [11.03.2016]		DIFERENÇA (%)	VALOR REAJUSTADO [30.06.2016]	
		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL		PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1		R\$ 2.354.522,27	R\$ 28.254.267,24	0,57952%	R\$ 2.368.167,27	R\$ 28.418.007,24	8,84141%	R\$ 2.577.545,56	R\$ 30.930.558,72	1,12398%	R\$ 2.605.517,77	R\$ 31.278.213,24	1,04189%	R\$ 2.633.674,91	R\$ 31.604.088,92
2		R\$ 52.339,77	R\$ 628.077,24	0,57946%	R\$ 52.643,05	R\$ 631.716,72	7,93816%	R\$ 56.821,95	R\$ 681.863,40	0,00000%	R\$ 56.821,95	R\$ 681.863,40	1,59159%	R\$ 57.726,32	R\$ 692.715,84
3		R\$ 54.597,76	R\$ 655.173,12	0,57949%	R\$ 54.914,15	R\$ 658.969,80	7,15124%	R\$ 58.841,19	R\$ 706.094,28	0,00000%	R\$ 58.841,19	R\$ 706.094,28	2,69497%	R\$ 60.426,94	R\$ 725.123,28
60 (REAJUSTE ANUAL)		R\$ 2.461.459,80	R\$ 27.587,38	0,00000%	R\$ 2.475.724,48	R\$ 27.587,38	0,00000%	R\$ 2.693.209,70	R\$ 27.587,38	0,00000%	R\$ 2.722.180,91	R\$ 27.587,38	9,49441%	R\$ 2.751.628,17	R\$ 30.206,64
67 (IRREAJUSTÁVEL)			R\$ 50.000,00	0,00000%		R\$ 50.000,00	0,00000%		R\$ 50.000,00	0,00000%		R\$ 50.000,00	0,00000%		R\$ 50.000,00
			R\$ 29.615.104,98	0,57800%		R\$ 29.786.281,14	8,76183%		R\$ 32.396.103,78	1,07314%		R\$ 32.743.758,30	1,09452%		R\$ 33.102.144,68

Retificação do Acréscimo Repactuado, assinado no 6º Termo Aditivo

GRUPO 1: SECOM							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE. ORIGINAL	VALOR REPACTUADO		POSTOS ACRESCIDOS	ACRÉSCIMO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL		PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	2	R\$ 10.057,81	R\$ 20.115,62	0	R\$ -	0,00000%
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R\$ 9.829,75	R\$ 39.319,00	0	R\$ -	0,00000%
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R\$ 11.393,15	R\$ 11.393,15	0	R\$ -	0,00000%
4	ARQUIVISTA DE TEIPES	10	R\$ 7.457,41	R\$ 74.574,10	0	R\$ -	0,00000%
5	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	4	R\$ 6.212,78	R\$ 24.851,12	0	R\$ -	0,00000%
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R\$ 8.294,83	R\$ 8.294,83	0	R\$ -	0,00000%
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	8	R\$ 9.890,88	R\$ 79.127,04	0	R\$ -	0,00000%
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	18	R\$ 6.374,06	R\$ 114.733,08	0	R\$ -	0,00000%
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	3	R\$ 7.177,77	R\$ 21.533,31	0	R\$ -	0,00000%
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R\$ 6.791,13	R\$ 27.164,52	0	R\$ -	0,00000%
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	5	R\$ 13.860,23	R\$ 69.301,15	0	R\$ -	0,00000%
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R\$ 13.877,97	R\$ 41.633,91	0	R\$ -	0,00000%
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R\$ 15.643,23	R\$ 15.643,23	0	R\$ -	0,00000%
14	DESENHISTA	3	R\$ 16.333,24	R\$ 48.999,72	0	R\$ -	0,00000%
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	2	R\$ 14.758,19	R\$ 29.516,38	0	R\$ -	0,00000%
16	DIRETOR DE IMAGENS	14	R\$ 10.031,78	R\$ 140.444,92	0	R\$ -	0,00000%
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R\$ 14.298,45	R\$ 14.298,45	0	R\$ -	0,00000%
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R\$ 25.013,66	R\$ 25.013,66	0	R\$ -	0,00000%
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R\$ 15.570,77	R\$ 77.853,85	0	R\$ -	0,00000%
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R\$ 17.150,91	R\$ 17.150,91	0	R\$ -	0,00000%
21	EDITOR DE VIDEOTEIPE	17	R\$ 10.078,96	R\$ 171.342,32	0	R\$ -	0,00000%
22	EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	2	R\$ 12.981,16	R\$ 25.962,32	0	R\$ -	0,00000%
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R\$ 13.897,22	R\$ 41.691,66	0	R\$ -	0,00000%
24	ILUMINADOR	3	R\$ 8.588,42	R\$ 25.765,26	0	R\$ -	0,00000%
25	MAQUIADOR	2	R\$ 9.560,81	R\$ 19.121,62	0	R\$ -	0,00000%
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	3	R\$ 15.331,44	R\$ 45.994,32	0	R\$ -	0,00000%
27	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 9.694,44	R\$ 9.694,44	0	R\$ -	0,00000%
28	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 10.573,18	R\$ 10.573,18	0	R\$ -	0,00000%
29	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R\$ 9.109,77	R\$ 36.439,08	0	R\$ -	0,00000%
30	OPERADOR DE ÁUDIO	1	R\$ 9.111,05	R\$ 9.111,05	0	R\$ -	0,00000%
31	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 9.258,17	R\$ 9.258,17	0	R\$ -	0,00000%
32	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 9.422,31	R\$ 9.422,31	0	R\$ -	0,00000%
33	OPERADOR DE ÁUDIO	9	R\$ 7.436,63	R\$ 66.929,67	0	R\$ -	0,00000%
34	OPERADOR DE CÂMERA	16	R\$ 8.315,66	R\$ 133.050,56	0	R\$ -	0,00000%
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	7	R\$ 8.677,99	R\$ 60.745,93	0	R\$ -	0,00000%
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	13	R\$ 7.119,24	R\$ 92.550,12	0	R\$ -	0,00000%
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R\$ 9.416,59	R\$ 18.833,18	0	R\$ -	0,00000%
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R\$ 11.074,32	R\$ 11.074,32	0	R\$ -	0,00000%
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R\$ 8.781,34	R\$ 26.344,02	0	R\$ -	0,00000%

RF

40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R\$ 8.552,02	R\$ 17.104,04	0	R\$ -	0,00000%
41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R\$ 11.074,32	R\$ 11.074,32	0	R\$ -	0,00000%
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	4	R\$ 9.128,28	R\$ 36.513,12	0	R\$ -	0,00000%
43	OPERADOR DE VÍDEO	8	R\$ 7.736,14	R\$ 61.889,12	0	R\$ -	0,00000%
44	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R\$ 10.461,67	R\$ 10.461,67	0	R\$ -	0,00000%
45	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R\$ 8.828,98	R\$ 8.828,98	0	R\$ -	-
46	OPERADOR DE VIDEOTEIPE	5	R\$ 6.539,52	R\$ 32.697,60	0	R\$ -	0,00000%
47	OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	1	R\$ 8.281,86	R\$ 8.281,86	0	R\$ -	-
48	REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO	2	R\$ 12.194,12	R\$ 24.388,24	0	R\$ -	0,00000%
49	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	16	R\$ 11.937,76	R\$ 191.004,16	0	R\$ -	0,00000%

RF

RF

50	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO NOTURNO	2	R\$ 11.732,82	R\$ 23.465,64	0	R\$ -	0,00000%
51	REPÓRTER FOTOGRAFICO	9	R\$ 9.758,43	R\$ 87.825,87	0	R\$ -	0,00000%
52	REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	6	R\$ 9.545,58	R\$ 57.273,48	0	R\$ -	0,00000%
53	SONOPLASTA	1	R\$ 9.272,52	R\$ 9.272,52	0	R\$ -	0,00000%
54	SONOPLASTA NOTURNO	1	R\$ 12.088,10	R\$ 12.088,10	0	R\$ -	0,00000%
55	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	1	R\$ 17.417,53	R\$ 17.417,53	0	R\$ -	0,00000%
56	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO	1	R\$ 21.257,43	R\$ 21.257,43	0	R\$ -	0,00000%
57	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	7	R\$ 14.862,30	R\$ 104.036,10	0	R\$ -	0,00000%
58	TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R\$ 7.597,81	R\$ 30.391,24	0	R\$ -	0,00000%
58.1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)	0	R\$ 8.754,43	R\$ -	0	R\$ -	0,00000%
58.2	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (NOTURNO)	0	R\$ 9.731,13	R\$ -	0	R\$ -	0,00000%
59	WEB DESIGNER	2	R\$ 9.657,07	R\$ 19.314,14	3	R\$ 28.971,21	150,00000%
	TOTAL MENSAL	256	R\$ 664.854,52	R\$ 2.509.448,64	3	R\$ 28.971,21	1,15449%
	TOTAL ANUAL			R\$ 30.113.383,68		R\$ 347.654,52	1,15449%

GRUPO 2: STRANS

ITEM	POSTO DE TRABALHO		VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO		
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R\$ 6.209,57	R\$ 31.047,85	0	R\$ -	0,000%
62	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R\$ 9.001,41	R\$ 9.001,41	0	R\$ -	0,000%
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR	1	R\$ 16.772,69	R\$ 16.772,69	0	R\$ -	0,000%
	TOTAL MENSAL	7		R\$ 56.821,95	0	R\$ -	0,000%
	TOTAL ANUAL			R\$ 681.863,40		R\$ -	0,000%

GRUPO 3: ILB

ITEM	POSTO DE TRABALHO		VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO		
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
64	ARQUIVISTA DE TEIPES	1	R\$ 9.520,63	R\$ 9.520,63	0	R\$ -	0,000%
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R\$ 17.192,38	R\$ 34.384,76	0	R\$ -	0,000%
66	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	1	R\$ 14.935,80	R\$ 14.935,80	0	R\$ -	0,000%
	TOTAL MENSAL	4	R\$ 41.648,81	R\$ 58.841,19	0	R\$ -	0,000%
	TOTAL ANUAL			R\$ 706.094,28		R\$ -	0,000%

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA

			VALOR ATUAL REPACTUADO 2015	VALOR ACRESCIDO	DIFERENÇA (%)	DIFERENÇA (R\$)
1	SECOM	256	R\$ 2.509.448,64	R\$ 2.538.419,85	1,15449%	R\$ 28.971,21
2	STRANS	7	R\$ 56.821,95	R\$ 56.821,95	0,00000%	R\$ -
3	ILB	4	R\$ 58.841,19	R\$ 58.841,19	0,00000%	R\$ -
	TOTAL MENSAL	267	R\$ 2.625.111,78	R\$ 2.654.082,99	1,10362%	R\$ 28.971,21
	TOTAL ANUAL		R\$ 31.501.341,36	R\$ 31.848.995,88	1,10362%	R\$ 347.654,52

ITEM 60 - MAQUIAGENS E EQUIPAMENTOS (preços de 2015)

ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Pó Facial - (marca de referência Blot Powder, ou similar)	48	R\$ 96,69	R\$ 4.641,12
Base ou Foundation - (marca de referência Studio Fix ou similar)	24	R\$ 61,20	R\$ 1.468,80
Pó Compacto - (marca de referência Studio Fix ou similar)	48	R\$ 50,28	R\$ 2.413,44
Sombra e Blush	24	R\$ 49,08	R\$ 1.177,92
Rímel ou Máscara	80	R\$ 53,02	R\$ 4.241,60
Batom	48	R\$ 41,50	R\$ 1.992,00
Demaquilante	40	R\$ 40,62	R\$ 1.624,80
Talco para pele	8	R\$ 10,92	R\$ 87,36
Grampo grande para cabelo	8	R\$ 7,75	R\$ 62,00
Grampo pequeno para cabelo	8	R\$ 3,91	R\$ 31,28
Secador de cabelo 2400w/220V	8	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
Barbeador descartável	40	R\$ 0,86	R\$ 34,40
Lâmina duplo corte para navalha	120	R\$ 1,64	R\$ 196,80
Espuma para barbear	16	R\$ 11,87	R\$ 189,92
Tábua para passar roupa	4	R\$ 177,96	R\$ 711,84
Algodão em chumaço	8	R\$ 3,27	R\$ 26,16
Prancha profissional (chapinha)	8	R\$ 107,54	R\$ 860,32
Modelador tipo baby liss de uso profissional	2	R\$ 228,47	R\$ 456,94
Lenço umedecido	16	R\$ 8,47	R\$ 135,52
Lápis de olho - cor preta	24	R\$ 38,25	R\$ 918,00
Lápis de olho - cor marrom	24	R\$ 32,67	R\$ 784,08
Spray para cabelo fixação extra forte	40	R\$ 58,97	R\$ 2.358,80
Xampu para cabelo - galão 5 litros	8	R\$ 58,09	R\$ 464,72
Creme para cabelo - galão 5 litros	8	R\$ 65,59	R\$ 524,72
Cotonetes	20	R\$ 2,57	R\$ 51,40
Toalhas em algodão, tamanho médio	32	R\$ 10,92	R\$ 349,44
TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 60 (GRUPO 1)			R\$ 27.587,38

RESUMO GERAL							
GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR REVISADO (2015)		ACRÉSCIMO		
			PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL	VALOR ACRESCIDO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
1	SECOM		R\$ 2.509.448,64	R\$ 30.113.383,68	R\$ 347.654,52	R\$ 30.461.038,20	1,15449%
2	STRANS		R\$ 56.821,95	R\$ 681.863,40	R\$ -	R\$ 681.863,40	0,00000%
3	ILB		R\$ 58.841,19	R\$ 706.094,28	R\$ -	R\$ 706.094,28	0,00000%
60	MAQUIAGEM E EQUIPAMENTOS			R\$ 27.587,38	R\$ -	R\$ 27.587,38	0,00000%
67	DIÁRIAS DE VIAGENS			R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	0,00000%
	TOTAL ANUAL			R\$ 31.578.928,74	R\$ 347.654,52	R\$ 31.926.583,26	1,10091%

ANEXO IV.A. - RETIFICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES COM OS VALORES REVISADOS

GRUPO 1: SECOM

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE ORIGINAL	VALOR REPACTUADO (2016)		ACRÉSCIMO TOTAL			SUPRESSÃO TOTAL			CONSOLIDAÇÃO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
1	ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	2	R\$ 10.057,81	R\$ 20.115,62	1	R\$ 10.057,81	50,000%	0	R\$ -	0,000%	3	R\$ 30.173,43
2	ADMINISTRADOR DE WEB	4	R\$ 9.829,75	R\$ 39.319,00	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	4	R\$ 39.319,00
3	ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO	1	R\$ 11.393,15	R\$ 11.393,15	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 11.393,15
4	ARQUIVISTA DE TEIPEIS	10	R\$ 7.457,41	R\$ 74.574,10	1	R\$ 7.457,41	10,000%	0	R\$ -	0,000%	11	R\$ 82.031,51
5	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	4	R\$ 6.212,78	R\$ 24.851,12	0	R\$ -	0,000%	-1	R\$ (6.212,78)	-25,000%	3	R\$ 18.638,34
6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	R\$ 8.294,83	R\$ 8.294,83	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 8.294,83
7	ASSISTENTE OPERACIONAL	8	R\$ 9.890,88	R\$ 79.127,04	14	R\$ 138.472,32	175,000%	0	R\$ -	0,000%	22	R\$ 217.599,36
8	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA	18	R\$ 6.374,06	R\$ 114.733,08	0	R\$ -	0,000%	-2	R\$ (12.748,12)	-11,111%	16	R\$ 101.984,96
9	AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA NOTURNO	3	R\$ 7.177,77	R\$ 21.533,31	0	R\$ -	0,000%	-1	R\$ (7.177,77)	-33,333%	2	R\$ 14.355,54
10	AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R\$ 6.791,13	R\$ 27.164,52	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	4	R\$ 27.164,52
11	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	5	R\$ 13.860,23	R\$ 69.301,15	0	R\$ -	0,000%	-2	R\$ (27.720,46)	-40,000%	3	R\$ 41.580,69
12	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	3	R\$ 13.877,97	R\$ 41.633,91	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	3	R\$ 41.633,91
13	COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO	1	R\$ 15.643,23	R\$ 15.643,23	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 15.643,23
14	DESENHISTA	3	R\$ 16.333,24	R\$ 48.999,72	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	3	R\$ 48.999,72
15	DESIGNER GRÁFICO NOTURNO	2	R\$ 14.758,19	R\$ 29.516,38	1	R\$ 14.758,19	50,000%	0	R\$ -	0,000%	3	R\$ 44.274,57
16	DIRETOR DE IMAGENS	14	R\$ 10.031,78	R\$ 140.444,92	0	R\$ -	0,000%	-1	R\$ (10.031,78)	-7,143%	13	R\$ 130.413,14
17	DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	1	R\$ 14.296,45	R\$ 14.296,45	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 14.296,45
18	DIRETOR DE PROGRAMAS	1	R\$ 25.013,66	R\$ 25.013,66	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 25.013,66
19	EDITOR DE FOTOGRAFIA	5	R\$ 15.570,77	R\$ 77.853,85	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	5	R\$ 77.853,85
20	EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	1	R\$ 17.150,91	R\$ 17.150,91	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 17.150,91
21	EDITOR DE VÍDEOTEIPE	17	R\$ 10.078,96	R\$ 171.342,32	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	17	R\$ 171.342,32
22	EDITOR DE VÍDEOTEIPE NOTURNO	2	R\$ 12.981,16	R\$ 25.962,32	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 25.962,32
23	GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL	3	R\$ 13.897,22	R\$ 41.691,66	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	3	R\$ 41.691,66
24	ILUMINADOR	3	R\$ 8.588,42	R\$ 25.765,26	0	R\$ -	0,000%	-1	R\$ (8.588,42)	-33,333%	2	R\$ 17.176,84
25	MAQUIADOR	2	R\$ 9.560,81	R\$ 19.121,62	0	R\$ -	0,000%	-1	R\$ (9.560,81)	-50,000%	1	R\$ 9.560,81
26	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	3	R\$ 15.331,44	R\$ 45.994,32	3	R\$ 45.994,32	100,000%	0	R\$ -	0,000%	6	R\$ 91.988,64
27	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 9.694,44	R\$ 9.694,44	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 9.694,44
28	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 10.573,18	R\$ 10.573,18	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 10.573,18
29	OPERADOR DE ÁUDIO	4	R\$ 9.109,77	R\$ 36.439,08	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	4	R\$ 36.439,08
30	OPERADOR DE ÁUDIO	1	R\$ 9.111,05	R\$ 9.111,05	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 9.111,05
31	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 9.258,17	R\$ 9.258,17	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 9.258,17
32	OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	1	R\$ 9.422,31	R\$ 9.422,31	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 9.422,31
33	OPERADOR DE ÁUDIO	9	R\$ 7.436,63	R\$ 66.929,67	0	R\$ -	0,000%	-1	R\$ (7.436,63)	-11,111%	8	R\$ 59.493,04
34	OPERADOR DE CÂMERA	16	R\$ 8.315,66	R\$ 133.050,56	0	R\$ -	0,000%	-2	R\$ (16.631,32)	-12,500%	14	R\$ 116.419,24
35	OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL	7	R\$ 8.677,99	R\$ 60.745,93	0	R\$ -	0,000%	-4	R\$ (34.711,96)	-57,143%	3	R\$ 26.033,97
36	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	13	R\$ 7.119,24	R\$ 92.550,12	0	R\$ -	0,000%	-1	R\$ (7.119,24)	-7,692%	12	R\$ 85.430,88
37	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	2	R\$ 9.416,59	R\$ 18.833,18	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 18.833,18
38	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R\$ 11.074,32	R\$ 11.074,32	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 11.074,32
39	OPERADOR DE MIXAGEM	3	R\$ 8.781,34	R\$ 26.344,02	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	3	R\$ 26.344,02
40	OPERADOR DE MIXAGEM	2	R\$ 8.552,02	R\$ 17.104,04	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 17.104,04
41	OPERADOR DE MIXAGEM	1	R\$ 11.074,32	R\$ 11.074,32	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 11.074,32
42	OPERADOR DE MULTIMÍDIA	4	R\$ 9.128,28	R\$ 36.513,12	5	R\$ 45.641,40	125,000%	0	R\$ -	0,000%	9	R\$ 82.154,52
43	OPERADOR DE VÍDEO	8	R\$ 7.736,14	R\$ 61.889,12	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	8	R\$ 61.889,12
44	OPERADOR DE VÍDEOTEIPE NOTURNO	1	R\$ 10.461,67	R\$ 10.461,67	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 10.461,67
45	OPERADOR DE VÍDEOTEIPE NOTURNO	1	R\$ 8.828,98	R\$ 8.828,98	0	R\$ -	0,000%	-1	R\$ (8.828,98)	-100,000%	0	R\$ -
46	OPERADOR DE VÍDEOTEIPE	5	R\$ 6.539,52	R\$ 32.697,60	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	5	R\$ 32.697,60
47	OPERADOR DE VÍDEOTEIPE NOTURNO	1	R\$ 8.281,86	R\$ 8.281,86	0	R\$ -	0,000%	-1	R\$ (8.281,86)	-100,000%	0	R\$ -
48	REPÓRTER PUBLICITÁRIO DE RÁDIO	2	R\$ 12.194,12	R\$ 24.388,24	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 24.388,24
49	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	16	R\$ 11.937,76	R\$ 191.004,16	0	R\$ -	0,000%	-3	R\$ (35.813,28)	-18,750%	13	R\$ 155.190,88
50	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO NOTURNO	2	R\$ 11.732,82	R\$ 23.465,64	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 23.465,64
51	REPÓRTER FOTOGRAFICO	9	R\$ 9.758,43	R\$ 87.825,87	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	9	R\$ 87.825,87

52	REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	6	R\$ 9.545,58	R\$ 57.273,48	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	6	R\$ 57.273,48
53	SONOPLASTA	1	R\$ 9.272,52	R\$ 9.272,52	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 9.272,52
54	SONOPLASTA NOTURNO	1	R\$ 12.088,10	R\$ 12.088,10	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 12.088,10
55	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	1	R\$ 17.417,53	R\$ 17.417,53	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 17.417,53
56	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO	1	R\$ 21.257,43	R\$ 21.257,43	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 21.257,43
57	SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	7	R\$ 14.862,30	R\$ 104.036,10	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	7	R\$ 104.036,10
58	TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL	4	R\$ 7.597,81	R\$ 30.391,24	0	R\$ -	0,000%	-4	R\$ (30.391,24)	-100,000%	0	R\$ -
58.1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)	0	R\$ 8.754,43	R\$ -	2	R\$ 17.508,86	0,00000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 17.508,86
58.2	ENCARREGADO DE TRÁFEGO (NOTURNO)	0	R\$ 9.731,13	R\$ -	2	R\$ 19.462,26	0,00000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 19.462,26
59	WEB DESIGNER	2	R\$ 9.657,07	R\$ 19.314,14	3	R\$ 28.971,21	150,000%	0	R\$ -	0,000%	5	R\$ 48.285,35
	TOTAL MENSAL	256	R\$ 664.864,52	R\$ 2.509.448,64	32	R\$ 328.323,78	13,08350%	-26	R\$ (231.254,65)	-9,21536%	262	R\$ 2.606.517,77
	TOTAL ANUAL			R\$ 30.113.383,68		R\$ 3.939.885,36	13,08350%		R\$ (2.775.055,80)	-9,21536%		R\$ 31.278.213,24

GRUPO 2: STRANS

ITEM	POSTO DE TRABALHO		VALOR REPACTUADO (2016)		ACRÉSCIMO TOTAL			SUPRESSÃO TOTAL			CONSOLIDAÇÃO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
61	ASSISTENTE DE CLIPPING	5	R\$ 6.209,57	R\$ 31.047,85	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	5	R\$ 31.047,85
62	SUPERVISOR DE CLIPPING	1	R\$ 9.001,41	R\$ 9.001,41	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 9.001,41
63	SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR	1	R\$ 16.772,69	R\$ 16.772,69	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 16.772,69
	TOTAL MENSAL	7		R\$ 56.821,95	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	7	R\$ 56.821,95
	TOTAL ANUAL			R\$ 681.863,40		R\$ -	0,000%		R\$ -	0,000%		R\$ 681.863,40

GRUPO 3: ILB

ITEM	POSTO DE TRABALHO		VALOR REPACTUADO (2016)		ACRÉSCIMO TOTAL			SUPRESSÃO TOTAL			CONSOLIDAÇÃO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL ATUAL	PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
64	ARQUIVISTA DE TEIPES	1	R\$ 9.520,63	R\$ 9.520,63	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 9.520,63
65	MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	2	R\$ 17.192,38	R\$ 34.384,76	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	2	R\$ 34.384,76
66	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	1	R\$ 14.935,80	R\$ 14.935,80	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	1	R\$ 14.935,80
	TOTAL MENSAL	4		R\$ 58.841,19	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	4	R\$ 58.841,19
	TOTAL ANUAL			R\$ 706.094,28		R\$ -	0,000%		R\$ -	0,000%		R\$ 706.094,28

RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA

GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POSTOS	VALOR REPACTUADO (2016)		ACRÉSCIMO TOTAL			SUPRESSÃO TOTAL			CONSOLIDAÇÃO	
				PREÇO TOTAL MENSAL ATUAL	POSTOS ACRESCIDOS	PREÇO MENSAL ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO	POSTOS SUPRIMIDOS	PREÇO MENSAL SUPRIMIDO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	POSTOS (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)	PREÇO MENSAL (ORIGINAL + ACRÉSCIMOS - SUPRESSÕES)
1	SECOM	256		R\$ 2.509.448,64	32	R\$ 328.323,78	13,084%	-26	R\$ (231.254,65)	-9,215%	262	R\$ 2.606.517,77
2	STRANS	7		R\$ 56.821,95	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	7	R\$ 56.821,95
3	ILB	4		R\$ 58.841,19	0	R\$ -	0,000%	0	R\$ -	0,000%	4	R\$ 58.841,19
	TOTAL MENSAL	267		R\$ 2.625.111,78	32	R\$ 328.323,78	12,507%	-26	R\$ (231.254,65)	-8,809%	273	R\$ 2.722.180,91
	TOTAL ANUAL			R\$ 31.501.341,36		R\$ 3.939.885,36	12,507%		R\$ (2.775.055,80)	-8,809%		R\$ 32.666.170,92

ITEM 60 - MAQUIAGENS E EQUIPAMENTOS			
ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Pó Facial - (marca de referência Blot Powder, ou similar)	48	R\$ 98,69	R\$ 4.641,12
Base ou Foundation - (marca de referência Studio Fix ou similar)	24	R\$ 61,20	R\$ 1.468,80
Pó Compacto - (marca de referência Studio Fix ou similar)	48	R\$ 50,28	R\$ 2.413,44
Sombra e Blush	24	R\$ 49,08	R\$ 1.177,92
Rímel ou Máscara	80	R\$ 53,02	R\$ 4.241,60
Batom	48	R\$ 41,50	R\$ 1.992,00
Demaquilante	40	R\$ 40,62	R\$ 1.624,80
Talco para pele	8	R\$ 10,92	R\$ 87,36
Grampo grande para cabelo	8	R\$ 7,75	R\$ 62,00
Grampo pequeno para cabelo	8	R\$ 3,91	R\$ 31,28
Secador de cabelo 2400w/220V	8	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
Barbeador descartável	40	R\$ 0,86	R\$ 34,40
Lâmina duplo corte para navalha	120	R\$ 1,64	R\$ 196,80
Espuma para barbear	16	R\$ 11,87	R\$ 189,92
Tábua para passar roupa	4	R\$ 177,96	R\$ 711,84
Algodão em chumaço	8	R\$ 3,27	R\$ 26,16
Prancha profissional (chapinha)	8	R\$ 107,54	R\$ 860,32
Modelador tipo baby liss de uso profissional	2	R\$ 228,47	R\$ 456,94
Lenço umedecido	16	R\$ 8,47	R\$ 135,52
Lápis de olho - cor preta	24	R\$ 38,25	R\$ 918,00
Lápis de olho - cor marrom	24	R\$ 32,67	R\$ 784,08
Spray para cabelo fixação extra forte	40	R\$ 58,97	R\$ 2.358,80
Xampu para cabelo - galão 5 litros	8	R\$ 58,09	R\$ 464,72
Creme para cabelo - galão 5 litros	8	R\$ 65,59	R\$ 524,72
Cotonetes	20	R\$ 2,57	R\$ 51,40
Toalhas em algodão, tamanho médio	32	R\$ 10,92	R\$ 349,44
TOTAL ESTIMADO ANUAL DO ITEM 60 (GRUPO 1)			R\$ 27.587,38

RESUMO GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES DOS ADITIVOS)											
GRUPO/TEM	DESCRIÇÃO		VALOR REPACTUADO		ACRÉSCIMO TOTAL		SUPRESSÃO TOTAL		CONSOLIDAÇÃO		
			PREÇO TOTAL MENSAL ATUALIZADO	PREÇO TOTAL ANUAL ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO ATUALIZADO	PERCENTUAL ACRÉSCIMO	VALOR SUPRIMIDO ATUALIZADO	PERCENTUAL SUPRESSÃO	VALOR ANUAL ATUALIZADO	DIFERENÇA	PERCENTUAL
1	SECOM		R\$ 2.509.448,64	R\$ 30.113.383,68	R\$ 3.939.885,36	13,083503%	R\$ (2.775.055,80)	-9,21536%	R\$ 31.278.213,24	R\$ 1.164.829,56	3,86815%
2	STRANS		R\$ 56.821,95	R\$ 681.863,40	R\$ -	0,000000%	R\$ -	0,000000%	R\$ 681.863,40	R\$ -	0,000000%
3	ILB		R\$ 58.841,19	R\$ 706.094,28	R\$ -	0,000000%	R\$ -	0,000000%	R\$ 706.094,28	R\$ -	0,000000%
60	MAQUIAGEM E EQUIPAMENTOS			R\$ 27.587,38	R\$ -	0,000000%	R\$ -	0,000000%	R\$ 27.587,38	R\$ -	0,000000%
67	DIÁRIAS DE VIAGENS			R\$ 50.000,00	R\$ -	0,000000%	R\$ -	0,000000%	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,000000%
	TOTAL ANUAL			R\$ 31.578.928,74	R\$ 3.939.885,36	12,47631%	R\$ (2.775.055,80)	-8,78768%	R\$ 32.743.758,30	R\$ 1.164.829,56	3,68863%







COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ADMINISTRADOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
Repactuação (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016), a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.642,37		4.642,37		5.129,82		5.129,82
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.642,37		R\$ 4.642,37		R\$ 5.129,82		R\$ 5.129,82
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		66,93		66,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	69,64	1,50%	69,64	1,50%	76,95	1,50%	76,95
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	46,42	1,00%	46,42	1,00%	51,30	1,00%	51,30
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/05/89)	0,20%	9,28	0,20%	9,28	0,20%	10,26	0,20%	10,26
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	116,06	2,50%	116,08	2,50%	128,25	2,50%	128,25
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	371,39	8,00%	371,39	8,00%	410,39	8,00%	410,39
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	27,65	0,60%	27,65	0,60%	30,78	0,60%	30,78
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	740,45	15,95%	740,45	15,95%	818,22	15,95%	818,22
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	414,56	8,93%	414,56	8,93%	458,09	8,93%	458,09
Adicional de Férias	2,98%	138,34	2,98%	138,34	2,98%	152,87	2,98%	152,87
Subtotal	11,91%	552,90	11,91%	552,90	11,91%	610,96	11,91%	610,96
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	88,19	1,90%	88,19	1,90%	97,45	1,90%	97,45
TOTAL:	13,81%	641,09	13,81%	641,09	13,81%	708,41	13,81%	708,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	30,18	0,6500%	30,18	0,6500%	33,34	0,6500%	33,34
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,81	0,1037%	4,81	0,1037%	5,32	0,1037%	5,32
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	34,99	0,75%	34,99	0,75%	38,66	0,75%	38,66
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,50	0,4200%	19,50	0,4200%	21,55	0,4200%	21,55
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,56	0,0336%	1,56	0,0336%	1,72	0,0336%	1,72
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,75	0,2100%	9,75	0,2100%	10,77	0,2100%	10,77
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93	0,0200%	1,03	0,0200%	1,03
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	31,74	0,68%	31,74	0,68%	35,07	0,68%	35,07
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	241,87	5,2100%	241,87	5,2100%	267,26	5,2100%	267,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	77,06	1,6600%	77,06	1,6600%	85,16	1,6600%	85,16
Licença paternidade (art. 7º, Inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93	0,0200%	1,03	0,0200%	1,03
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,00	0,2800%	13,00	0,2800%	14,36	0,2800%	14,36
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,39	0,0300%	1,39	0,0300%	1,54	0,0300%	1,54
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	334,25	7,2000%	334,25	7,2000%	369,35	7,2000%	369,35
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	53,31	1,1484%	53,31	1,1484%	58,91	1,1484%	58,91
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	387,56	8,35%	387,56	8,35%	428,26	8,35%	428,26
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	740,45	15,9500%	740,45	15,9500%	818,22	15,9500%	818,22
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	641,09	13,8096%	641,09	13,8096%	708,41	13,8096%	708,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	34,99	0,7537%	34,99	0,7537%	38,66	0,7537%	38,66
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	31,74	0,6836%	31,74	0,6836%	35,07	0,6836%	35,07
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	387,56	8,3484%	387,56	8,3484%	428,26	8,3484%	428,26
TOTAL:	39,5453%	1.835,83	39,5453%	1.835,83	39,5453%	2.028,62	39,5453%	2.028,62
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.387,66		R\$ 7.387,66		R\$ 8.141,05		R\$ 8.141,05
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sétima do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	5,3269%	393,53	5,3269%	393,53	4,8339%	393,53	5,2928%	430,89
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.207,22	13,2200%	1.260,13	13,7200%	1.379,94	13,7200%	1.388,03
B.1. PIS	1,2900%	117,80	1,2900%	118,48	1,2900%	129,75	1,2900%	130,51
B.2. COFINS	5,9300%	541,51	5,9300%	544,65	5,9300%	586,43	5,9300%	599,93
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	456,59	5,0000%	459,23	5,0000%	502,89	5,0000%	505,84
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	91,32	1,0000%	137,77	1,5000%	150,87	1,5000%	151,75
Subtotal				1.653,66		1.773,47		1.818,92
C - LUCRO	1,8416%	143,30	1,8416%	143,30	1,6791%	143,30	1,8304%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	20,39%	143,30	20,89%	1.798,96	20,23%	1.916,77	20,64%	1.975,82
[categoria profissional]	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.131,70	1	9.184,62	1	10.057,81	1	10.116,80

R. G.

✓

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
ADMINISTRADOR DE WEB

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016					10,5%			
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016							9,49305%	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.642,37		4.642,37		5.129,82		5.129,82
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.642,37		R\$ 4.642,37		R\$ 5.129,82		R\$ 5.129,82
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	69,64	1,50%	69,64	1,50%	76,95	1,50%	76,95
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	46,42	1,00%	46,42	1,00%	51,30	1,00%	51,30
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,28	0,20%	9,28	0,20%	10,26	0,20%	10,26
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	116,06	2,50%	116,06	2,50%	128,25	2,50%	128,25
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	371,39	8,00%	371,39	8,00%	410,39	8,00%	410,39
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Lei nº 8.212/91)	2,15%	99,81	2,15%	99,81	2,15%	110,29	2,15%	110,29
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	27,85	0,60%	27,85	0,60%	30,78	0,60%	30,78
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	15,95%	740,45	15,95%	740,45	15,95%	818,22	15,95%	818,22
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	414,56	8,93%	414,56	8,93%	458,09	8,93%	458,09
Adicional de Férias	2,98%	138,34	2,98%	138,34	2,98%	152,87	2,98%	152,87
Subtotal	11,91%	552,90	11,91%	552,90	11,91%	610,96	11,91%	610,96
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	88,19	1,90%	88,19	1,90%	97,45	1,90%	97,45
TOTAL :	13,81%	641,09	13,81%	641,09	13,81%	708,41	13,81%	708,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	30,18	0,6500%	30,18	0,6500%	33,34	0,6500%	33,34
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,81	0,1037%	4,81	0,1037%	5,32	0,1037%	5,32
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias		-		-		-		-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,75%	34,99	0,75%	34,99	0,75%	38,66	0,75%	38,66
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,50	0,4200%	19,50	0,4200%	21,55	0,4200%	21,55
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,56	0,0336%	1,56	0,0336%	1,72	0,0336%	1,72
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,75	0,2100%	9,75	0,2100%	10,77	0,2100%	10,77
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93	0,0200%	1,03	0,0200%	1,03
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,68%	31,74	0,68%	31,74	0,68%	35,07	0,68%	35,07
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	241,87	5,2100%	241,87	5,2100%	267,26	5,2100%	267,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	77,06	1,6600%	77,06	1,6600%	85,16	1,6600%	85,16
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93	0,0200%	1,03	0,0200%	1,03
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,00	0,2800%	13,00	0,2800%	14,36	0,2800%	14,36
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,39	0,0300%	1,39	0,0300%	1,54	0,0300%	1,54
Outros		-		-		-		-
Subtotal	7,2000%	334,25	7,2000%	334,25	7,2000%	369,35	7,2000%	369,35
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	53,31	1,1484%	53,31	1,1484%	58,91	1,1484%	58,91
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	8,35%	387,56	8,35%	387,56	8,35%	428,26	8,35%	428,26
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	740,45	15,9500%	740,45	15,9500%	818,22	15,9500%	818,22
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	13,8096%	641,09	13,8096%	641,09	13,8096%	708,41	13,8096%	708,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	34,99	0,7537%	34,99	0,7537%	38,66	0,7537%	38,66
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	31,74	0,6836%	31,74	0,6836%	35,07	0,6836%	35,07
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	387,56	8,3484%	387,56	8,3484%	428,26	8,3484%	428,26
TOTAL :	39,5453%	1.835,83	39,5453%	1.835,83	39,5453%	2.028,62	39,5453%	2.028,62
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.387,66		R\$ 7.387,66		R\$ 8.141,05		R\$ 8.141,05
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,6634%	196,76	2,6634%	196,76	2,4169%	196,76	2,6463%	215,44
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.177,23	13,7200%	1.228,84	13,7200%	1.348,64	13,7200%	1.353,78
B.1.PIS	1,2900%	114,87	1,2900%	115,54	1,2900%	126,80	1,2900%	127,29
B.2.COFINS	5,9300%	528,08	5,9300%	531,12	5,9300%	582,90	5,9300%	585,12
B.3.Tributos Municipais ISS	5,0000%	445,25	5,0000%	447,83	5,0000%	491,49	5,0000%	493,36
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	89,05	1,5000%	134,35	1,5000%	147,45	1,5000%	148,01
Subtotal				1.425,60		1.545,40		1.569,22
C - LUCRO	1,8894%	143,30	1,8894%	143,30	1,7187%	143,30	1,8776%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,77%	143,30	18,27%	1.569,90	17,86%	1.688,70	18,24%	1.726,12
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.904,96	1	8.956,56	1	9.829,75	1	9.867,17

Rg

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO

Operação da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.642,37		4.642,37		5.129,82		5.129,82
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		489,84		489,84		541,27		541,27
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.132,21		R\$ 5.132,21		R\$ 5.671,09		R\$ 5.671,09
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	76,98	1,50%	76,98	1,50%	85,07	1,50%	85,07
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	51,32	1,00%	51,32	1,00%	56,71	1,00%	56,71
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,26	0,20%	10,26	0,20%	11,34	0,20%	11,34
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	128,31	2,50%	128,31	2,50%	141,78	2,50%	141,78
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	410,58	8,00%	410,58	8,00%	453,69	8,00%	453,69
INSS do Acidentado por Trabalho Externo (art. 155, Lei nº 8.213/91 e Anexo V, Lei nº 8.080/90)	2,15%	110,34	2,15%	110,34	2,15%	121,93	2,15%	121,93
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,80%	30,79	0,80%	30,79	0,80%	34,03	0,80%	34,03
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,96%	816,58	15,95%	816,58	16,95%	904,55	16,95%	904,55
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	458,31	8,93%	458,31	8,93%	506,43	8,93%	506,43
Adicional de Férias	2,98%	152,94	2,98%	152,94	2,98%	169,00	2,98%	169,00
Subtotal	11,91%	611,25	11,91%	611,25	11,91%	675,43	11,91%	675,43
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	97,49	1,90%	97,49	1,90%	107,73	1,90%	107,73
TOTAL:	13,81%	708,74	13,81%	708,74	13,81%	783,16	13,81%	783,16
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	33,36	0,6500%	33,36	0,6500%	36,86	0,6500%	36,86
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,32	0,1037%	5,32	0,1037%	5,88	0,1037%	5,88
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	38,68	0,75%	38,68	0,75%	42,74	0,75%	42,74
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	21,56	0,4200%	21,56	0,4200%	23,82	0,4200%	23,82
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,72	0,0336%	1,72	0,0336%	1,91	0,0336%	1,91
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,78	0,2100%	10,78	0,2100%	11,91	0,2100%	11,91
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,03	0,0200%	1,03	0,0200%	1,13	0,0200%	1,13
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	35,09	0,68%	35,09	0,68%	38,77	0,68%	38,77
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	267,39	5,2100%	267,39	5,2100%	295,46	5,2100%	295,46
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	85,19	1,6600%	85,19	1,6600%	94,14	1,6600%	94,14
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,03	0,0200%	1,03	0,0200%	1,13	0,0200%	1,13
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,37	0,2800%	14,37	0,2800%	15,88	0,2800%	15,88
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,54	0,0300%	1,54	0,0300%	1,70	0,0300%	1,70
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	369,52	7,2000%	369,52	7,2000%	408,32	7,2000%	408,32
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	58,94	1,1484%	58,94	1,1484%	65,13	1,1484%	65,13
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	8,35%	428,46	8,35%	428,46	8,35%	473,45	8,35%	473,45
MÓDULO 4 - ENCARGOS TRABALHISTAS								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	816,58	15,9500%	816,58	15,9500%	904,55	15,9500%	904,55
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	708,74	13,8096%	708,74	13,8096%	783,16	13,8096%	783,16
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	38,68	0,7537%	38,68	0,7537%	42,74	0,7537%	42,74
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	35,09	0,6836%	35,09	0,6836%	38,77	0,6836%	38,77
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	428,46	8,3484%	428,46	8,3484%	473,45	8,3484%	473,45
TOTAL:	39,5453%	2.029,55	39,5453%	2.029,55	39,5453%	2.242,67	39,5453%	2.242,67
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.071,22		R\$ 6.071,22		R\$ 6.896,37		R\$ 6.896,37
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realizável)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,7921%	790,34	9,7921%	790,34	8,8839%	790,34	9,7272%	865,37
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.371,80	13,2200%	1.431,92	13,7200%	1.563,14	13,7200%	1.577,24
B.1. PIS	1,2900%	133,86	1,2900%	134,63	1,2900%	146,97	1,2900%	148,30
B.2. COFINS	5,9300%	615,34	5,9300%	618,90	5,9300%	675,61	5,9300%	681,71
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	518,83	5,0000%	521,84	5,0000%	569,66	5,0000%	574,79
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	103,77	1,5000%	158,55	1,5000%	170,90	1,5000%	172,44
Subtotal				2.222,26		2.353,48		2.442,61
C - LUCRO	1,6171%	143,30	1,6171%	143,30	1,4793%	143,30	1,6073%	158,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	24,63%	143,30	25,13%	2.365,56	24,08%	2.496,78	25,05%	2.599,51
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	10.376,65	1	10.436,79	1	11.393,15	1	11.495,87
ADMINISTRADOR DE WEB NOTURNO								
16h às 24h								
5.129,82								
220								
25,42								
04:00								
02:00								
40%								
58,02								
3482								
0,3886227								
541,27								

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ARQUIVISTA DE TEIPES

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.388,85		3.388,85		3.744,68		3.744,68
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Off horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.388,85		R\$ 3.388,85		R\$ 3.744,68		R\$ 3.744,68
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13º CCT 2014/2014)		25,45		25,45		4,10		4,10
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		934,91		934,91		986,71		986,71
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.038/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	50,83	1,50%	50,83	1,50%	56,17	1,50%	56,17
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.316/86)	1,00%	33,89	1,00%	33,89	1,00%	37,45	1,00%	37,45
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,78	0,20%	6,78	0,20%	7,49	0,20%	7,49
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	84,72	2,50%	84,72	2,50%	93,62	2,50%	93,62
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.038/90)	8,00%	271,11	8,00%	271,11	8,00%	299,57	8,00%	299,57
Módulo de Incidência do Trabalho (art. 1º, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Lei nº 8.038/90)	2,15%	72,86	2,15%	72,86	2,15%	80,51	2,15%	80,51
SEBRAE (Lei 3º art. 8º, Lei 8.029/90, alterado pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,33	0,60%	20,33	0,60%	22,47	0,60%	22,47
TOTAL:	15,95%	540,52	15,95%	540,52	15,95%	597,28	15,95%	597,28
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	302,62	8,93%	302,62	8,93%	334,40	8,93%	334,40
Adicional de Férias	2,98%	100,99	2,98%	100,99	2,98%	111,59	2,98%	111,59
Subtotal	11,91%	403,61	11,91%	403,61	11,91%	445,99	11,91%	445,99
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	64,38	1,90%	64,38	1,90%	71,14	1,90%	71,14
TOTAL:	13,81%	467,99	13,81%	467,99	13,81%	517,13	13,81%	517,13
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	22,03	0,6500%	22,03	0,6500%	24,34	0,6500%	24,34
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,51	0,1037%	3,51	0,1037%	3,88	0,1037%	3,88
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	25,54	0,75%	25,54	0,75%	28,22	0,75%	28,22
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,23	0,4200%	14,23	0,4200%	15,73	0,4200%	15,73
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,14	0,0336%	1,14	0,0336%	1,26	0,0336%	1,26
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,12	0,2100%	7,12	0,2100%	7,86	0,2100%	7,86
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68	0,0200%	0,75	0,0200%	0,75
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	23,17	0,68%	23,17	0,68%	25,60	0,68%	25,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	176,56	5,2100%	176,56	5,2100%	195,10	5,2100%	195,10
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 478, CLT)	1,6600%	56,25	1,6600%	56,25	1,6600%	62,16	1,6600%	62,16
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68	0,0200%	0,75	0,0200%	0,75
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2800%	9,49	0,2800%	9,49	0,2800%	10,49	0,2800%	10,49
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,02	0,0300%	1,02	0,0300%	1,12	0,0300%	1,12
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	244,00	7,2000%	244,00	7,2000%	269,62	7,2000%	269,62
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	38,92	1,1484%	38,92	1,1484%	43,00	1,1484%	43,00
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	8,35%	282,92	8,35%	282,92	8,35%	312,62	8,35%	312,62
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	540,52	15,9500%	540,52	15,9500%	597,28	15,9500%	597,28
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	467,99	13,8096%	467,99	13,8096%	517,13	13,8096%	517,13
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	25,54	0,7537%	25,54	0,7537%	28,22	0,7537%	28,22
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	23,17	0,6836%	23,17	0,6836%	25,60	0,6836%	25,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	282,92	8,3484%	282,92	8,3484%	312,62	8,3484%	312,62
TOTAL:	39,5453%	1.340,14	39,5453%	1.340,14	39,5453%	1.480,85	39,5453%	1.480,85
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.863,90		R\$ 5.863,90		R\$ 6.212,24		R\$ 6.212,24
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repartição/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,3897%	78,71	1,3897%	78,71	1,2670%	78,71	1,3873%	88,18
B - TRIBUTOS	13,2200%	896,67	13,2200%	935,96	13,7200%	1.023,15	13,7200%	1.026,51
B.1. IPI	1,2900%	87,50	1,2900%	88,00	1,2900%	96,20	1,2900%	96,52
B.2. COFINS	5,9300%	402,21	5,9300%	404,54	5,9300%	442,22	5,9300%	443,67
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	339,13	5,0000%	341,09	5,0000%	372,87	5,0000%	374,09
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	67,83	1,6000%	102,33	1,5000%	111,86	1,5000%	112,23
Subtotal				1.014,67		1.101,86		1.112,69
C - LUCRO	2,4954%	143,30	2,4954%	143,30	2,2779%	143,30	2,4911%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,11%	143,30	17,61%	1.157,97	17,26%	1.245,16	17,60%	1.269,59
[categoria profissional]	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.782,57	1	6.821,87	1	7.457,41	1	7.481,83

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 ASSISTENTE DE ESTÚDIO

ASSISTENTE DE ESTÚDIO								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		2.370,76		2.370,76		2.619,89		2.619,89
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.370,76		R\$ 2.370,76		R\$ 2.619,89		R\$ 2.619,89
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		86,53		86,53		71,60		71,60
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		995,99		995,99		1.054,21		1.054,21
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	35,56	1,50%	35,56	1,50%	39,30	1,50%	39,30
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	23,71	1,00%	23,71	1,00%	26,20	1,00%	26,20
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/05/89)	0,20%	4,74	0,20%	4,74	0,20%	5,24	0,20%	5,24
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	59,27	2,50%	59,27	2,50%	65,49	2,50%	65,49
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	189,66	8,00%	189,66	8,00%	209,58	8,00%	209,58
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90) - desconto de 1,50%	2,15%	50,97	2,15%	50,97	2,15%	56,32	2,15%	56,32
SEBRAE (5º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	14,22	0,60%	14,22	0,60%	15,72	0,60%	15,72
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	378,13	15,95%	378,13	15,95%	417,85	15,95%	417,85
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	211,71	8,93%	211,71	8,93%	233,84	8,93%	233,84
Adicional de Férias	2,98%	70,65	2,98%	70,65	2,98%	78,07	2,98%	78,07
Subtotal	11,91%	282,36	11,91%	282,36	11,91%	312,01	11,91%	312,01
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	45,04	1,90%	45,04	1,90%	49,76	1,90%	49,76
TOTAL:	13,81%	327,40	13,81%	327,40	13,81%	361,77	13,81%	361,77
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	15,41	0,6500%	15,41	0,6500%	17,03	0,6500%	17,03
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,46	0,1037%	2,46	0,1037%	2,72	0,1037%	2,72
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	17,87	0,75%	17,87	0,75%	19,75	0,75%	19,75
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	9,96	0,4200%	9,96	0,4200%	11,00	0,4200%	11,00
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,80	0,0336%	0,80	0,0336%	0,88	0,0336%	0,88
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	4,98	0,2100%	4,98	0,2100%	5,50	0,2100%	5,50
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,47	0,0200%	0,47	0,0200%	0,52	0,0200%	0,52
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	16,21	0,68%	16,21	0,68%	17,90	0,68%	17,90
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	123,52	5,2100%	123,52	5,2100%	136,49	5,2100%	136,49
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	39,35	1,6600%	39,35	1,6600%	43,49	1,6600%	43,49
Licença paternidade (art. 7º, Inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,47	0,0200%	0,47	0,0200%	0,52	0,0200%	0,52
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	6,64	0,2800%	6,64	0,2800%	7,34	0,2800%	7,34
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,71	0,0300%	0,71	0,0300%	0,79	0,0300%	0,79
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	170,69	7,2000%	170,69	7,2000%	188,62	7,2000%	188,62
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	27,23	1,1484%	27,23	1,1484%	30,08	1,1484%	30,08
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	8,35%	197,92	8,35%	197,92	8,35%	218,70	8,35%	218,70
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	378,13	15,9500%	378,13	15,9500%	417,85	15,9500%	417,85
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	327,40	13,8096%	327,40	13,8096%	361,77	13,8096%	361,77
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	17,87	0,7537%	17,87	0,7537%	19,75	0,7537%	19,75
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	16,21	0,6836%	16,21	0,6836%	17,90	0,6836%	17,90
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	197,92	8,3484%	197,92	8,3484%	218,70	8,3484%	218,70
TOTAL:	39,5453%	937,53	39,5453%	937,53	39,5453%	1.035,97	39,5453%	1.035,97
TOTAL 1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		R\$ 4.304,28		R\$ 4.304,28		R\$ 4.709,87		R\$ 4.709,87
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repartição de Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	11,7841%	507,22	11,7841%	507,22	10,7893%	507,22	11,7918%	655,37
B - TRIBUTOS	13,2200%	754,81	13,2200%	787,90	13,7200%	852,39	13,7200%	862,22
B.1. PIS	1,2900%	73,65	1,2900%	74,08	1,2900%	80,14	1,2900%	81,07
B.2. COFINS	5,9300%	338,58	5,9300%	340,54	5,9300%	368,42	5,9300%	372,66
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	285,48	5,0000%	287,14	5,0000%	310,64	5,0000%	314,22
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	57,10	1,5000%	86,14	1,5000%	93,19	1,5000%	94,27
Subtotal				1.295,12		1.359,61		1.417,59
C - LUCRO	2,9783%	143,30	2,9783%	143,30	2,7467%	143,30	2,9799%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	27,08%	143,30	28,48%	1.438,42	27,24%	1.502,91	28,49%	1.574,49
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.709,61	1	5.742,70	1	6.212,78	1	6.284,35

R. G.

X

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.435,49		3.435,49		3.796,22		3.796,22
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de ME		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros DÍ horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.435,49		R\$ 3.435,49		R\$ 3.796,22		R\$ 3.796,22
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		22,65		22,65		1,01		1,01
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		932,11		932,11		983,62		983,62
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	51,53	1,50%	51,53	1,50%	56,94	1,50%	56,94
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	34,35	1,00%	34,35	1,00%	37,96	1,00%	37,96
INCRRA (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,87	0,20%	6,87	0,20%	7,59	0,20%	7,59
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	85,89	2,50%	85,89	2,50%	94,91	2,50%	94,91
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	274,84	8,00%	274,84	8,00%	303,70	8,00%	303,70
Salário de Férias (art. 13º, Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	2,15%	73,86	2,15%	73,86	2,15%	81,62	2,15%	81,62
SEBRAE (Lei nº 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,61	0,60%	20,61	0,60%	22,78	0,60%	22,78
TOTAL:	15,95%	547,95	15,95%	547,95	15,95%	605,50	15,95%	605,50
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	306,79	8,93%	306,79	8,93%	339,00	8,93%	339,00
Adicional de Férias	2,98%	102,38	2,98%	102,38	2,98%	113,13	2,98%	113,13
Subtotal	11,91%	409,17	11,91%	409,17	11,91%	452,13	11,91%	452,13
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	65,26	1,90%	65,26	1,90%	72,11	1,90%	72,11
TOTAL:	13,81%	474,43	13,81%	474,43	13,81%	524,24	13,81%	524,24
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	22,33	0,6500%	22,33	0,6500%	24,68	0,6500%	24,68
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,58	0,1037%	3,58	0,1037%	3,94	0,1037%	3,94
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,76%	25,89	0,76%	25,89	0,76%	28,62	0,76%	28,62
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,43	0,4200%	14,43	0,4200%	15,94	0,4200%	15,94
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,15	0,0336%	1,15	0,0336%	1,28	0,0336%	1,28
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,21	0,2100%	7,21	0,2100%	7,97	0,2100%	7,97
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,69	0,0200%	0,69	0,0200%	0,76	0,0200%	0,76
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	23,48	0,68%	23,48	0,68%	25,95	0,68%	25,95
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	178,99	5,2100%	178,99	5,2100%	197,78	5,2100%	197,78
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	57,03	1,6600%	57,03	1,6600%	63,02	1,6600%	63,02
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,69	0,0200%	0,69	0,0200%	0,76	0,0200%	0,76
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,62	0,2800%	9,62	0,2800%	10,63	0,2800%	10,63
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,03	0,0300%	1,03	0,0300%	1,14	0,0300%	1,14
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	247,36	7,2000%	247,36	7,2000%	273,33	7,2000%	273,33
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	39,45	1,1484%	39,45	1,1484%	43,60	1,1484%	43,60
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	286,81	8,35%	286,81	8,35%	316,93	8,35%	316,93
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	547,95	15,9500%	547,95	15,9500%	605,50	15,9500%	605,50
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	474,43	13,8096%	474,43	13,8096%	524,24	13,8096%	524,24
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	25,89	0,7537%	25,89	0,7537%	28,62	0,7537%	28,62
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	23,48	0,6836%	23,48	0,6836%	25,95	0,6836%	25,95
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	286,81	8,3484%	286,81	8,3484%	316,93	8,3484%	316,93
TOTAL:	39,5453%	1.358,56	39,5453%	1.358,56	39,5453%	1.501,24	39,5453%	1.501,24
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.728,16		R\$ 5.728,16		R\$ 6.281,08		R\$ 6.281,08
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	12,7904%	732,40	12,7904%	732,40	11,6604%	732,40	12,7674%	801,93
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.005,73	13,2200%	1.049,81	13,7200%	1.138,04	13,7200%	1.151,28
B.1. IPIs	1,2900%	98,14	1,2900%	98,71	1,2900%	107,00	1,2900%	108,25
B.2. COFINS	5,9300%	451,13	5,9300%	453,74	5,9300%	491,68	5,9300%	497,60
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	380,38	5,0000%	382,58	5,0000%	414,74	5,0000%	419,58
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	76,08	1,5000%	114,78	1,5000%	124,42	1,5000%	125,87
Subtotal				1.782,21		1.870,44		1.953,21
C - LUCRO	2,2188%	143,30	2,2188%	143,30	2,0432%	143,30	2,2152%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	28,23%	143,30	28,73%	1.925,51	27,42%	2.013,74	28,70%	2.110,11
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.607,58	1	7.651,67	1	8.294,83	1	8.391,18

[Assinaturas manuais]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ASSISTENTE OPERACIONAL

Operação da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015									
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%			
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (11.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (11.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)	
Salário Base		4.193,10		4.193,10		4.633,38		4.633,38	
Adicional Periculosidade		-		-		-		-	
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-	
Adicional Noturno		-		-		-		-	
Adicional de HE		-		-		-		-	
Hora noturna adicional		-		-		-		-	
Intervalo Interrompida		-		-		-		-	
Outros Dll horas extras		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.193,10		R\$ 4.193,10		R\$ 4.633,38		R\$ 4.633,38	
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-	
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta	673,63			673,63		737,18		737,18	
Plano de Saúde	175,00			175,00		186,00		186,00	
Auxílio Creche	50,83			50,83		56,93		56,93	
Seguro de Vida	10,00			10,00		2,50		2,50	
Auxílio Funeral	-			-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61	
Insumos Diversos									
Uniforme (EPI)	-			-		-		-	
Material de Consumo	-			-		-		-	
Equipamentos	-			-		-		-	
Outros	-			-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-	
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	62,90	1,50%	62,90	1,50%	69,50	1,50%	69,50	
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	41,93	1,00%	41,93	1,00%	46,33	1,00%	46,33	
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,39	0,20%	8,39	0,20%	9,27	0,20%	9,27	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	104,83	2,50%	104,83	2,50%	115,63	2,50%	115,63	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	335,45	8,00%	335,45	8,00%	370,67	8,00%	370,67	
Inss de Aposentado do Trabalho (art. 28, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Lei nº 8.213/91)	2,15%	90,15	2,15%	90,15	2,15%	99,62	2,15%	99,62	
SEBRAE (Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	25,16	0,60%	25,16	0,60%	27,80	0,60%	27,80	
arredondamento									
TOTAL:	15,96%	668,81	15,96%	668,81	15,96%	739,02	15,96%	739,02	
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,93%	374,44	8,93%	374,44	8,93%	413,76	8,93%	413,76	
Adicional de Férias	2,98%	124,95	2,98%	124,95	2,98%	138,07	2,98%	138,07	
Subtotal	11,91%	499,39	11,91%	499,39	11,91%	551,83	11,91%	551,83	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	79,65	1,90%	79,65	1,90%	88,02	1,90%	88,02	
TOTAL:	13,81%	579,04	13,81%	579,04	13,81%	639,85	13,81%	639,85	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,6500%	27,28	0,6500%	27,28	0,6500%	30,12	0,6500%	30,12	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,35	0,1037%	4,35	0,1037%	4,80	0,1037%	4,80	
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL:	0,76%	31,61	0,76%	31,61	0,76%	34,92	0,76%	34,92	
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	0,4200%	17,61	0,4200%	17,61	0,4200%	19,46	0,4200%	19,46	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,41	0,0336%	1,41	0,0336%	1,56	0,0336%	1,56	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,61	0,2100%	8,61	0,2100%	9,73	0,2100%	9,73	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado arredondamento	0,0200%	0,84	0,0200%	0,84	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93	
TOTAL:	0,68%	28,67	0,68%	28,67	0,68%	31,68	0,68%	31,68	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	5,2100%	218,46	5,2100%	218,46	5,2100%	241,40	5,2100%	241,40	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	69,61	1,6600%	69,61	1,6600%	76,91	1,6600%	76,91	
Licença paternidade (art. 7º, Inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,84	0,0200%	0,84	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93	
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2800%	11,74	0,2800%	11,74	0,2800%	12,97	0,2800%	12,97	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,26	0,0300%	1,26	0,0300%	1,39	0,0300%	1,39	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal	7,2000%	301,90	7,2000%	301,90	7,2000%	333,60	7,2000%	333,60	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,1484%	48,15	1,1484%	48,15	1,1484%	53,21	1,1484%	53,21	
TOTAL:	8,36%	350,06	8,36%	350,06	8,36%	386,81	8,36%	386,81	
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	668,81	15,9500%	668,81	15,9500%	739,02	15,9500%	739,02	
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	579,04	13,8096%	579,04	13,8096%	639,85	13,8096%	639,85	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	31,61	0,7537%	31,61	0,7537%	34,92	0,7537%	34,92	
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	28,67	0,6836%	28,67	0,6836%	31,68	0,6836%	31,68	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	350,05	8,3484%	350,05	8,3484%	386,81	8,3484%	386,81	
TOTAL:	39,5453%	1.658,18	39,5453%	1.658,18	39,5453%	1.832,28	39,5453%	1.832,28	
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.780,74		R\$ 6.780,74		R\$ 7.448,27		R\$ 7.448,27	
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	13,9375%	942,28	13,9375%	942,28	12,6510%	942,28	13,8519%	1.031,73	
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.195,31	13,2200%	1.247,70	13,7200%	1.357,02	13,7200%	1.373,41	
B.1. PIS	1,2900%	116,64	1,2900%	117,31	1,2900%	127,59	1,2900%	129,13	
B.2. COFINS	5,9300%	536,17	5,9300%	539,28	5,9300%	586,53	5,9300%	593,61	
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	452,08	5,0000%	454,70	5,0000%	494,54	5,0000%	500,52	
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	90,42	1,0000%	136,41	1,5000%	148,36	1,5000%	150,15	
Subtotal				2.189,98		2.299,30		2.405,14	
C - LUCRO	1,8603%	143,30	1,8603%	143,30	1,7079%	143,30	1,8502%	156,90	
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	20,02%	143,30	20,52%	2.333,28	20,98%	2.442,60	20,42%	2.562,04	
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	9.041,62	1	9.094,02	1	9.890,88	1	10.010,32	

R.G.

W

Handwritten signature

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015						10,5%		
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		2.695,69		2.695,69		2.978,73		2.978,73
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de INE		-		-		-		-
Horário noturno adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros DIH horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.695,69		R\$ 2.695,69		R\$ 2.978,73		R\$ 2.978,73
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		67,04		67,04		50,06		50,06
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		188,00		188,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,83		56,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		976,50		976,50		1.032,67		1.032,67
Insumos Diversos (aplicação do INPC)		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	40,44	1,50%	40,44	1,50%	44,68	1,50%	44,68
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,96	1,00%	26,96	1,00%	29,79	1,00%	29,79
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,39	0,20%	5,39	0,20%	5,96	0,20%	5,96
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	67,39	2,50%	67,39	2,50%	74,47	2,50%	74,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	215,85	8,00%	215,85	8,00%	238,30	8,00%	238,30
INSS de acidente de trabalho (art. 20, Lei nº 8.212/91 e Anexo V)	2,15%	57,96	2,15%	57,96	2,15%	64,04	2,15%	64,04
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	16,17	0,60%	16,17	0,60%	17,87	0,60%	17,87
TOTAL:	16,95%	429,96	16,95%	429,96	16,95%	476,11	16,95%	476,11
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	240,72	8,93%	240,72	8,93%	266,00	8,93%	266,00
Adicional de Férias	2,98%	80,33	2,98%	80,33	2,98%	88,77	2,98%	88,77
Subtotal	11,91%	321,05	11,91%	321,05	11,91%	354,77	11,91%	354,77
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	51,21	1,90%	51,21	1,90%	56,59	1,90%	56,59
TOTAL:	13,81%	372,26	13,81%	372,26	13,81%	411,36	13,81%	411,36
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	17,52	0,6500%	17,52	0,6500%	19,36	0,6500%	19,36
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,79	0,1037%	2,79	0,1037%	3,09	0,1037%	3,09
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	20,31	0,75%	20,31	0,75%	22,45	0,75%	22,45
4.4 PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,32	0,4200%	11,32	0,4200%	12,51	0,4200%	12,51
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,91	0,0336%	0,91	0,0336%	1,00	0,0336%	1,00
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,68	0,2100%	5,68	0,2100%	6,26	0,2100%	6,26
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54	0,0200%	0,60	0,0200%	0,60
TOTAL:	0,68%	18,43	0,68%	18,43	0,68%	20,37	0,68%	20,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	140,45	5,2100%	140,45	5,2100%	155,19	5,2100%	155,19
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	44,75	1,6600%	44,75	1,6600%	49,45	1,6600%	49,45
Licença maternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54	0,0200%	0,60	0,0200%	0,60
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,55	0,2800%	7,55	0,2800%	8,34	0,2800%	8,34
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,81	0,0300%	0,81	0,0300%	0,89	0,0300%	0,89
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	194,09	7,2000%	194,09	7,2000%	214,47	7,2000%	214,47
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	1,1484%	30,96	1,1484%	30,96	1,1484%	34,21	1,1484%	34,21
TOTAL:	8,35%	225,05	8,35%	225,05	8,35%	248,68	8,35%	248,68
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	429,96	15,9500%	429,96	15,9500%	476,11	15,9500%	476,11
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	372,26	13,8096%	372,26	13,8096%	411,36	13,8096%	411,36
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	20,31	0,7537%	20,31	0,7537%	22,45	0,7537%	22,45
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	18,43	0,6836%	18,43	0,6836%	20,37	0,6836%	20,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	225,05	8,3484%	225,05	8,3484%	248,68	8,3484%	248,68
TOTAL:	39,5453%	1.066,01	39,5453%	1.066,01	39,5453%	1.177,97	39,5453%	1.177,97
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.881,34		R\$ 4.881,34		R\$ 5.312,51		R\$ 5.324,20
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repartição/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	0,8996%	43,73	0,8996%	43,73	0,8232%	43,73	0,8993%	47,88
B - TRIBUTOS	13,2200%	769,05	13,7200%	802,78	13,7200%	874,52	13,7200%	879,21
B.1 PIS	1,2900%	75,04	1,2900%	75,48	1,2900%	82,23	1,2900%	82,67
B.2 COFINS	5,9300%	344,97	5,9300%	346,97	5,9300%	377,98	5,9300%	380,01
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	290,87	5,0000%	292,58	5,0000%	318,70	5,0000%	320,41
B.4 Outros Tributos (INSS Lei 12548/2011)	1,0000%	58,17	1,5000%	87,77	1,5000%	95,61	1,5000%	98,12
Subtotal				846,51		918,25		927,09
C - LUCRO	2,9215%	143,30	2,9215%	143,30	2,6754%	143,30	2,9207%	158,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,04%	143,30	17,54%	989,81	17,22%	1.081,55	17,54%	1.083,99
[categoria profissional]	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.817,43	1	5.851,15	1	6.374,06	1	6.408,18

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature, possibly "R. G."
 - Other initials and marks in the bottom right corner.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTATIL EXTERNA NOTURNO								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		2.695,69		2.695,69		2.978,73		2.978,73
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		347,64		347,64		384,14		384,14
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.043,33		R\$ 3.043,33		R\$ 3.362,87		R\$ 3.362,87
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		67,04		67,04		50,06		50,06
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		976,50		976,50		1.032,67		1.032,67
Insumos Diversos (aplicação do INPC)		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	45,65	1,50%	45,65	1,50%	50,44	1,50%	50,44
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	30,43	1,00%	30,43	1,00%	33,63	1,00%	33,63
INCRAI (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,09	0,20%	6,09	0,20%	6,73	0,20%	6,73
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	76,08	2,50%	76,08	2,50%	84,07	2,50%	84,07
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	243,47	8,00%	243,47	8,00%	269,03	8,00%	269,03
RECEITA DE ATRIBUIÇÃO DO TRABALHADOR (art. 1º, Lei nº 8.036/90 e Anexo V, Decreto nº 8.036/90)	2,15%	65,43	2,15%	65,43	2,15%	72,30	2,15%	72,30
SEBRAE (Lei nº 8.036/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,26	0,60%	18,26	0,60%	20,18	0,60%	20,18
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	15,95%	485,41	15,95%	485,41	15,95%	536,38	15,95%	536,38
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	271,77	8,93%	271,77	8,93%	300,30	8,93%	300,30
Adicional de Férias	2,98%	90,69	2,98%	90,69	2,98%	100,21	2,98%	100,21
Subtotal	11,91%	362,46	11,91%	362,46	11,91%	400,51	11,91%	400,51
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	57,81	1,90%	57,81	1,90%	63,88	1,90%	63,88
TOTAL :	13,81%	420,27	13,81%	420,27	13,81%	464,39	13,81%	464,39
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	19,78	0,6500%	19,78	0,6500%	21,86	0,6500%	21,86
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,16	0,1037%	3,16	0,1037%	3,49	0,1037%	3,49
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias		-		-		-		-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,75%	22,94	0,75%	22,94	0,75%	25,35	0,75%	25,35
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,78	0,4200%	12,78	0,4200%	14,12	0,4200%	14,12
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,02	0,0336%	1,02	0,0336%	1,13	0,0336%	1,13
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,39	0,2100%	6,39	0,2100%	7,06	0,2100%	7,06
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,61	0,0200%	0,61	0,0200%	0,67	0,0200%	0,67
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,68%	20,80	0,68%	20,80	0,68%	22,98	0,68%	22,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	158,56	5,2100%	158,56	5,2100%	175,21	5,2100%	175,21
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	50,52	1,6600%	50,52	1,6600%	55,82	1,6600%	55,82
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,61	0,0200%	0,61	0,0200%	0,67	0,0200%	0,67
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,52	0,2800%	8,52	0,2800%	9,42	0,2800%	9,42
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,91	0,0300%	0,91	0,0300%	1,01	0,0300%	1,01
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	219,12	7,2000%	219,12	7,2000%	242,13	7,2000%	242,13
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	34,95	1,1484%	34,95	1,1484%	38,62	1,1484%	38,62
arredondamento		(0,01)						
TOTAL :	8,35%	254,06	8,35%	254,07	8,35%	280,75	8,35%	280,75
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	485,41	15,9500%	485,41	15,9500%	536,38	15,9500%	536,38
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	420,27	13,8096%	420,27	13,8096%	464,39	13,8096%	464,39
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	22,94	0,7537%	22,94	0,7537%	25,35	0,7537%	25,35
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	20,80	0,6836%	20,80	0,6836%	22,98	0,6836%	22,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	254,06	8,3484%	254,07	8,3484%	280,75	8,3484%	280,75
TOTAL :	39,5453%	1.203,48	39,5453%	1.203,49	39,5453%	1.329,85	39,5453%	1.329,85
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.346,45		R\$ 5.346,46		R\$ 5.848,54		R\$ 5.880,22
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	3,7621%	201,14	3,7621%	201,14	3,4392%	201,14	3,7581%	220,23
B - TRIBUTOS	13,2200%	866,95	13,7200%	904,95	13,7200%	984,79	13,7200%	991,85
B.1. PIS	1,2900%	84,60	1,2900%	85,09	1,2900%	92,59	1,2900%	93,26
B.2. COFINS	5,9300%	388,88	5,9300%	391,13	5,9300%	425,64	5,9300%	428,69
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	327,89	5,0000%	329,79	5,0000%	358,89	5,0000%	361,46
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	65,58	1,5000%	98,94	1,5000%	107,67	1,5000%	108,44
Subtotal				1.106,09		1.185,93		1.212,08
C - LUCRO	2,5831%	143,30	2,5831%	143,30	2,3687%	143,30	2,5804%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	19,57%	143,31	20,07%	1.249,30	19,53%	1.329,23	20,06%	1.368,98
[categoria profissional]	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.557,85	1	6.595,85	1	7.177,77	1	7.229,20
AUXILIAR DE OPERADOR DE UNIDADE PORTATIL EXTERNA								
18h às 24h		R\$ 5.489,76						
2.978,73								
180								
25,42								
04:00								
02:00								
40%								
58:02								
3482								
0,2758083								
384,14								

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

AUXILIAR EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		2.695,57		2.695,57		2.978,61		2.978,61
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.695,57		R\$ 2.695,57		R\$ 2.978,61		R\$ 2.978,61
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		67,05		67,05		50,06		50,06
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		976,51		976,51		1.032,67		1.032,67
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	40,43	1,50%	40,43	1,50%	44,68	1,50%	44,68
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	26,86	1,00%	26,86	1,00%	29,79	1,00%	29,79
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,39	0,20%	5,39	0,20%	5,96	0,20%	5,96
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	67,39	2,50%	67,39	2,50%	74,47	2,50%	74,47
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	215,65	8,00%	215,65	8,00%	238,29	8,00%	238,29
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90) - (próximo dia útil)	2,15%	57,95	2,15%	57,95	2,15%	64,04	2,15%	64,04
SEBRAE (5.2ª, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	16,17	0,60%	16,17	0,60%	17,87	0,60%	17,87
TOTAL:	15,95%	429,94	15,95%	429,94	15,95%	475,10	15,95%	475,10
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	240,71	8,93%	240,71	8,93%	265,99	8,93%	265,99
Adicional de Férias	2,98%	80,33	2,98%	80,33	2,98%	88,76	2,98%	88,76
Subtotal	11,91%	321,04	11,91%	321,04	11,91%	354,75	11,91%	354,75
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	51,21	1,90%	51,21	1,90%	56,58	1,90%	56,58
TOTAL:	13,81%	372,25	13,81%	372,25	13,81%	411,33	13,81%	411,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	17,52	0,6500%	17,52	0,6500%	19,36	0,6500%	19,36
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,79	0,1037%	2,79	0,1037%	3,09	0,1037%	3,09
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º de substituto pelo período de 120 dias de arrendamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	20,31	0,75%	20,31	0,75%	22,45	0,75%	22,45
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,32	0,4200%	11,32	0,4200%	12,51	0,4200%	12,51
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,91	0,0336%	0,91	0,0336%	1,00	0,0336%	1,00
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,66	0,2100%	5,66	0,2100%	6,26	0,2100%	6,26
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54	0,0200%	0,60	0,0200%	0,60
arrendamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	18,43	0,68%	18,43	0,68%	20,37	0,68%	20,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	140,44	5,2100%	140,44	5,2100%	155,19	5,2100%	155,19
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	44,75	1,6600%	44,75	1,6600%	49,44	1,6600%	49,44
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54	0,0200%	0,60	0,0200%	0,60
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,55	0,2800%	7,55	0,2800%	8,34	0,2800%	8,34
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,81	0,0300%	0,81	0,0300%	0,89	0,0300%	0,89
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	194,08	7,2000%	194,08	7,2000%	214,46	7,2000%	214,46
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	30,96	1,1484%	30,96	1,1484%	34,21	1,1484%	34,21
arrendamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	225,04	8,35%	225,04	8,35%	248,67	8,35%	248,67
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	429,94	15,9500%	429,94	15,9500%	475,10	15,9500%	475,10
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	372,25	13,8096%	372,25	13,8096%	411,33	13,8096%	411,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	20,31	0,7537%	20,31	0,7537%	22,45	0,7537%	22,45
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	18,43	0,6836%	18,43	0,6836%	20,37	0,6836%	20,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	225,04	8,3484%	225,04	8,3484%	248,67	8,3484%	248,67
TOTAL:	39,5453%	1.085,97	39,5453%	1.085,97	39,5453%	1.177,92	39,5453%	1.177,92
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.738,05		R\$ 4.738,05		R\$ 5.189,20		R\$ 5.189,20
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)								
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
B - TRIBUTOS	11,1204%	526,89	11,1204%	526,89	10,1638%	526,89	11,1178%	576,91
B.1 PIS	13,2200%	823,89	13,2200%	860,00	13,7200%	931,75	13,7200%	941,66
B.2 COFINS	1,2900%	80,39	1,2900%	80,86	1,2900%	87,61	1,2900%	88,56
B.3 Tributos Municipais ISS	5,9300%	369,57	5,9300%	371,71	5,9300%	402,71	5,9300%	407,09
B.4 Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	5,0000%	311,61	5,0000%	313,41	5,0000%	339,56	5,0000%	343,24
Subtotal	1,0000%	62,32	1,0000%	94,02	1,0000%	101,87	1,0000%	102,97
C - LUCRO	2,7218%	143,30	2,7218%	143,30	2,5070%	143,30	2,7211%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	27,06%	143,30	27,66%	1.530,19	28,38%	1.601,94	27,66%	1.675,67
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.232,13	1	6.268,24	1	6.791,13	1	6.864,87

(Assinaturas manuais)

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		5.257,87		5.257,87		5.809,95		5.809,95
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Intermediária		-		-		-		-
Outros Diferenças extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.257,87		R\$ 5.257,87		R\$ 5.809,95		R\$ 5.809,95
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	78,87	1,50%	78,87	1,50%	87,15	1,50%	87,15
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	52,58	1,00%	52,58	1,00%	58,10	1,00%	58,10
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,52	0,20%	10,52	0,20%	11,62	0,20%	11,62
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	131,45	2,50%	131,45	2,50%	145,25	2,50%	145,25
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	420,63	8,00%	420,63	8,00%	464,80	8,00%	464,80
INPC de Incidência sobre remuneração e FGTS (art. 1º, inciso I, Lei nº 8.036/90)	2,15%	113,04	2,15%	113,04	2,15%	124,91	2,15%	124,91
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	31,55	0,60%	31,55	0,60%	34,86	0,60%	34,86
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	838,84	15,95%	838,84	15,95%	926,89	15,95%	926,89
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	469,53	8,33%	469,53	8,33%	518,83	8,33%	518,83
Adicional de Férias	2,96%	156,68	2,96%	156,68	2,96%	173,14	2,96%	173,14
Subtotal	11,91%	626,21	11,91%	626,21	11,91%	691,97	11,91%	691,97
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	99,88	1,90%	99,88	1,90%	110,37	1,90%	110,37
TOTAL:	13,81%	726,09	13,81%	726,09	13,81%	802,34	13,81%	802,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	34,18	0,6500%	34,18	0,6500%	37,76	0,6500%	37,76
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,45	0,1037%	5,45	0,1037%	6,02	0,1037%	6,02
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,76%	39,63	0,76%	39,63	0,76%	43,78	0,76%	43,78
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,08	0,4200%	22,08	0,4200%	24,40	0,4200%	24,40
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,77	0,0336%	1,77	0,0336%	1,95	0,0336%	1,95
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,04	0,2100%	11,04	0,2100%	12,20	0,2100%	12,20
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,05	0,0200%	1,05	0,0200%	1,16	0,0200%	1,16
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	35,94	0,68%	35,94	0,68%	39,71	0,68%	39,71
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	273,94	5,2100%	273,94	5,2100%	302,70	5,2100%	302,70
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	87,28	1,6600%	87,28	1,6600%	96,45	1,6600%	96,45
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,05	0,0200%	1,05	0,0200%	1,16	0,0200%	1,16
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,72	0,2800%	14,72	0,2800%	16,27	0,2800%	16,27
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,58	0,0300%	1,58	0,0300%	1,74	0,0300%	1,74
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	378,57	7,2000%	378,57	7,2000%	418,32	7,2000%	418,32
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	60,38	1,1484%	60,38	1,1484%	66,72	1,1484%	66,72
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,36%	438,95	8,36%	438,95	8,36%	485,04	8,36%	485,04
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	838,84	15,9500%	838,84	15,9500%	926,89	15,9500%	926,89
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	726,09	13,8096%	726,09	13,8096%	802,34	13,8096%	802,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	39,63	0,7537%	39,63	0,7537%	43,78	0,7537%	43,78
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	35,94	0,6836%	35,94	0,6836%	39,71	0,6836%	39,71
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	438,95	8,3484%	438,95	8,3484%	485,04	8,3484%	485,04
TOTAL:	39,5453%	2.079,25	39,5453%	2.079,25	39,5453%	2.297,56	39,5453%	2.297,56
TOTAL 1+MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.246,58		R\$ 8.246,58		R\$ 9.090,12		R\$ 9.090,12
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração o Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repartição/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	33,0463%	2.725,19	33,0463%	2.725,19	29,9797%	2.725,19	32,8366%	2.863,89
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.093,26	13,2200%	1.093,26	13,2200%	1.093,26	13,2200%	1.093,26
B.1. PIS	1,2900%	105,23	1,2900%	105,23	1,2900%	105,23	1,2900%	105,23
B.2. COFINS	5,9300%	490,53	5,9300%	490,53	5,9300%	490,53	5,9300%	490,53
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	412,50	5,0000%	412,50	5,0000%	412,50	5,0000%	412,50
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	82,50	1,0000%	82,50	1,0000%	82,50	1,0000%	82,50
Subtotal		4.928,82		4.928,82		4.928,82		4.928,82
C - LUCRO	1,3061%	111,30	1,3061%	111,30	1,2128%	111,30	1,2995%	111,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	47,57%	111,30	48,07%	111,30	44,91%	111,30	47,85%	111,30
[categoria profissional]	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.808,33	1	12.808,33	1	13.860,23	1	14.175,83

R. G.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		5.257,87		5.257,87		6.809,95		5.809,95
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros DIF horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.257,87		R\$ 5.257,87		R\$ 5.809,95		R\$ 5.809,95
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Material de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	78,87	1,50%	78,87	1,50%	87,15	1,50%	87,15
SENAC ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	52,58	1,00%	52,58	1,00%	58,10	1,00%	58,10
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,52	0,20%	10,52	0,20%	11,62	0,20%	11,62
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	131,45	2,50%	131,45	2,50%	145,25	2,50%	145,25
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	420,63	8,00%	420,63	8,00%	464,80	8,00%	464,80
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90) - (tributo não, sob o 2.12.2011 e art. 1º, Lei nº 8.036/90)	2,15%	113,04	2,15%	113,04	2,15%	124,91	2,15%	124,91
SEBRAE (5.º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	31,55	0,60%	31,55	0,60%	34,86	0,60%	34,86
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	838,84	15,95%	838,84	15,95%	926,69	15,95%	926,69
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	469,53	8,93%	469,53	8,93%	518,83	8,93%	518,83
Adicional de Férias	2,98%	156,68	2,98%	156,68	2,98%	173,14	2,98%	173,14
Subtotal	11,91%	626,21	11,91%	626,21	11,91%	691,97	11,91%	691,97
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	99,88	1,90%	99,88	1,90%	110,37	1,90%	110,37
TOTAL:	13,81%	726,09	13,81%	726,09	13,81%	802,34	13,81%	802,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	34,18	0,6500%	34,18	0,6500%	37,76	0,6500%	37,76
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,45	0,1037%	5,45	0,1037%	6,02	0,1037%	6,02
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	39,63	0,75%	39,63	0,75%	43,78	0,75%	43,78
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,08	0,4200%	22,08	0,4200%	24,40	0,4200%	24,40
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,77	0,0336%	1,77	0,0336%	1,95	0,0336%	1,95
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,04	0,2100%	11,04	0,2100%	12,20	0,2100%	12,20
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,05	0,0200%	1,05	0,0200%	1,16	0,0200%	1,16
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	35,94	0,68%	35,94	0,68%	39,71	0,68%	39,71
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	273,94	5,2100%	273,94	5,2100%	302,70	5,2100%	302,70
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	87,28	1,6600%	87,28	1,6600%	96,45	1,6600%	96,45
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,05	0,0200%	1,05	0,0200%	1,16	0,0200%	1,16
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,72	0,2800%	14,72	0,2800%	16,27	0,2800%	16,27
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,58	0,0300%	1,58	0,0300%	1,74	0,0300%	1,74
Outros	7,2000%	378,57	7,2000%	378,57	7,2000%	418,32	7,2000%	418,32
Subtotal	1,1484%	60,38	1,1484%	60,38	1,1484%	66,72	1,1484%	66,72
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,36%	438,95	8,36%	438,95	8,36%	485,04	8,36%	485,04
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	838,84	15,9500%	838,84	15,9500%	926,69	15,9500%	926,69
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	726,09	13,8096%	726,09	13,8096%	802,34	13,8096%	802,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	39,63	0,7537%	39,63	0,7537%	43,78	0,7537%	43,78
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	35,94	0,6836%	35,94	0,6836%	39,71	0,6836%	39,71
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	438,95	8,3484%	438,95	8,3484%	485,04	8,3484%	485,04
TOTAL:	39,5453%	2.079,25	39,5453%	2.079,25	39,5453%	2.297,56	39,5453%	2.297,56
TOTAL 1º (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.246,58		R\$ 8.246,58		R\$ 9.090,12		R\$ 9.090,12
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	33,2318%	2.740,49	33,2318%	2.740,49	30,1480%	2.740,49	33,0100%	3.000,65
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.695,59	13,2200%	1.695,59	13,7200%	1.904,06	13,7200%	1.947,59
B.1 PIS	1,2900%	165,45	1,2900%	165,45	1,2900%	179,03	1,2900%	183,12
B.2 COFINS	5,9300%	760,58	5,9300%	764,99	5,9300%	822,98	5,9300%	841,78
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	641,30	5,0000%	645,01	5,0000%	683,90	5,0000%	709,76
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	128,26	1,0000%	183,50	1,0000%	208,17	1,0000%	212,93
Subtotal				4.510,40		4.644,55		4.948,24
C - LUCRO	1,3043%	143,30	1,3043%	143,30	1,2113%	143,30	1,2977%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	47,78%	143,30	48,26%	4.653,70	45,08%	4.787,85	48,03%	5.105,14
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.825,96	1	12.900,29	1	13.877,97	1	14.195,26

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature, possibly "RFS".
 - Other smaller initials and marks.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS) NOTURNO								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º/12/2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/01/2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		5.257,87		5.257,87		6.809,95		5.809,95
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		678,07		678,07		749,27		749,27
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.935,94		R\$ 5.935,94		R\$ 6.559,22		R\$ 6.559,22
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.038/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	89,04	1,50%	89,04	1,50%	98,39	1,50%	98,39
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	59,36	1,00%	59,36	1,00%	65,59	1,00%	65,59
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/08/89)	0,20%	11,87	0,20%	11,87	0,20%	13,12	0,20%	13,12
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	148,40	2,50%	148,40	2,50%	163,98	2,50%	163,98
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.038/90)	8,00%	474,88	8,00%	474,88	8,00%	524,74	8,00%	524,74
Risco de Acidente do Trabalho (art. 155, inciso II, Lei nº 2.247/01 e Anexo V, da Constituição de 1988)	2,15%	127,62	2,15%	127,62	2,15%	141,02	2,15%	141,02
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	35,62	0,60%	35,62	0,60%	39,36	0,60%	39,36
arredondamento								
TOTAL :	16,85%	948,79	16,85%	948,79	16,85%	1.046,20	16,85%	1.046,20
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	530,08	8,93%	530,08	8,93%	585,74	8,93%	585,74
Adicional de Férias	11,81%	706,97	11,81%	706,97	11,81%	781,20	11,81%	781,20
Subtotal	1,90%	112,76	1,90%	112,76	1,90%	124,80	1,90%	124,80
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias								
TOTAL :	13,81%	818,73	13,81%	818,73	13,81%	905,80	13,81%	905,80
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	38,58	0,6500%	38,58	0,6500%	42,63	0,6500%	42,63
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,15	0,1037%	6,15	0,1037%	6,80	0,1037%	6,80
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 arredondamento								
TOTAL :	0,75%	44,73	0,75%	44,73	0,75%	49,43	0,75%	49,43
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	24,93	0,4200%	24,93	0,4200%	27,55	0,4200%	27,55
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,99	0,0336%	1,99	0,0336%	2,20	0,0336%	2,20
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	12,47	0,2100%	12,47	0,2100%	13,77	0,2100%	13,77
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado								
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,19	0,0200%	1,19	0,0200%	1,31	0,0200%	1,31
arredondamento								
TOTAL :	0,68%	40,58	0,68%	40,58	0,68%	44,83	0,68%	44,83
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	309,26	5,2100%	309,26	5,2100%	341,74	5,2100%	341,74
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	98,54	1,6600%	98,54	1,6600%	108,88	1,6600%	108,88
Licença maternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,19	0,0200%	1,19	0,0200%	1,31	0,0200%	1,31
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	16,62	0,2800%	16,62	0,2800%	18,37	0,2800%	18,37
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,78	0,0300%	1,78	0,0300%	1,97	0,0300%	1,97
Outros								
Subtotal	7,2000%	427,39	7,2000%	427,39	7,2000%	472,26	7,2000%	472,26
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	68,17	1,1484%	68,17	1,1484%	75,33	1,1484%	75,33
arredondamento								
TOTAL :	8,35%	495,56	8,35%	495,56	8,35%	547,59	8,35%	547,59
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	948,79	15,9500%	948,79	15,9500%	1.046,20	15,9500%	1.046,20
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	819,73	13,8096%	819,73	13,8096%	905,80	13,8096%	905,80
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	44,73	0,7537%	44,73	0,7537%	49,43	0,7537%	49,43
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	40,58	0,6836%	40,58	0,6836%	44,83	0,6836%	44,83
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	495,56	8,3484%	495,56	8,3484%	547,59	8,3484%	547,59
TOTAL :	39,5453%	2.347,39	39,5453%	2.347,39	39,5453%	2.593,85	39,5453%	2.593,85
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.192,79		R\$ 9.192,79		R\$ 10.135,68		R\$ 10.135,68
INPC (Aplicado sobre o Taxa de Administração o Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	35,6737%	3.279,41	35,6737%	3.279,41	32,3551%	3.279,41	35,4266%	3.590,73
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.912,49	13,2200%	1.912,49	13,7200%	2.146,25	13,7200%	2.195,99
B.1. PIS	1,2900%	186,62	1,2900%	186,62	1,2900%	201,80	1,2900%	206,57
B.2. COFINS	5,9300%	857,67	5,9300%	857,67	5,9300%	927,64	5,9300%	949,57
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	723,33	5,0000%	727,52	5,0000%	782,16	5,0000%	800,65
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12548/2011)	1,0000%	144,67	1,5000%	216,26	1,5000%	234,65	1,5000%	240,20
Subtotal				5.275,73		5.425,68		5.787,72
C - LUCRO	0,6566%	81,89	0,6566%	81,89	0,6104%	81,89	0,6532%	88,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	46,86%	81,89	50,05%	5.357,62	46,89%	5.507,55	49,80%	5.877,38
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.466,57	1	14.550,41	1	15.643,23	1	16.013,06

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO (INCLUSIVE FERIADOS)	
18h às 24h	5.809,95
180	25,42
04:00	02:00
40%	58,02
	3462
	0.5379583
	749,27

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

DESENHISTA

DESENHISTA								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015					Piso			
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016								
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" peço INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016							9,49305%	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		5.835,58		5.835,58		6.448,32		6.448,32
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Intermediado		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.835,58		R\$ 5.835,58		R\$ 6.448,32		R\$ 6.448,32
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta	673,63		673,63		737,18		737,18	
Plano de Saúde	175,00		175,00		186,00		186,00	
Auxílio Creche	50,83		50,83		56,93		56,93	
Seguro de Vida	10,00		10,00		2,50		2,50	
Auxílio Funeral	-		-		-		-	
	-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	909,46		909,46		982,61		982,61	
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)	-		-		-		-	
Materiais de Consumo	-		-		-		-	
Equipamentos	-		-		-		-	
Outros	-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:	-		-		-		-	
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	87,53	1,50%	87,53	1,50%	96,72	1,50%	96,72
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	58,36	1,00%	58,36	1,00%	64,48	1,00%	64,48
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,67	0,20%	11,67	0,20%	12,90	0,20%	12,90
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	145,89	2,50%	145,89	2,50%	161,21	2,50%	161,21
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	466,85	8,00%	466,85	8,00%	515,87	8,00%	515,87
Adicional específico por natureza do trabalho (art. 473, CLT e Anexo V)	2,15%	125,46	2,15%	125,46	2,15%	138,64	2,15%	138,64
SEBRAE (S. 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	35,01	0,60%	35,01	0,60%	38,69	0,60%	38,69
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	930,77	15,95%	930,77	15,95%	1.028,51	15,95%	1.028,51
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	521,12	8,93%	521,12	8,93%	575,83	8,93%	575,83
Adicional de Férias	2,98%	173,90	2,98%	173,90	2,98%	192,16	2,98%	192,16
Subtotal	11,91%	695,02	11,91%	695,02	11,91%	767,99	11,91%	767,99
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	110,86	1,90%	110,86	1,90%	122,50	1,90%	122,50
TOTAL:	13,81%	805,88	13,81%	805,88	13,81%	890,49	13,81%	890,49
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	37,93	0,6500%	37,93	0,6500%	41,91	0,6500%	41,91
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,05	0,1037%	6,05	0,1037%	6,69	0,1037%	6,69
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	43,98	0,75%	43,98	0,75%	48,60	0,75%	48,60
4.4. PROVISÃO PL RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	24,51	0,4200%	24,51	0,4200%	27,08	0,4200%	27,08
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,96	0,0336%	1,96	0,0336%	2,17	0,0336%	2,17
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	12,25	0,2100%	12,25	0,2100%	13,54	0,2100%	13,54
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,17	0,0200%	1,17	0,0200%	1,29	0,0200%	1,29
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	39,89	0,68%	39,89	0,68%	44,08	0,68%	44,08
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	304,03	5,2100%	304,03	5,2100%	335,96	5,2100%	335,96
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	96,87	1,6600%	96,87	1,6600%	107,04	1,6600%	107,04
Licença paternidade (art. 7º, Inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,17	0,0200%	1,17	0,0200%	1,29	0,0200%	1,29
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	16,34	0,2800%	16,34	0,2800%	18,06	0,2800%	18,06
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,75	0,0300%	1,75	0,0300%	1,93	0,0300%	1,93
Outros	7,2000%	420,16	7,2000%	420,16	7,2000%	464,28	7,2000%	464,28
Subtotal	1,1484%	67,02	1,1484%	67,02	1,1484%	74,05	1,1484%	74,05
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		-		-		-		-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	8,36%	487,18	8,36%	487,18	8,36%	538,33	8,36%	538,33
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS	15,9500%	930,77	15,9500%	930,77	15,9500%	1.028,51	15,9500%	1.028,51
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	805,88	13,8096%	805,88	13,8096%	890,49	13,8096%	890,49
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	43,98	0,7537%	43,98	0,7537%	48,60	0,7537%	48,60
4.4. PROVISAO RESCISAO	0,6836%	39,89	0,6836%	39,89	0,6836%	44,08	0,6836%	44,08
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	487,18	8,3484%	487,18	8,3484%	538,33	8,3484%	538,33
TOTAL:	39,5453%	2.307,70	39,5453%	2.307,70	39,5453%	2.550,01	39,5453%	2.550,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.052,74		R\$ 9.052,74		R\$ 9.980,94		R\$ 9.980,94
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	43,8329%	3.968,08	43,8329%	3.968,08	39,7668%	3.968,08	43,5307%	4.344,77
B - TRIBUTOS	13,2200%	2.005,42	13,7200%	2.063,32	13,7200%	2.240,92	13,7200%	2.302,98
B.1 PIS	1,2900%	195,89	1,2900%	196,82	1,2900%	210,70	1,2900%	216,53
B.2 COFINS	5,9300%	899,55	5,9300%	904,77	5,9300%	968,56	5,9300%	995,39
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	758,48	5,0000%	762,87	5,0000%	816,66	5,0000%	839,28
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	151,70	1,5000%	228,86	1,5000%	245,00	1,5000%	251,78
Subtotal				6.061,40		6.209,00		6.647,75
C - LUCRO	1,1006%	143,30	1,1006%	143,30	1,0273%	143,30	1,0952%	158,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	58,15%	143,30	58,65%	6.204,70	54,50%	6.352,30	58,35%	6.804,65
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	15.169,53	1	15.257,44	1	16.333,24	1	16.785,59

Handwritten signature and initials.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
DESIGNER GRAFICO NOTURNO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.958,74		4.958,74		5.479,41		5.479,41
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		435,77		435,77		481,52		481,52
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.394,51		R\$ 5.394,51		R\$ 5.960,93		R\$ 5.960,93
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	80,92	1,50%	80,92	1,50%	89,41	1,50%	89,41
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.319/86)	1,00%	53,95	1,00%	53,95	1,00%	59,61	1,00%	59,61
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,79	0,20%	10,79	0,20%	11,92	0,20%	11,92
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	134,86	2,50%	134,86	2,50%	149,02	2,50%	149,02
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	431,56	8,00%	431,56	8,00%	476,87	8,00%	476,87
Reserva de Acidente de Trabalho (art. 155, Lei nº 2.247/97 e Anexo V, Lei nº 8.036/90)	2,15%	115,98	2,15%	115,98	2,15%	128,16	2,15%	128,16
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.028/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	32,37	0,60%	32,37	0,60%	35,77	0,60%	35,77
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	15,95%	860,43	15,95%	860,43	15,95%	950,78	15,95%	950,78
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	481,73	8,33%	481,73	8,33%	532,31	8,33%	532,31
Adicional de Férias	2,98%	160,76	2,98%	160,76	2,98%	177,64	2,98%	177,64
Subtotal	11,31%	642,49	11,31%	642,49	11,31%	709,95	11,31%	709,95
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	102,48	1,90%	102,48	1,90%	113,24	1,90%	113,24
TOTAL :	13,81%	744,97	13,81%	744,97	13,81%	823,19	13,81%	823,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	35,06	0,6500%	35,06	0,6500%	38,75	0,6500%	38,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,59	0,1037%	5,59	0,1037%	6,18	0,1037%	6,18
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,75%	40,65	0,75%	40,65	0,75%	44,93	0,75%	44,93
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,66	0,4200%	22,66	0,4200%	25,04	0,4200%	25,04
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,81	0,0336%	1,81	0,0336%	2,00	0,0336%	2,00
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,33	0,2100%	11,33	0,2100%	12,52	0,2100%	12,52
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,08	0,0200%	1,08	0,0200%	1,19	0,0200%	1,19
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,88%	36,88	0,88%	36,88	0,88%	40,75	0,88%	40,75
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	281,05	5,2100%	281,05	5,2100%	310,56	5,2100%	310,56
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	89,55	1,6600%	89,55	1,6600%	98,95	1,6600%	98,95
Licença maternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,08	0,0200%	1,08	0,0200%	1,19	0,0200%	1,19
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	15,10	0,2800%	15,10	0,2800%	16,69	0,2800%	16,69
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,62	0,0300%	1,62	0,0300%	1,79	0,0300%	1,79
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	388,40	7,2000%	388,40	7,2000%	429,19	7,2000%	429,19
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	61,95	1,1484%	61,95	1,1484%	68,46	1,1484%	68,46
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	8,36%	450,35	8,36%	450,35	8,36%	497,65	8,36%	497,65
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	860,43	15,9500%	860,43	15,9500%	950,78	15,9500%	950,78
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	744,97	13,8096%	744,97	13,8096%	823,19	13,8096%	823,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	40,65	0,7537%	40,65	0,7537%	44,93	0,7537%	44,93
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	36,88	0,6836%	36,88	0,6836%	40,75	0,6836%	40,75
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	450,35	8,3484%	450,35	8,3484%	497,65	8,3484%	497,65
TOTAL :	39,5453%	2.133,28	39,5453%	2.133,28	39,5453%	2.357,28	39,5453%	2.357,28
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.437,25		R\$ 8.437,25		R\$ 9.300,82		R\$ 9.300,82
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Realista)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	38,9849%	3.289,25	38,9849%	3.289,25	35,3652%	3.289,25	38,7224%	3.601,50
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.808,24	13,2200%	1.808,24	13,7200%	2.024,82	13,7200%	2.076,64
B.1 PIS	1,2900%	175,45	1,2900%	177,47	1,2900%	190,38	1,2900%	195,25
B.2 COFINS	5,9300%	811,11	5,9300%	815,81	5,9300%	875,16	5,9300%	897,56
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	683,90	5,0000%	687,87	5,0000%	737,91	5,0000%	756,78
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12548/2011)	1,0000%	136,78	1,0000%	208,36	1,5000%	221,37	1,5000%	227,04
Subtotal				5.176,76		5.314,07		5.678,14
C - LUCRO	1,2220%	143,30	1,2220%	143,30	1,1382%	143,30	1,2161%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	53,43%	143,30	53,93%	5.320,06	50,22%	5.467,37	53,98%	5.835,04
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.678,04	1	13.757,30	1	14.758,19	1	15.135,86

DESIGNER GRAFICO NOTURNO	
16h as 24h	
5.479,41	
220	
21,17	
04:00	
02:00	
40%	
48,20	
2900	
0,4151068	
481,62	

RS

dt

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 DIRETOR DE IMAGENS

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015.								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.803,36		4.803,36		5.307,71		5.307,71
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de ME		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interrompido		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.803,36		R\$ 4.803,36		R\$ 5.307,71		R\$ 5.307,71
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Material de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)								
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	72,05	1,50%	72,05	1,50%	79,62	1,50%	79,62
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/95)	1,00%	48,03	1,00%	48,03	1,00%	53,08	1,00%	53,08
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/08/89)	0,20%	9,61	0,20%	9,61	0,20%	10,62	0,20%	10,62
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	120,08	2,50%	120,08	2,50%	132,89	2,50%	132,89
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	384,27	8,00%	384,27	8,00%	424,62	8,00%	424,62
Multa de FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Resolução do Conselho do Trabalho Interamericano)	2,15%	103,27	2,15%	103,27	2,15%	114,12	2,15%	114,12
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	28,82	0,60%	28,82	0,60%	31,85	0,60%	31,85
TOTAL :	16,95%	766,13	16,95%	766,13	16,95%	846,60	16,95%	846,60
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	428,94	8,93%	428,94	8,93%	473,98	8,93%	473,98
Adicional de Férias	2,98%	143,14	2,98%	143,14	2,98%	158,17	2,98%	158,17
Subtotal	11,91%	572,08	11,91%	572,08	11,91%	632,15	11,91%	632,15
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	91,25	1,90%	91,25	1,90%	100,83	1,90%	100,83
TOTAL :	13,81%	663,33	13,81%	663,33	13,81%	732,98	13,81%	732,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	31,22	0,6500%	31,22	0,6500%	34,50	0,6500%	34,50
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,98	0,1037%	4,98	0,1037%	5,50	0,1037%	5,50
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º de substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL :	0,75%	36,20	0,75%	36,20	0,75%	40,00	0,75%	40,00
4.4. PROVISÃO PL RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	20,17	0,4200%	20,17	0,4200%	22,29	0,4200%	22,29
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,61	0,0336%	1,61	0,0336%	1,78	0,0336%	1,78
Multa de FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	10,09	0,2100%	10,09	0,2100%	11,15	0,2100%	11,15
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa de FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado arredondamento	0,0200%	0,96	0,0200%	0,96	0,0200%	1,06	0,0200%	1,06
TOTAL :	0,68%	32,83	0,68%	32,83	0,68%	36,28	0,68%	36,28
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	250,26	5,2100%	250,26	5,2100%	276,53	5,2100%	276,53
Auxílio doença (arts. 59 e 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	79,74	1,6600%	79,74	1,6600%	88,11	1,6600%	88,11
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,96	0,0200%	0,96	0,0200%	1,06	0,0200%	1,06
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,45	0,2800%	13,45	0,2800%	14,86	0,2800%	14,86
Acidente de Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,0300%	1,44	0,0300%	1,44	0,0300%	1,59	0,0300%	1,59
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	345,84	7,2000%	345,84	7,2000%	382,16	7,2000%	382,16
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	55,16	1,1484%	55,16	1,1484%	60,95	1,1484%	60,95
TOTAL :	8,35%	401,00	8,35%	401,00	8,35%	443,11	8,35%	443,11
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	766,13	15,9500%	766,13	15,9500%	846,60	15,9500%	846,60
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	663,33	13,8096%	663,33	13,8096%	732,98	13,8096%	732,98
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	36,20	0,7537%	36,20	0,7537%	40,00	0,7537%	40,00
4.4. PROVISÃO RESCISAO	0,6836%	32,83	0,6836%	32,83	0,6836%	36,28	0,6836%	36,28
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	401,00	8,3484%	401,00	8,3484%	443,11	8,3484%	443,11
TOTAL :	39,5453%	1.899,49	39,5453%	1.899,49	39,5453%	2.098,97	39,5453%	2.098,97
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.735,45		R\$ 7.735,45		R\$ 8.612,43		R\$ 8.624,12
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	0,0707%	5,47	0,0707%	5,47	0,0643%	5,47	0,0703%	5,98
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.200,19	13,2200%	1.252,80	13,7200%	1.376,36	13,7200%	1.380,38
B.1 PIS	1,2900%	117,11	1,2900%	117,79	1,2900%	129,41	1,2900%	129,79
B.2 COFINS	5,9300%	538,36	5,9300%	541,48	5,9300%	594,88	5,9300%	596,62
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	453,93	5,0000%	456,56	5,0000%	501,59	5,0000%	503,05
B.4 Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	90,79	1,5000%	136,97	1,5000%	150,48	1,5000%	150,92
Subtotal				1.258,27		1.381,83		1.386,37
C - LUCRO	1,7765%	137,52	1,7765%	137,52	1,6145%	137,52	1,7652%	150,67
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	15,07%	137,52	15,07%	1.395,79	15,40%	1.519,35	15,58%	1.538,04
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.078,64	1	9.131,25	1	10.031,78	1	10.061,06

[Assinaturas manuais]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.803,38		4.803,38		5.307,71		5.307,71
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		619,46		619,46		684,50		684,50
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.422,82		R\$ 5.422,82		R\$ 5.992,21		R\$ 5.992,21
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxilio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxilio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxilio Funeral		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	81,34	1,50%	81,34	1,50%	89,88	1,50%	89,88
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	54,23	1,00%	54,23	1,00%	59,92	1,00%	59,92
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,85	0,20%	10,85	0,20%	11,98	0,20%	11,98
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	135,57	2,50%	135,57	2,50%	149,81	2,50%	149,81
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	433,83	8,00%	433,83	8,00%	479,38	8,00%	479,38
INSS de Aposentadoria do Insumo Diverso (inciso II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Lei 8.036/90)	2,15%	116,59	2,15%	116,59	2,15%	128,83	2,15%	128,83
SEBRAE (8.3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	32,54	0,60%	32,54	0,60%	35,95	0,60%	35,95
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	16,95%	864,95	16,95%	864,95	16,95%	955,75	16,95%	955,75
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	484,26	8,93%	484,26	8,93%	535,10	8,93%	535,10
Adicional de Férias	2,98%	161,60	2,98%	161,60	2,98%	178,57	2,98%	178,57
Subtotal	11,91%	645,86	11,91%	645,86	11,91%	713,67	11,91%	713,67
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	103,01	1,90%	103,01	1,90%	113,83	1,90%	113,83
TOTAL:	13,81%	748,87	13,81%	748,87	13,81%	827,50	13,81%	827,50
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	35,25	0,6500%	35,25	0,6500%	38,95	0,6500%	38,95
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,62	0,1037%	5,62	0,1037%	6,21	0,1037%	6,21
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	40,87	0,75%	40,87	0,75%	45,16	0,75%	45,16
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,78	0,4200%	22,78	0,4200%	25,17	0,4200%	25,17
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,82	0,0336%	1,82	0,0336%	2,01	0,0336%	2,01
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,39	0,2100%	11,39	0,2100%	12,58	0,2100%	12,58
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,08	0,0200%	1,08	0,0200%	1,20	0,0200%	1,20
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	37,07	0,68%	37,07	0,68%	40,96	0,68%	40,96
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	282,53	5,2100%	282,53	5,2100%	312,19	5,2100%	312,19
Auxilio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	90,02	1,6600%	90,02	1,6600%	99,47	1,6600%	99,47
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,08	0,0200%	1,08	0,0200%	1,20	0,0200%	1,20
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	15,18	0,2800%	15,18	0,2800%	16,78	0,2800%	16,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,63	0,0300%	1,63	0,0300%	1,80	0,0300%	1,80
Outros		-		-		-		-
Subtotal	7,2000%	390,44	7,2000%	390,44	7,2000%	431,44	7,2000%	431,44
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	62,28	1,1484%	62,28	1,1484%	68,81	1,1484%	68,81
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	8,35%	452,72	8,35%	452,72	8,35%	500,25	8,35%	500,25
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	864,95	15,9500%	864,95	15,9500%	955,75	15,9500%	955,75
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	748,87	13,8096%	748,87	13,8096%	827,50	13,8096%	827,50
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	40,87	0,7537%	40,87	0,7537%	45,16	0,7537%	45,16
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	37,07	0,6836%	37,07	0,6836%	40,96	0,6836%	40,96
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	452,72	8,3484%	452,72	8,3484%	500,25	8,3484%	500,25
TOTAL:	39,5453%	2.144,48	39,5453%	2.144,48	39,5453%	2.369,62	39,5453%	2.369,62
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.599,80		R\$ 8.599,80		R\$ 9.467,58		R\$ 9.479,27
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	31,6760%	2.724,10	31,6760%	2.724,10	28,7729%	2.724,10	31,4655%	2.982,70
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.746,91	13,2200%	1.823,49	13,7200%	1.961,47	13,7200%	2.006,61
B.1. PIS	1,2900%	170,46	1,2900%	171,45	1,2900%	184,42	1,2900%	188,67
B.2. COFINS	5,9300%	783,60	5,9300%	788,14	5,9300%	847,78	5,9300%	867,29
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	660,71	5,0000%	664,54	5,0000%	714,82	5,0000%	731,27
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	132,14	1,0000%	199,36	1,5000%	214,45	1,5000%	219,38
Subtotal				4.547,59		4.885,57		4.989,31
C - LUCRO	1,2655%	143,30	1,2655%	143,30	1,1754%	143,30	1,2590%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	46,16%	143,30	46,66%	4.690,89	43,67%	4.828,87	46,44%	5.146,21
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.214,22	1	13.290,80	1	14.296,45	1	14.625,49

DIRETOR DE IMAGENS NOTURNO	
18h às 24h	5.307,71
	180
	25,42
	04,00
	02,00
	40%
	58,02
	3482
	0,4914546
	684,50

R.3

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

DIRETOR DE PROGRAMAS

DIRETOR DE PROGRAMAS								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		8.952,25		8.952,25		9.892,24		9.892,24
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 8.952,25		R\$ 8.952,25		R\$ 9.892,24		R\$ 9.892,24
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro da Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	134,28	1,50%	134,28	1,50%	148,38	1,50%	148,38
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/66)	1,00%	89,52	1,00%	89,52	1,00%	98,92	1,00%	98,92
INCRÁ (art. 1º, J. Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	17,90	0,20%	17,90	0,20%	19,78	0,20%	19,78
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	223,81	2,50%	223,81	2,50%	247,31	2,50%	247,31
FGTS (Lei Complementar nº 11/001 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	716,18	8,00%	716,18	8,00%	791,38	8,00%	791,38
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	192,47	2,15%	192,47	2,15%	212,68	2,15%	212,68
SEBRAE (Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	53,71	0,60%	53,71	0,60%	59,35	0,60%	59,35
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	1.427,87	15,95%	1.427,87	15,95%	1.577,80	15,95%	1.577,80
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	799,44	8,33%	799,44	8,33%	883,38	8,33%	883,38
Adicional de Férias	2,98%	266,78	2,98%	266,78	2,98%	294,79	2,98%	294,79
Subtotal	11,91%	1.066,22	11,91%	1.066,22	11,91%	1.178,17	11,91%	1.178,17
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	170,06	1,90%	170,06	1,90%	187,92	1,90%	187,92
TOTAL:	13,81%	1.236,28	13,81%	1.236,28	13,81%	1.366,09	13,81%	1.366,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	58,19	0,6500%	58,19	0,6500%	64,30	0,6500%	64,30
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	9,28	0,1037%	9,28	0,1037%	10,26	0,1037%	10,26
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias		-		-		-		-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	67,47	0,75%	67,47	0,75%	74,56	0,75%	74,56
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	37,60	0,4200%	37,60	0,4200%	41,55	0,4200%	41,55
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	3,01	0,0336%	3,01	0,0336%	3,32	0,0336%	3,32
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	18,80	0,2100%	18,80	0,2100%	20,77	0,2100%	20,77
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,79	0,0200%	1,79	0,0200%	1,98	0,0200%	1,98
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	61,20	0,68%	61,20	0,68%	67,62	0,68%	67,62
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	466,41	5,2100%	466,41	5,2100%	515,39	5,2100%	515,39
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	148,61	1,6600%	148,61	1,6600%	164,21	1,6600%	164,21
Licença paternidade (art. 7º, Inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,79	0,0200%	1,79	0,0200%	1,98	0,0200%	1,98
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	25,07	0,2800%	25,07	0,2800%	27,70	0,2800%	27,70
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	2,69	0,0300%	2,69	0,0300%	2,97	0,0300%	2,97
Outros		-		-		-		-
Subtotal	7,2009%	644,56	7,2009%	644,56	7,2009%	712,24	7,2009%	712,24
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	102,81	1,1484%	102,81	1,1484%	113,60	1,1484%	113,60
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	8,36%	747,37	8,36%	747,37	8,36%	826,84	8,36%	826,84
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	1.427,87	15,9500%	1.427,87	15,9500%	1.577,80	15,9500%	1.577,80
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	1.236,28	13,8096%	1.236,28	13,8096%	1.366,09	13,8096%	1.366,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	67,47	0,7537%	67,47	0,7537%	74,56	0,7537%	74,56
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	61,20	0,6836%	61,20	0,6836%	67,62	0,6836%	67,62
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	747,37	8,3484%	747,37	8,3484%	825,84	8,3484%	825,84
TOTAL:	39,5453%	3.540,19	39,5453%	3.540,19	39,5453%	3.911,91	39,5453%	3.911,91
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 13.401,00		R\$ 13.401,00		R\$ 14.786,78		R\$ 14.786,78
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repartição/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	49,6327%	6.651,73	49,6327%	6.651,73	44,9844%	6.651,73	49,2547%	7.283,18
B - TRIBUTOS	13,2200%	3.076,79	13,2200%	3.211,66	13,7200%	3.431,87	13,7200%	3.534,44
B.1. PIS	1,2900%	300,23	1,2900%	301,97	1,2900%	322,68	1,2900%	332,32
B.2. COFINS	5,9300%	1.380,13	5,9300%	1.388,13	5,9300%	1.483,31	5,9300%	1.527,64
B.3. Tributos Municipais (ISS)	5,0000%	1.163,69	5,0000%	1.170,43	5,0000%	1.250,68	5,0000%	1.288,06
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	232,74	1,0000%	351,13	1,0000%	375,20	1,0000%	386,42
Subtotal				9.863,39		10.883,60		10.817,82
C - LUCRO	0,7146%	143,30	0,7146%	143,30	0,6684%	143,30	0,7109%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	63,57%	143,30	64,07%	10.006,69	59,37%	10.226,80	63,69%	10.974,52
[categoria profissional]	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	23.273,72	1	23.408,59	1	25.013,66	1	25.761,29

Handwritten signatures and initials.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 EDITOR DE FOTOGRAFIA

EDITOR DE FOTOGRAFIA								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		5.907,30		5.907,30		6.527,57		6.527,57
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif. horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.907,30		R\$ 5.907,30		R\$ 6.527,57		R\$ 6.527,57
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Material de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	88,61	1,50%	88,61	1,50%	97,91	1,50%	97,91
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	59,07	1,00%	59,07	1,00%	65,28	1,00%	65,28
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,81	0,20%	11,81	0,20%	13,06	0,20%	13,06
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	147,68	2,50%	147,68	2,50%	163,19	2,50%	163,19
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	472,58	8,00%	472,58	8,00%	522,21	8,00%	522,21
Mais de 12 meses de trabalho em função de risco (art. 157, Lei nº 8.036/90)	2,15%	127,01	2,15%	127,01	2,15%	140,34	2,15%	140,34
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	35,44	0,60%	35,44	0,60%	39,17	0,60%	39,17
Arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	942,20	15,95%	942,20	15,95%	1.041,16	15,95%	1.041,16
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	527,52	8,33%	527,52	8,33%	582,91	8,33%	582,91
Adicional de Férias	2,98%	176,04	2,98%	176,04	2,98%	194,52	2,98%	194,52
Subtotal	11,31%	703,56	11,31%	703,56	11,31%	777,43	11,31%	777,43
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	112,22	1,90%	112,22	1,90%	124,00	1,90%	124,00
TOTAL:	13,81%	815,78	13,81%	815,78	13,81%	901,43	13,81%	901,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	38,40	0,6500%	38,40	0,6500%	42,43	0,6500%	42,43
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,12	0,1037%	6,12	0,1037%	6,77	0,1037%	6,77
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	44,52	0,75%	44,52	0,75%	49,20	0,75%	49,20
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	24,81	0,4200%	24,81	0,4200%	27,42	0,4200%	27,42
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,98	0,0336%	1,98	0,0336%	2,19	0,0336%	2,19
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	12,41	0,2100%	12,41	0,2100%	13,71	0,2100%	13,71
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,18	0,0200%	1,18	0,0200%	1,31	0,0200%	1,31
Arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	40,38	0,68%	40,38	0,68%	44,63	0,68%	44,63
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	307,77	5,2100%	307,77	5,2100%	340,09	5,2100%	340,09
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	98,06	1,6600%	98,06	1,6600%	108,36	1,6600%	108,36
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,18	0,0200%	1,18	0,0200%	1,31	0,0200%	1,31
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	16,54	0,2800%	16,54	0,2800%	18,28	0,2800%	18,28
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,77	0,0300%	1,77	0,0300%	1,96	0,0300%	1,96
Outros	7,2000%	425,33	7,2000%	425,33	7,2000%	469,99	7,2000%	469,99
Subtotal	1,1484%	67,84	1,1484%	67,84	1,1484%	74,96	1,1484%	74,96
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		-		-		-		-
Arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	8,36%	493,17	8,35%	493,17	8,36%	544,95	8,35%	544,95
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	942,20	15,9500%	942,20	15,9500%	1.041,16	15,9500%	1.041,16
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	815,78	13,8096%	815,78	13,8096%	901,43	13,8096%	901,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	44,52	0,7537%	44,52	0,7537%	49,20	0,7537%	49,20
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	40,38	0,6836%	40,38	0,6836%	44,63	0,6836%	44,63
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	493,17	8,3484%	493,17	8,3484%	544,95	8,3484%	544,95
TOTAL:	39,5453%	2.336,05	39,5453%	2.336,05	39,5453%	2.581,37	39,5453%	2.581,37
TOTAL 1 (MÓDULO: 1+2+3+4)		R\$ 9.152,81		R\$ 9.152,81		R\$ 10.091,55		R\$ 10.091,55
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realíste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	34,9577%	3.199,61	34,9577%	3.199,61	31,7058%	3.199,61	34,7167%	3.603,35
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.903,59	13,2200%	1.987,04	13,7200%	2.138,31	13,7200%	2.186,78
B.1. PIS	1,2900%	185,75	1,2900%	186,83	1,2900%	200,86	1,2900%	205,61
B.2. COFINS	5,9300%	853,88	5,9300%	858,83	5,9300%	923,35	5,9300%	945,16
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	719,97	5,0000%	724,14	5,0000%	778,54	5,0000%	796,93
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	143,99	1,5000%	217,24	1,5000%	233,56	1,5000%	239,08
Subtotal				5.186,65		5.335,92		5.690,13
C - LUCRO	1,1601%	143,30	1,1601%	143,30	1,0782%	143,30	1,1541%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	49,34%	143,30	49,84%	5.329,95	48,50%	5.479,22	49,59%	5.847,03
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.399,31	1	14.482,75	1	15.570,77	1	15.938,57

R.S.

4

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016							9,49305%	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		5.907,30		5.907,30		6.527,57		6.527,57
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		460,24		460,24		508,57		508,57
Adicional de RE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.367,55		R\$ 6.367,55		R\$ 7.036,14		R\$ 7.036,14
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		55,93		55,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	95,51	1,50%	95,51	1,50%	105,54	1,50%	105,54
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	63,68	1,00%	63,68	1,00%	70,36	1,00%	70,36
INCARA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	12,74	0,20%	12,74	0,20%	14,07	0,20%	14,07
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	159,19	2,50%	159,19	2,50%	175,90	2,50%	175,90
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	509,40	8,00%	509,40	8,00%	562,89	8,00%	562,89
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Lei nº 8.154/90)	2,15%	136,90	2,15%	136,90	2,15%	151,28	2,15%	151,28
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	38,21	0,60%	38,21	0,60%	42,22	0,60%	42,22
TOTAL:	15,95%	1.015,63	15,95%	1.015,63	15,95%	1.122,26	15,95%	1.122,26
4.2 13ª SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13ª Salário	8,93%	568,62	8,93%	568,62	8,93%	628,33	8,93%	628,33
Adicional de Férias	2,98%	189,75	2,98%	189,75	2,98%	209,68	2,98%	209,68
Subtotal	11,91%	758,37	11,91%	758,37	11,91%	838,01	11,91%	838,01
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	120,96	1,90%	120,96	1,90%	133,66	1,90%	133,66
TOTAL:	13,81%	879,33	13,81%	879,33	13,81%	971,67	13,81%	971,67
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	41,39	0,6500%	41,39	0,6500%	45,73	0,6500%	45,73
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,60	0,1037%	6,60	0,1037%	7,29	0,1037%	7,29
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 arredondamento								
TOTAL:	0,75%	47,99	0,75%	47,99	0,75%	53,02	0,75%	53,02
4.4. PROVISÃO PRÉ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	26,74	0,4200%	26,74	0,4200%	29,55	0,4200%	29,55
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,14	0,0336%	2,14	0,0336%	2,36	0,0336%	2,36
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	13,37	0,2100%	13,37	0,2100%	14,78	0,2100%	14,78
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado								
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,27	0,0200%	1,27	0,0200%	1,41	0,0200%	1,41
TOTAL:	0,68%	43,52	0,68%	43,52	0,68%	48,10	0,68%	48,10
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	331,75	5,2100%	331,75	5,2100%	366,58	5,2100%	366,58
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	105,70	1,6600%	105,70	1,6600%	116,80	1,6600%	116,80
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,27	0,0200%	1,27	0,0200%	1,41	0,0200%	1,41
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2800%	17,63	0,2800%	17,63	0,2800%	19,70	0,2800%	19,70
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,91	0,0300%	1,91	0,0300%	2,11	0,0300%	2,11
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	458,46	7,2000%	458,46	7,2000%	506,60	7,2000%	506,60
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	73,12	1,1484%	73,12	1,1484%	80,80	1,1484%	80,80
TOTAL:	8,35%	531,58	8,35%	531,58	8,35%	587,40	8,35%	587,40
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	1.015,63	15,9500%	1.015,63	15,9500%	1.122,26	15,9500%	1.122,26
4.2 13ª SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	879,33	13,8096%	879,33	13,8096%	971,67	13,8096%	971,67
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	47,99	0,7537%	47,99	0,7537%	53,02	0,7537%	53,02
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	43,52	0,6836%	43,52	0,6836%	48,10	0,6836%	48,10
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	531,58	8,3484%	531,58	8,3484%	587,40	8,3484%	587,40
TOTAL:	39,5453%	2.518,05	39,5453%	2.518,05	39,5453%	2.782,45	39,5453%	2.782,45
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.795,08		R\$ 9.795,08		R\$ 10.801,20		R\$ 10.801,20
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	39,3393%	3.853,31	39,3393%	3.853,31	35,6748%	3.853,31	39,0815%	4.219,11
B - TRIBUTOS	13,2200%	2.161,02	13,2200%	2.161,11	13,7200%	2.353,11	13,7200%	2.413,44
B.1. PIS	1,2900%	205,02	1,2900%	205,20	1,2900%	221,25	1,2900%	226,92
B.2. COFINS	5,9300%	942,44	5,9300%	947,90	5,9300%	1.017,05	5,9300%	1.043,13
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	794,63	5,0000%	799,24	5,0000%	857,55	5,0000%	879,53
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	158,93	1,0000%	239,77	1,5000%	257,26	1,5000%	263,86
Subtotal				6.046,42		6.206,42		6.632,55
C - LUCRO	1,0499%	143,30	1,0499%	143,30	0,8779%	143,30	1,0446%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	63,61%	143,30	64,11%	6.189,72	60,37%	6.349,72	53,83%	6.789,45
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	15.892,68	1	15.984,78	1	17.150,91	1	17.590,65

EDITOR DE FOTOGRAFIA NOTURNO	
18h às 23h	6.527,57
150	25,42
04:00	01:00
40%	29:13
1753	0.7252856
508,57	

[Handwritten signature and initials]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

EDITOR DE VIDEOTEIPE

EDITOR DE VIDEOTEIPE								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.879,66		4.879,66		5.392,02		5.392,02
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.879,66		R\$ 4.879,66		R\$ 5.392,02		R\$ 5.392,02
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Material de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	73,19	1,50%	73,19	1,50%	80,88	1,50%	80,88
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	48,80	1,00%	48,80	1,00%	53,92	1,00%	53,92
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,76	0,20%	9,76	0,20%	10,78	0,20%	10,78
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	121,99	2,50%	121,99	2,50%	134,80	2,50%	134,80
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	390,37	8,00%	390,37	8,00%	431,36	8,00%	431,36
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91) e Anexo V, Lei nº 8.036/90, art. 3º, Lei nº 8.036/90 e Anexo V, Lei nº 8.036/								

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.879,66		4.879,66		6.392,02		5.392,02
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		629,30		629,30		695,37		695,37
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dll horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.508,95		R\$ 5.508,95		R\$ 6.087,39		R\$ 6.087,39
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	82,63	1,50%	82,63	1,50%	91,31	1,50%	91,31
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	55,09	1,00%	55,09	1,00%	60,87	1,00%	60,87
INCRÁ (art. 1º, J. Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,02	0,20%	11,02	0,20%	12,17	0,20%	12,17
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	137,72	2,50%	137,72	2,50%	152,18	2,50%	152,18
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	440,72	8,00%	440,72	8,00%	486,99	8,00%	486,99
Previdência Social do Trabalhador (INSS) (art. 20, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei nº 8.154/90)	2,15%	118,44	2,15%	118,44	2,15%	130,88	2,15%	130,88
SEBRAE (6º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	33,05	0,60%	33,05	0,60%	36,52	0,60%	36,52
TOTAL:	16,96%	878,67	16,96%	878,67	16,96%	970,92	16,96%	970,92
4.2 13ª SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13ª Salário	8,93%	491,95	8,93%	491,95	8,93%	543,60	8,93%	543,60
Adicional de Férias	2,98%	164,17	2,98%	164,17	2,98%	181,40	2,98%	181,40
Subtotal	11,91%	656,12	11,91%	656,12	11,91%	725,00	11,91%	725,00
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	104,65	1,90%	104,65	1,90%	115,64	1,90%	115,64
TOTAL:	13,81%	760,77	13,81%	760,77	13,81%	840,64	13,81%	840,64
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	35,81	0,6500%	35,81	0,6500%	39,57	0,6500%	39,57
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,71	0,1037%	5,71	0,1037%	6,31	0,1037%	6,31
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	41,52	0,75%	41,52	0,75%	45,88	0,75%	45,88
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	23,14	0,4200%	23,14	0,4200%	25,57	0,4200%	25,57
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,85	0,0336%	1,85	0,0336%	2,05	0,0336%	2,05
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,57	0,2100%	11,57	0,2100%	12,78	0,2100%	12,78
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,10	0,0200%	1,10	0,0200%	1,22	0,0200%	1,22
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	37,66	0,68%	37,66	0,68%	41,82	0,68%	41,82
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	287,02	5,2100%	287,02	5,2100%	317,15	5,2100%	317,15
Auxílio doença arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT	1,6600%	91,45	1,6600%	91,45	1,6600%	101,05	1,6600%	101,05
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,10	0,0200%	1,10	0,0200%	1,22	0,0200%	1,22
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,2800%	15,43	0,2800%	15,43	0,2800%	17,04	0,2800%	17,04
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,65	0,0300%	1,65	0,0300%	1,83	0,0300%	1,83
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	396,64	7,2000%	396,64	7,2000%	438,29	7,2000%	438,29
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	63,26	1,1484%	63,26	1,1484%	69,91	1,1484%	69,91
arredondamento	(0,01)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	459,90	8,35%	459,90	8,35%	508,20	8,35%	508,20
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	878,67	15,9500%	878,67	15,9500%	970,92	15,9500%	970,92
4.2 13ª SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	760,77	13,8096%	760,77	13,8096%	840,64	13,8096%	840,64
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	41,52	0,7537%	41,52	0,7537%	45,88	0,7537%	45,88
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	37,66	0,6836%	37,66	0,6836%	41,62	0,6836%	41,62
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	459,89	8,3484%	459,90	8,3484%	508,20	8,3484%	508,20
TOTAL:	39,5453%	2.178,51	39,5453%	2.178,52	39,5453%	2.407,26	39,5453%	2.407,26
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.598,92		R\$ 8.598,93		R\$ 9.477,26		R\$ 9.477,28
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repartição/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	18,3738%	1.579,58	18,3738%	1.579,58	16,6671%	1.579,58	16,2493%	1.729,53
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.572,12	13,2200%	1.641,02	13,7200%	1.781,02	13,7200%	1.807,02
B.1. PIS	1,2900%	153,41	1,2900%	154,29	1,2900%	167,46	1,2900%	169,90
B.2. COFINS	5,9300%	705,19	5,9300%	709,28	5,9300%	769,78	5,9300%	781,02
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	594,60	5,0000%	598,04	5,0000%	649,06	5,0000%	658,54
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	118,92	1,0000%	179,41	1,5000%	194,72	1,5000%	197,56
Subtotal				3.220,60		3.360,60		3.538,55
C - LUCRO	1,4082%	143,30	1,4082%	143,30	1,2860%	143,30	1,4000%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	33,00%	143,30	33,50%	3.363,90	31,68%	3.503,90	33,37%	3.693,45
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	11.891,92	1	11.960,84	1	12.981,16	1	13.170,71

EDITOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	
18h às 24h	5.392,02
180	25,42
04:00	04:00
02:00	40%
58:02	3482
0.4992611	695,37

Rj

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL

GERENTE DE PROJETOS EM TV DIGITAL								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		6.738,93		6.738,93		7.446,52		7.446,52
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.738,93		R\$ 6.738,93		R\$ 7.446,52		R\$ 7.446,52
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta	673,63		673,63		737,18		737,18	
Plano de Saúde	175,00		175,00		186,00		186,00	
Auxílio Creche	50,83		50,83		56,93		56,93	
Seguro de Vida	10,00		10,00		2,50		2,50	
Auxílio Funeral	-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	909,46		909,46		982,61		982,61	
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)	-		-		-		-	
Materiais de Consumo	-		-		-		-	
Equipamentos	-		-		-		-	
Outros	-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:	-		-		-		-	
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	101,08	1,50%	101,08	1,50%	111,70	1,50%	111,70
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.316/86)	1,00%	67,39	1,00%	67,39	1,00%	74,47	1,00%	74,47
INCRÁ (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	13,48	0,20%	13,48	0,20%	14,89	0,20%	14,89
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	168,47	2,50%	168,47	2,50%	186,16	2,50%	186,16
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	539,11	8,00%	539,11	8,00%	595,72	8,00%	595,72
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91) - Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	2,15%	144,89	2,15%	144,89	2,15%	160,10	2,15%	160,10
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	40,43	0,60%	40,43	0,60%	44,68	0,60%	44,68
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,96%	1.074,85	15,96%	1.074,85	15,96%	1.187,72	15,96%	1.187,72
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	601,79	8,33%	601,79	8,33%	664,97	8,33%	664,97
Adicional de Férias	2,98%	200,82	2,98%	200,82	2,98%	221,91	2,98%	221,91
Subtotal	11,91%	802,61	11,91%	802,61	11,91%	886,88	11,91%	886,88
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	128,02	1,90%	128,02	1,90%	141,46	1,90%	141,46
TOTAL:	13,81%	930,63	13,81%	930,63	13,81%	1.028,34	13,81%	1.028,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	43,80	0,6500%	43,80	0,6500%	48,40	0,6500%	48,40
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,99	0,1037%	6,99	0,1037%	7,72	0,1037%	7,72
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,76%	50,79	0,76%	50,79	0,76%	56,12	0,76%	56,12
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	28,30	0,4200%	28,30	0,4200%	31,28	0,4200%	31,28
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,26	0,0336%	2,26	0,0336%	2,50	0,0336%	2,50
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	14,15	0,2100%	14,15	0,2100%	15,64	0,2100%	15,64
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado arredondamento	0,0200%	1,35	0,0200%	1,35	0,0200%	1,49	0,0200%	1,49
TOTAL:	0,68%	46,08	0,68%	46,08	0,68%	50,91	0,68%	50,91
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	351,10	5,2100%	351,10	5,2100%	387,96	5,2100%	387,96
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	111,87	1,6600%	111,87	1,6600%	123,61	1,6600%	123,61
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,35	0,0200%	1,35	0,0200%	1,49	0,0200%	1,49
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	18,87	0,2800%	18,87	0,2800%	20,85	0,2800%	20,85
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	2,02	0,0300%	2,02	0,0300%	2,23	0,0300%	2,23
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	485,20	7,2000%	485,20	7,2000%	536,15	7,2000%	536,15
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,1484%	77,39	1,1484%	77,39	1,1484%	85,52	1,1484%	85,52
TOTAL:	8,35%	562,59	8,35%	562,59	8,35%	621,67	8,35%	621,67
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	1.074,85	15,9500%	1.074,85	15,9500%	1.187,72	15,9500%	1.187,72
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	930,63	13,8096%	930,63	13,8096%	1.028,34	13,8096%	1.028,34
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	50,79	0,7537%	50,79	0,7537%	56,12	0,7537%	56,12
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	46,08	0,6836%	46,08	0,6836%	50,91	0,6836%	50,91
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	562,59	8,3484%	562,59	8,3484%	621,67	8,3484%	621,67
TOTAL:	39,5453%	2.664,92	39,5453%	2.664,92	39,5453%	2.944,76	39,5453%	2.944,76
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 10.313,31		R\$ 10.313,31		R\$ 11.373,89		R\$ 11.373,89
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realiste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	4,5895%	473,33	4,5895%	473,33	4,1616%	473,33	4,6566%	518,26
B - TRIBUTOS	13,2900%	1.665,06	13,2900%	1.738,05	13,7200%	1.906,70	13,7200%	1.916,01
B.1 PIS	1,2900%	162,48	1,2900%	163,42	1,2900%	179,27	1,2900%	180,15
B.2 COFINS	5,9300%	746,88	5,9300%	751,21	5,9300%	824,11	5,9300%	828,13
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	629,75	5,0000%	633,40	5,0000%	694,66	5,0000%	698,25
B.4 Outros Tributos (INSS Lei 12548/2011)	1,0000%	125,95	1,0000%	190,02	1,5000%	208,46	1,5000%	209,48
Subtotal	-	-	-	2.211,38	-	2.380,03	-	2.434,27
C - LUCRO	1,3285%	143,30	1,3285%	143,30	1,2096%	143,30	1,3194%	156,91
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	19,14%	143,30	19,84%	2.354,68	19,08%	2.523,33	19,60%	2.591,16
[categoria profissional]	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	12.595,00	1	12.667,99	1	13.897,22	1	13.965,07

Rg

1

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ILUMINADOR								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.016,02		3.016,02		3.332,70		3.332,70
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.016,02		R\$ 3.016,02		R\$ 3.332,70		R\$ 3.332,70
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		47,82		47,82		28,82		28,82
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		957,28		957,28		1.011,43		1.011,43
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 6.212/91)	-	-	-	-	-	-	-	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	45,24	1,50%	45,24	1,50%	49,99	1,50%	49,99
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	30,16	1,00%	30,16	1,00%	33,33	1,00%	33,33
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,03	0,20%	6,03	0,20%	6,67	0,20%	6,67
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	75,40	2,50%	75,40	2,50%	83,32	2,50%	83,32
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	241,28	8,00%	241,28	8,00%	266,62	8,00%	266,62
SEBRAE (Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,10	0,60%	18,10	0,60%	20,00	0,60%	20,00
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	15,95%	481,05	15,95%	481,05	15,95%	531,58	15,95%	531,58
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	269,33	8,33%	269,33	8,33%	297,61	8,33%	297,61
Adicional de Férias	2,98%	89,88	2,98%	89,88	2,98%	99,31	2,98%	99,31
Subtotal	11,91%	359,21	11,91%	359,21	11,91%	396,92	11,91%	396,92
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	57,29	1,90%	57,29	1,90%	63,31	1,90%	63,31
TOTAL:	13,81%	416,50	13,81%	416,50	13,81%	460,23	13,81%	460,23
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	19,60	0,6500%	19,60	0,6500%	21,66	0,6500%	21,66
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,13	0,1037%	3,13	0,1037%	3,46	0,1037%	3,46
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	22,73	0,75%	22,73	0,75%	25,12	0,75%	25,12
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,67	0,4200%	12,67	0,4200%	14,00	0,4200%	14,00
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,01	0,0336%	1,01	0,0336%	1,12	0,0336%	1,12
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,33	0,2100%	6,33	0,2100%	7,00	0,2100%	7,00
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,60	0,0200%	0,60	0,0200%	0,67	0,0200%	0,67
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	20,61	0,68%	20,61	0,68%	22,79	0,68%	22,79
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	157,13	5,2100%	157,13	5,2100%	173,63	5,2100%	173,63
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	50,07	1,6600%	50,07	1,6600%	55,32	1,6600%	55,32
Licença paternidade (art. 7º, Inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,60	0,0200%	0,60	0,0200%	0,67	0,0200%	0,67
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,44	0,2800%	8,44	0,2800%	9,33	0,2800%	9,33
Acidente de Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,90	0,0300%	0,90	0,0300%	1,00	0,0300%	1,00
Outros	7,2000%	217,15	7,2000%	217,15	7,2000%	239,95	7,2000%	239,95
Subtotal	1,1484%	34,64	1,1484%	34,64	1,1484%	38,27	1,1484%	38,27
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	251,79	8,35%	251,79	8,35%	278,22	8,35%	278,22
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	481,05	15,9500%	481,05	15,9500%	531,58	15,9500%	531,58
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	13,8096%	416,50	13,8096%	416,50	13,8096%	460,23	13,8096%	460,23
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	22,73	0,7537%	22,73	0,7537%	25,12	0,7537%	25,12
4.4. PROVISAO RESCISAO	0,6836%	20,61	0,6836%	20,61	0,6836%	22,79	0,6836%	22,79
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	251,79	8,3484%	251,79	8,3484%	278,22	8,3484%	278,22
TOTAL:	39,5453%	1.192,68	39,5453%	1.192,68	39,5453%	1.317,94	39,5453%	1.317,94
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.165,98		R\$ 5.165,98		R\$ 5.682,07		R\$ 5.682,07
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repartição Realizante)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	31,0632%	1.604,72	31,0632%	1.604,72	28,3418%	1.604,72	31,0321%	1.757,08
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.053,27	13,7200%	1.099,44	13,7200%	1.178,33	13,7200%	1.204,72
B.1. PIS	1,2900%	102,78	1,2900%	103,37	1,2900%	110,79	1,2900%	113,27
B.2. COFINS	5,9300%	472,46	5,9300%	475,20	5,9300%	509,29	5,9300%	520,70
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	398,36	5,0000%	400,67	5,0000%	429,42	5,0000%	439,04
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	79,67	1,5000%	120,20	1,5000%	128,63	1,5000%	131,71
Subtotal				2.704,16		2.783,05		2.861,78
C - LUCRO	2,1165%	143,30	2,1165%	143,30	1,9720%	143,30	2,1148%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	46,40%	143,30	46,90%	2.847,46	44,03%	2.926,35	46,87%	3.118,68
[categoria profissional]	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.967,27	1	8.013,44	1	8.588,42	1	8.780,75

[Assinatura]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

MAQUIADOR									
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015									
RECAPTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso			
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR RECAPTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)	
Salário Base		3.421,59		3.421,59		3.780,86		3.780,86	
Adicional Periculosidade		-		-		-		-	
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-	
Adicional Noturno		-		-		-		-	
Adicional de HE		-		-		-		-	
Hora noturna adicional		-		-		-		-	
Intervalo Inter/ornada		-		-		-		-	
Outros Dif horas extras		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.421,59		R\$ 3.421,59		R\$ 3.780,86		R\$ 3.780,86	
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		23,48		23,48		1,93		1,93	
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18	
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00	
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93	
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50	
Auxílio Funeral		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		932,94		932,94		984,54		984,54	
Insumos Diversos		-		-		-		-	
Uniforme (EPI)		-		-		-		-	
Material de Consumo		-		-		-		-	
Equipamentos		-		-		-		-	
Outros		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-	
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	51,32	1,50%	51,32	1,50%	56,71	1,50%	56,71	
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	34,22	1,00%	34,22	1,00%	37,61	1,00%	37,61	
INCR (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/08/89)	0,20%	6,84	0,20%	6,84	0,20%	7,56	0,20%	7,56	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	85,54	2,50%	85,54	2,50%	94,52	2,50%	94,52	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	273,73	8,00%	273,73	8,00%	302,47	8,00%	302,47	
Instituto de Previdência por Trabalho (art. 1º, inciso I, Lei nº 12.227/10 e Anexo V, SEBRAE (q. 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90))	2,15%	73,56	2,15%	73,56	2,15%	81,29	2,15%	81,29	
arredondamento	0,60%	20,53	0,60%	20,53	0,60%	22,69	0,60%	22,69	
TOTAL:	16,95%	545,74	16,95%	545,74	16,96%	603,05	16,95%	603,05	
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,93%	305,55	8,93%	305,55	8,93%	337,63	8,93%	337,63	
Adicional de Férias	2,98%	101,96	2,98%	101,96	2,98%	112,67	2,98%	112,67	
Subtotal	11,91%	407,51	11,91%	407,51	11,91%	450,30	11,91%	450,30	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	65,00	1,90%	65,00	1,90%	71,82	1,90%	71,82	
TOTAL:	13,81%	472,51	13,81%	472,51	13,81%	522,12	13,81%	522,12	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,6500%	22,24	0,6500%	22,24	0,6500%	24,58	0,6500%	24,58	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,55	0,1037%	3,55	0,1037%	3,92	0,1037%	3,92	
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL:	0,75%	25,79	0,76%	25,79	0,76%	28,60	0,75%	28,60	
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,37	0,4200%	14,37	0,4200%	15,88	0,4200%	15,88	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,15	0,0336%	1,15	0,0336%	1,27	0,0336%	1,27	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,19	0,2100%	7,19	0,2100%	7,94	0,2100%	7,94	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado arredondamento	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68	0,0200%	0,76	0,0200%	0,76	
TOTAL:	0,68%	23,39	0,68%	23,39	0,68%	25,85	0,68%	25,85	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	5,2100%	176,26	5,2100%	176,26	5,2100%	196,98	5,2100%	196,98	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 478, CLT)	1,6600%	56,80	1,6600%	56,80	1,6600%	62,76	1,6600%	62,76	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68	0,0200%	0,76	0,0200%	0,76	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,58	0,2800%	9,58	0,2800%	10,59	0,2800%	10,59	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,0300%	1,03	0,0300%	1,03	0,0300%	1,13	0,0300%	1,13	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal	7,2000%	246,35	7,2000%	246,35	7,2000%	272,22	7,2000%	272,22	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,1484%	39,29	1,1484%	39,29	1,1484%	43,42	1,1484%	43,42	
TOTAL:	8,35%	285,64	8,35%	285,64	8,35%	315,64	8,35%	315,64	
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	545,74	15,9500%	545,74	15,9500%	603,05	15,9500%	603,05	
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	472,51	13,8096%	472,51	13,8096%	522,12	13,8096%	522,12	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	25,79	0,7537%	25,79	0,7537%	28,50	0,7537%	28,50	
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	23,39	0,6836%	23,39	0,6836%	25,85	0,6836%	25,85	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	285,64	8,3484%	285,64	8,3484%	315,64	8,3484%	315,64	
TOTAL:	39,5453%	1.353,07	39,5453%	1.353,07	39,5453%	1.495,16	39,5453%	1.495,16	
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.707,80		R\$ 5.707,80		R\$ 6.260,56		R\$ 6.260,56	
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reapctuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	32,3290%	1.845,21	32,3290%	1.845,21	29,4736%	1.845,21	32,2716%	2.020,38	
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.172,42	13,2200%	1.223,82	13,7200%	1.311,74	13,7200%	1.341,76	
B.1 PIS	1,2900%	114,40	1,2900%	115,07	1,2900%	123,33	1,2900%	126,16	
B.2 COFINS	5,9300%	525,90	5,9300%	528,95	5,9300%	566,96	5,9300%	579,93	
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	443,43	5,0000%	446,00	5,0000%	478,04	5,0000%	488,98	
B.4 Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	88,89	1,0000%	133,80	1,5000%	143,41	1,5000%	146,69	
Subtotal				3.069,03		3.156,95		3.362,14	
C - LUCRO	1,8973%	143,30	1,8973%	143,30	1,7679%	143,30	1,8947%	156,90	
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	47,45%	143,30	47,95%	3.212,33	44,98%	3.300,25	47,89%	3.518,04	
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	8.868,53	1	8.919,92	1	9.560,81	1	9.779,60	

R.g.

15

15

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE								
Operação da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		6.139,91		6.139,91		6.784,60		6.784,60
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Olf horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.139,91		R\$ 6.139,91		R\$ 6.784,60		R\$ 6.784,60
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		68,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	92,10	1,50%	92,10	1,50%	101,77	1,50%	101,77
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	61,40	1,00%	61,40	1,00%	67,85	1,00%	67,85
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	12,28	0,20%	12,28	0,20%	13,57	0,20%	13,57
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	153,50	2,50%	153,50	2,50%	169,62	2,50%	169,62
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	491,19	8,00%	491,19	8,00%	542,77	8,00%	542,77
INSS de Rescisão por Indenização (art. 155, II, Lei nº 8.213/91 e art. 15, Lei nº 8.036/90)	2,15%	132,01	2,15%	132,01	2,15%	145,87	2,15%	145,87
SEBRAE (Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	36,84	0,60%	36,84	0,60%	40,71	0,60%	40,71
arredondamento								
TOTAL:	15,95%	979,32	15,95%	979,32	15,95%	1.082,16	15,95%	1.082,16
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	548,29	8,93%	548,29	8,93%	605,86	8,93%	605,86
Adicional de Férias	2,98%	182,97	2,98%	182,97	2,98%	202,18	2,98%	202,18
Subtotal	11,91%	731,26	11,91%	731,26	11,91%	808,04	11,91%	808,04
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	116,64	1,90%	116,64	1,90%	128,88	1,90%	128,88
TOTAL:	13,81%	847,90	13,81%	847,90	13,81%	936,92	13,81%	936,92
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	39,91	0,6500%	39,91	0,6500%	44,10	0,6500%	44,10
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,37	0,1037%	6,37	0,1037%	7,03	0,1037%	7,03
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento								
TOTAL:	0,75%	46,28	0,75%	46,28	0,75%	51,13	0,75%	51,13
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	25,79	0,4200%	25,79	0,4200%	28,50	0,4200%	28,50
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,06	0,0336%	2,06	0,0336%	2,28	0,0336%	2,28
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	12,89	0,2100%	12,89	0,2100%	14,25	0,2100%	14,25
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,0200%	1,23	0,0200%	1,23	0,0200%	1,36	0,0200%	1,36
arredondamento								
TOTAL:	0,68%	41,97	0,68%	41,97	0,68%	46,39	0,68%	46,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	319,89	5,2100%	319,89	5,2100%	353,48	5,2100%	353,48
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	101,92	1,6600%	101,92	1,6600%	112,62	1,6600%	112,62
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,23	0,0200%	1,23	0,0200%	1,36	0,0200%	1,36
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	17,19	0,2800%	17,19	0,2800%	19,00	0,2800%	19,00
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,84	0,0300%	1,84	0,0300%	2,04	0,0300%	2,04
Outros	7,2000%	442,07	7,2000%	442,07	7,2000%	488,49	7,2000%	488,49
Subtotal	1,1484%	70,51	1,1484%	70,51	1,1484%	77,91	1,1484%	77,91
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição								
arredondamento								
TOTAL:	8,35%	612,68	8,35%	612,68	8,35%	666,40	8,35%	666,40
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	979,32	15,9500%	979,32	15,9500%	1.082,16	15,9500%	1.082,16
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8098%	847,90	13,8098%	847,90	13,8098%	936,92	13,8098%	936,92
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	46,28	0,7537%	46,28	0,7537%	51,13	0,7537%	51,13
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	41,97	0,6836%	41,97	0,6836%	46,39	0,6836%	46,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	512,58	8,3484%	512,58	8,3484%	566,40	8,3484%	566,40
TOTAL:	39,5453%	2.426,05	39,5453%	2.426,05	39,5453%	2.683,00	39,5453%	2.683,00
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.477,42		R\$ 9.477,42		R\$ 10.450,21		R\$ 10.450,21
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Respectuol Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	27,7972%	2.634,46	27,7972%	2.634,46	26,2096%	2.634,46	27,8028%	2.884,65
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.866,95	13,2200%	1.848,78	13,7200%	2.103,47	13,8096%	2.145,41
B.1. IPIs	1,2900%	182,18	1,2900%	183,23	1,2900%	197,78	1,2900%	201,72
B.2. COPINS	5,9300%	837,44	5,9300%	842,29	5,9300%	909,15	5,9300%	927,28
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	706,11	5,0000%	710,20	5,0000%	768,57	5,0000%	781,85
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	141,22	1,0000%	143,00	1,0000%	155,57	1,0000%	161,58
Subtotal				4.583,24		4.737,93		5.029,96
C - LUCRO	1,1831%	143,30	1,1831%	143,30	1,0952%	143,30	1,1766%	158,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	42,20%	143,30	42,70%	4.726,54	40,02%	4.881,23	42,50%	5.188,86
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	14.122,12	1	14.203,96	1	15.331,44	1	15.637,07

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.306,30		3.306,30		3.653,46		3.653,46
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		426,39		426,39		471,16		471,16
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.732,69		R\$ 3.732,69		R\$ 4.124,62		R\$ 4.124,62
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		30,40		30,40		9,57		9,57
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		939,86		939,86		992,18		992,18
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Material de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS								
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	55,99	1,50%	55,99	1,50%	61,87	1,50%	61,87
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	37,33	1,00%	37,33	1,00%	41,25	1,00%	41,25
INCRÁ (art. 1º I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,47	0,20%	7,47	0,20%	8,25	0,20%	8,25
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	93,32	2,50%	93,32	2,50%	103,12	2,50%	103,12
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	298,62	8,00%	298,62	8,00%	329,97	8,00%	329,97
Multa do Acidente de Trabalho (art. 155, inciso I, Lei nº 8.213/91 e Anexo V, Lei nº 8.080/90)	2,15%	80,25	2,15%	80,25	2,15%	88,68	2,15%	88,68
SEBRAE (S 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	22,40	0,60%	22,40	0,60%	24,75	0,60%	24,75
arredondamento		0,01		-		-		-
TOTAL :	15,95%	595,36	15,95%	595,36	15,95%	657,89	15,95%	657,89
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS								
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,93%	333,33	8,93%	333,33	8,93%	368,33	8,93%	368,33
	2,98%	111,23	2,98%	111,23	2,98%	122,91	2,98%	122,91
Subtotal	11,91%	444,56	11,91%	444,56	11,91%	491,24	11,91%	491,24
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	70,91	1,90%	70,91	1,90%	78,35	1,90%	78,35
TOTAL :	13,81%	515,47	13,81%	515,47	13,81%	569,59	13,81%	569,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
Afastamento maternidade	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,6500%	24,26	0,6500%	24,26	0,6500%	26,81	0,6500%	26,81
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de afastamento	0,1037%	3,87	0,1037%	3,87	0,1037%	4,28	0,1037%	4,28
TOTAL :	0,75%	28,13	0,75%	28,13	0,75%	31,09	0,75%	31,09
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO								
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,4200%	15,68	0,4200%	15,68	0,4200%	17,32	0,4200%	17,32
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	1,25	0,0336%	1,25	0,0336%	1,39	0,0336%	1,39
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,2100%	7,84	0,2100%	7,84	0,2100%	8,66	0,2100%	8,66
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,75	0,0200%	0,75	0,0200%	0,82	0,0200%	0,82
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,68%	26,62	0,68%	26,62	0,68%	28,19	0,68%	28,19
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Férias	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	5,2100%	194,47	5,2100%	194,47	5,2100%	214,89	5,2100%	214,89
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	1,6600%	61,96	1,6600%	61,96	1,6600%	68,47	1,6600%	68,47
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,0200%	0,75	0,0200%	0,75	0,0200%	0,82	0,0200%	0,82
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,2800%	10,45	0,2800%	10,45	0,2800%	11,55	0,2800%	11,55
Outros	0,0300%	1,12	0,0300%	1,12	0,0300%	1,24	0,0300%	1,24
Subtotal	7,2000%	268,75	7,2000%	268,75	7,2000%	296,97	7,2000%	296,97
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	42,87	1,1484%	42,87	1,1484%	47,37	1,1484%	47,37
arredondamento		(0,02)		-		-		-
TOTAL :	8,35%	311,60	8,35%	311,62	8,35%	344,34	8,35%	344,34
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	595,39	15,9500%	595,38	15,9500%	657,89	15,9500%	657,89
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	515,47	13,8096%	515,47	13,8096%	569,59	13,8096%	569,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	28,13	0,7537%	28,13	0,7537%	31,09	0,7537%	31,09
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	25,52	0,6836%	25,52	0,6836%	28,19	0,6836%	28,19
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	311,60	8,3484%	311,62	8,3484%	344,34	8,3484%	344,34
TOTAL :	39,5453%	1.476,11	39,5453%	1.476,12	39,5453%	1.631,10	39,5453%	1.631,10
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)								
		R\$ 6.271,80		R\$ 6.271,81		R\$ 6.871,04		R\$ 6.882,73
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	21,5252%	1.350,02	21,5252%	1.350,02	19,6480%	1.350,02	21,4767%	1.478,18
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.182,93	13,7200%	1.234,80	13,7200%	1.330,08	13,7200%	1.354,47
B.1 PIS	1,2900%	115,43	1,2900%	116,10	1,2900%	125,06	1,2900%	127,35
B.2 COFINS	5,9300%	530,62	5,9300%	533,70	5,9300%	574,88	5,9300%	585,43
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	447,40	5,0000%	450,00	5,0000%	484,72	5,0000%	493,61
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	89,48	1,5000%	135,00	1,5000%	145,42	1,5000%	148,08
Subtotal				2.584,82		2.680,10		2.832,65
C - LUCRO	1,8801%	143,30	1,8801%	143,30	1,7431%	143,30	1,8766%	156,80
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	36,63%	143,31	37,13%	2.726,12	35,11%	2.823,40	37,07%	2.989,55
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.948,06	1	8.999,92	1	9.694,44	1	9.872,29
OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO								
18h às 24h		3.653,46						
		180						
		25,42						
		04:00						
		02:00						
		40%						
		58:02						
		3482						
		0,3382833						
		471,16						

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016					Piso			
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016					9,49305%			
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.306,30		3.306,30		3.653,46		3.653,46
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		1.282,48		1.282,48		1.417,14		1.417,14
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.588,78		R\$ 4.588,78		R\$ 5.070,60		R\$ 5.070,60
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		30,40		30,40		9,57		9,57
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		939,86		939,86		992,18		992,18
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	68,83	1,50%	68,83	1,50%	76,06	1,50%	76,06
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	45,89	1,00%	45,89	1,00%	50,71	1,00%	50,71
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,18	0,20%	9,18	0,20%	10,14	0,20%	10,14
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	114,72	2,50%	114,72	2,50%	126,76	2,50%	126,76
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	367,10	8,00%	367,10	8,00%	405,65	8,00%	405,65
Inss do Incidente do Trabalho Previdenciário (Inciso IV, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, do Decreto nº 8.212/91)	2,15%	98,66	2,15%	98,66	2,15%	109,02	2,15%	109,02
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	27,53	0,60%	27,53	0,60%	30,42	0,60%	30,42
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	15,95%	731,91	15,95%	731,91	15,95%	808,76	15,95%	808,76
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	409,78	8,93%	409,78	8,93%	452,80	8,93%	452,80
Adicional de Férias	2,98%	136,75	2,98%	136,75	2,98%	151,10	2,98%	151,10
Subtotal	11,91%	546,53	11,91%	546,53	11,91%	603,90	11,91%	603,90
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	87,17	1,90%	87,17	1,90%	96,32	1,90%	96,32
TOTAL :	13,81%	633,70	13,81%	633,70	13,81%	700,22	13,81%	700,22
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	29,83	0,6500%	29,83	0,6500%	32,96	0,6500%	32,96
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,76	0,1037%	4,76	0,1037%	5,26	0,1037%	5,26
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL :	0,75%	34,59	0,75%	34,59	0,75%	38,22	0,75%	38,22
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,27	0,4200%	19,27	0,4200%	21,30	0,4200%	21,30
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,54	0,0336%	1,54	0,0336%	1,70	0,0336%	1,70
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,64	0,2100%	9,64	0,2100%	10,65	0,2100%	10,65
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,92	0,0200%	0,92	0,0200%	1,01	0,0200%	1,01
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL :	0,68%	31,37	0,68%	31,37	0,68%	34,66	0,68%	34,66
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	239,08	5,2100%	239,08	5,2100%	264,18	5,2100%	264,18
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	76,17	1,6600%	76,17	1,6600%	84,17	1,6600%	84,17
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,92	0,0200%	0,92	0,0200%	1,01	0,0200%	1,01
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,85	0,2800%	12,85	0,2800%	14,20	0,2800%	14,20
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,38	0,0300%	1,38	0,0300%	1,52	0,0300%	1,52
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	330,39	7,2000%	330,39	7,2000%	365,08	7,2000%	365,08
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	52,70	1,1484%	52,70	1,1484%	58,23	1,1484%	58,23
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL :	8,35%	383,09	8,35%	383,09	8,35%	423,31	8,35%	423,31
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	731,91	15,9500%	731,91	15,9500%	808,76	15,9500%	808,76
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	13,8096%	633,70	13,8096%	633,70	13,8096%	700,22	13,8096%	700,22
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	34,59	0,7537%	34,59	0,7537%	38,22	0,7537%	38,22
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	31,37	0,6836%	31,37	0,6836%	34,66	0,6836%	34,66
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	383,09	8,3484%	383,09	8,3484%	423,31	8,3484%	423,31
TOTAL :	39,5453%	1.814,66	39,5453%	1.814,66	39,5453%	2.005,17	39,5453%	2.005,17
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.466,44		R\$ 7.466,44		R\$ 8.191,09		R\$ 8.202,78
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	10,5559%	788,15	10,5559%	788,15	9,6220%	788,15	10,5205%	862,97
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.279,33	13,7200%	1.335,41	13,7200%	1.450,64	13,7200%	1.466,56
B.1. PIS	1,2900%	124,84	1,2900%	125,56	1,2900%	136,39	1,2900%	137,89
B.2. COFINS	5,9300%	573,86	5,9300%	577,18	5,9300%	626,99	5,9300%	633,87
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	483,86	5,0000%	486,67	5,0000%	528,66	5,0000%	534,46
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	96,77	1,5000%	146,00	1,5000%	158,60	1,5000%	160,34
Subtotal				2.123,56		2.238,79		2.329,53
C - LUCRO	1,7360%	143,30	1,7360%	143,30	1,5959%	143,30	1,7307%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	25,51%	143,30	26,01%	2.286,86	24,94%	2.382,09	25,97%	2.466,43
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	9.677,22	1	9.733,30	1	10.573,18	1	10.689,21

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO	
24h às 06h	3.653,46
	180
	25,42
	06:00
40%	
	174,33
	10473
	0,3382833
	1.417,14

[Assinaturas manuais]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 OPERADOR DE ÁUDIO

Operação da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
RECAPTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR RECAPTUAÇÃO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.308,30		3.308,30		3.653,46		3.653,46
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.308,30		R\$ 3.308,30		R\$ 3.653,46		R\$ 3.653,46
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		30,40		30,40		9,57		9,57
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		939,86		939,86		992,18		992,18
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS								
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	49,59	1,50%	49,59	1,50%	54,80	1,50%	54,80
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	33,06	1,00%	33,06	1,00%	36,53	1,00%	36,53
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/08/89)	0,20%	6,61	0,20%	6,61	0,20%	7,31	0,20%	7,31
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	82,66	2,50%	82,66	2,50%	91,34	2,50%	91,34
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	264,50	8,00%	264,50	8,00%	292,28	8,00%	292,28
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	71,09	2,15%	71,09	2,15%	78,55	2,15%	78,55
SEBRAE (6º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,84	0,60%	19,84	0,60%	21,92	0,60%	21,92
TOTAL:	15,95%	527,35	15,95%	527,35	15,95%	582,73	15,95%	582,73
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS								
13º Salário	8,93%	295,25	8,93%	295,25	8,93%	326,25	8,93%	326,25
Adicional de Férias	2,98%	98,53	2,98%	98,53	2,98%	108,87	2,98%	108,87
Subtotal:	11,91%	393,78	11,91%	393,78	11,91%	435,12	11,91%	435,12
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	62,81	1,90%	62,81	1,90%	69,40	1,90%	69,40
TOTAL:	13,81%	456,59	13,81%	456,59	13,81%	504,52	13,81%	504,52
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
Afastamento maternidade	0,6500%	21,49	0,6500%	21,49	0,6500%	23,75	0,6500%	23,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,43	0,1037%	3,43	0,1037%	3,79	0,1037%	3,79
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias	0,1037%	3,43	0,1037%	3,43	0,1037%	3,79	0,1037%	3,79
TOTAL:	0,75%	24,92	0,75%	24,92	0,75%	27,54	0,75%	27,54
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO								
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,69	0,4200%	13,69	0,4200%	15,34	0,4200%	15,34
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,11	0,0336%	1,11	0,0336%	1,23	0,0336%	1,23
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,94	0,2100%	6,94	0,2100%	7,67	0,2100%	7,67
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66	0,0200%	0,73	0,0200%	0,73
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66	0,0200%	0,73	0,0200%	0,73
TOTAL:	0,68%	22,60	0,68%	22,60	0,68%	24,97	0,68%	24,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Férias	5,2100%	172,28	5,2100%	172,28	5,2100%	190,35	5,2100%	190,35
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	54,88	1,6600%	54,88	1,6600%	60,65	1,6600%	60,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66	0,0200%	0,73	0,0200%	0,73
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,26	0,2800%	9,26	0,2800%	10,23	0,2800%	10,23
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,99	0,0300%	0,99	0,0300%	1,10	0,0300%	1,10
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal:	7,2000%	238,05	7,2000%	238,05	7,2000%	263,05	7,2000%	263,05
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	37,97	1,1484%	37,97	1,1484%	41,96	1,1484%	41,96
TOTAL:	8,35%	276,02	8,35%	276,02	8,35%	305,01	8,35%	305,01
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	527,35	15,9500%	527,35	15,9500%	582,73	15,9500%	582,73
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	456,59	13,8096%	456,59	13,8096%	504,52	13,8096%	504,52
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	24,92	0,7537%	24,92	0,7537%	27,54	0,7537%	27,54
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	22,60	0,6836%	22,60	0,6836%	24,97	0,6836%	24,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	276,02	8,3484%	276,02	8,3484%	305,01	8,3484%	305,01
TOTAL:	39,5453%	1.307,48	39,5453%	1.307,48	39,5453%	1.444,77	39,5453%	1.444,77
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)								
		R\$ 6.876,78		R\$ 6.876,78		R\$ 8.213,56		R\$ 8.225,24
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Recaptação/ Reajuste)								
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	26,4773%	1.503,08	26,4773%	1.503,08	24,1900%	1.503,08	26,4367%	1.645,75
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.115,61	13,2200%	1.115,61	13,2200%	1.249,87	13,2200%	1.276,57
B.1. PIS	1,2900%	108,88	1,2900%	109,49	1,2900%	117,52	1,2900%	120,03
B.2. COFINS	5,9300%	500,42	5,9300%	503,32	5,9300%	540,21	5,9300%	551,75
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	421,94	5,0000%	424,38	5,0000%	455,49	5,0000%	465,22
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	84,39	1,0000%	127,31	1,0000%	136,65	1,0000%	139,57
Subtotal:	1,9959%	143,30	1,9959%	143,30	1,8670%	143,30	1,9934%	158,90
C - LUCRO	1,9959%	143,30	1,9959%	143,30	1,8670%	143,30	1,9934%	158,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	41,69%	143,30	42,19%	2.810,88	39,77%	2.896,23	42,15%	3.079,22
(categoria profissional)								
1 POSTO		8.438,74		8.487,65		9.109,77		9.304,46

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 OPERADOR DE ÁUDIO

OPERADOR DE AUDIO								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015						Piso		
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016								
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.306,30		3.308,30		3.653,46		3.653,46
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.306,30		R\$ 3.306,30		R\$ 3.653,46		R\$ 3.653,46
Auxilio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		30,40		30,40		9,57		9,57
Auxilio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxilio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxilio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		939,86		939,86		992,18		992,18
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)								
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	49,59	1,50%	49,59	1,50%	54,80	1,50%	54,80
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/98)	1,00%	33,06	1,00%	33,06	1,00%	36,53	1,00%	36,53
INCR (art. 1º, Decreto Lei 1.146/79 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,61	0,20%	6,61	0,20%	7,31	0,20%	7,31
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	82,66	2,50%	82,66	2,50%	91,34	2,50%	91,34
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	264,50	8,00%	264,50	8,00%	292,28	8,00%	292,28
Insumos Diversos (aplicação do INPC) (Unidade não se aplica a este item)	2,15%	71,09	2,15%	71,09	2,15%	78,55	2,15%	78,55
SEBRAE (Lei nº 34, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,84	0,60%	19,84	0,60%	21,92	0,60%	21,92
arredondamento								
TOTAL:	15,95%	527,35	15,95%	527,35	15,95%	582,73	15,95%	582,73
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	295,25	8,93%	295,25	8,93%	326,25	8,93%	326,25
Adicional de Férias	2,98%	98,53	2,98%	98,53	2,98%	108,87	2,98%	108,87
Subtotal	11,91%	393,78	11,91%	393,78	11,91%	435,12	11,91%	435,12
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	62,81	1,90%	62,81	1,90%	69,40	1,90%	69,40
TOTAL:	13,81%	456,59	13,81%	456,59	13,81%	504,52	13,81%	504,52
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	21,49	0,6500%	21,49	0,6500%	23,75	0,6500%	23,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,43	0,1037%	3,43	0,1037%	3,79	0,1037%	3,79
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento								
TOTAL:	0,75%	24,92	0,75%	24,92	0,75%	27,54	0,75%	27,54
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,89	0,4200%	13,89	0,4200%	15,34	0,4200%	15,34
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,11	0,0336%	1,11	0,0336%	1,23	0,0336%	1,23
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,94	0,2100%	6,94	0,2100%	7,67	0,2100%	7,67
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66	0,0200%	0,73	0,0200%	0,73
arredondamento								
TOTAL:	0,68%	22,60	0,68%	22,60	0,68%	24,97	0,68%	24,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	172,26	5,2100%	172,26	5,2100%	190,35	5,2100%	190,35
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	54,88	1,6600%	54,88	1,6600%	60,65	1,6600%	60,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66	0,0200%	0,73	0,0200%	0,73
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,26	0,2800%	9,26	0,2800%	10,23	0,2800%	10,23
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,99	0,0300%	0,99	0,0300%	1,10	0,0300%	1,10
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	238,05	7,2000%	238,05	7,2000%	263,05	7,2000%	263,05
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	37,97	1,1484%	37,97	1,1484%	41,96	1,1484%	41,96
arredondamento								
TOTAL:	8,35%	276,02	8,35%	276,02	8,35%	305,01	8,35%	305,01
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,9500%		527,35		15,9500%		582,73
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		13,8098%		456,59		13,8098%		504,52
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,7537%		24,92		0,7537%		27,54
4.4. PROVISÃO RESCISÃO		0,6836%		22,60		0,6836%		24,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		8,3484%		276,02		8,3484%		305,01
TOTAL:		39,5453%		1.307,48		39,5453%		1.444,77
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)				R\$ 6.678,78				R\$ 6.213,65
TOTAL2 (MÓDULOS: 5+6+7+8)								R\$ 6.225,24
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reajuste/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)		26,4967%		1.504,16		26,4967%		1.504,16
B - TRIBUTOS		13,2200%		1.115,77		13,2200%		1.115,77
B.1 PIS		1,2900%		108,88		1,2900%		108,88
B.2 COFINS		5,9300%		500,49		5,9300%		500,49
B.3. Tributos Municipais ISS		5,0000%		422,00		5,0000%		422,00
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		1,0000%		84,40		1,0000%		84,40
Subtotal				2.668,84		2.668,84		2.668,84
C - LUCRO		1,9956%		143,30		1,9956%		143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		41,71%		143,30		42,21%		143,30
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.440,01	1	8.488,92	1	9.111,05	1	9.305,85

[Handwritten signatures and initials]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.306,30		3.306,30		3.653,46		3.653,46
Adicional Peniciliosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		83,88		83,88		92,69		92,69
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.390,18		R\$ 3.390,18		R\$ 3.746,15		R\$ 3.746,15
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		30,40		30,40		9,57		9,57
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		188,00		188,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		58,93		58,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		939,86		939,86		992,18		992,18
Insumos Diversos (aplicação do INPC)		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,63
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,63
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	50,85	1,50%	50,85	1,50%	58,19	1,50%	58,19
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	33,90	1,00%	33,90	1,00%	37,46	1,00%	37,46
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,78	0,20%	6,78	0,20%	7,49	0,20%	7,49
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	84,75	2,50%	84,75	2,50%	93,65	2,50%	93,65
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	271,21	8,00%	271,21	8,00%	299,69	8,00%	299,69
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	2,15%	72,89	2,15%	72,89	2,15%	80,54	2,15%	80,54
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,34	0,60%	20,34	0,60%	22,48	0,60%	22,48
TOTAL:	15,95%	540,72	15,95%	540,72	15,95%	597,50	15,95%	597,50
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	302,74	8,93%	302,74	8,93%	334,53	8,93%	334,53
Adicional de Férias	2,98%	101,03	2,98%	101,03	2,98%	111,64	2,98%	111,64
Subtotal	11,91%	403,77	11,91%	403,77	11,91%	446,17	11,91%	446,17
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	64,40	1,90%	64,40	1,90%	71,16	1,90%	71,16
TOTAL:	13,81%	468,17	13,81%	468,17	13,81%	517,33	13,81%	517,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	22,04	0,6500%	22,04	0,6500%	24,35	0,6500%	24,35
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,51	0,1037%	3,51	0,1037%	3,88	0,1037%	3,88
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 (cento e vinte) dias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	25,55	0,75%	25,55	0,75%	28,23	0,75%	28,23
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,24	0,4200%	14,24	0,4200%	15,73	0,4200%	15,73
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,14	0,0336%	1,14	0,0336%	1,26	0,0336%	1,26
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,12	0,2100%	7,12	0,2100%	7,87	0,2100%	7,87
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68	0,0200%	0,75	0,0200%	0,75
TOTAL:	0,68%	23,18	0,68%	23,18	0,68%	25,61	0,68%	25,61
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	176,63	5,2100%	176,63	5,2100%	195,17	5,2100%	195,17
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	56,28	1,6600%	56,28	1,6600%	62,19	1,6600%	62,19
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68	0,0200%	0,75	0,0200%	0,75
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,49	0,2800%	9,49	0,2800%	10,49	0,2800%	10,49
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,02	0,0300%	1,02	0,0300%	1,12	0,0300%	1,12
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	244,09	7,2000%	244,09	7,2000%	269,72	7,2000%	269,72
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	38,93	1,1484%	38,93	1,1484%	43,02	1,1484%	43,02
TOTAL:	8,35%	283,02	8,35%	283,02	8,35%	312,74	8,35%	312,74
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	540,72	15,9500%	540,72	15,9500%	597,50	15,9500%	597,50
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	468,17	13,8096%	468,17	13,8096%	517,33	13,8096%	517,33
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	25,55	0,7537%	25,55	0,7537%	28,23	0,7537%	28,23
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	23,18	0,6836%	23,18	0,6836%	25,61	0,6836%	25,61
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	283,02	8,3484%	283,02	8,3484%	312,74	8,3484%	312,74
TOTAL:	39,5453%	1.340,64	39,5453%	1.340,64	39,5453%	1.481,41	39,5453%	1.481,41
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.793,83		R\$ 5.793,83		R\$ 6.342,88		R\$ 6.354,57
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	26,9801%	1.563,18	26,9801%	1.563,18	24,6446%	1.563,18	26,9345%	1.711,57
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.133,24	13,2200%	1.182,91	13,2200%	1.270,22	13,2200%	1.296,92
B.1. PIS	1,2900%	110,58	1,2900%	111,22	1,2900%	119,43	1,2900%	121,94
B.2. COFINS	5,9300%	508,33	5,9300%	511,27	5,9300%	549,01	5,9300%	590,55
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	428,61	5,0000%	431,09	5,0000%	462,91	5,0000%	472,64
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	85,72	1,0000%	129,33	1,0000%	138,87	1,0000%	141,79
Subtotal				2.746,09		2.833,40		3.008,49
C - LUCRO	1,1131%	81,89	1,1131%	81,89	1,0358%	81,89	1,1116%	89,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	41,31%	81,89	41,81%	2.827,98	39,40%	2.915,29	41,77%	3.098,15
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.572,14	1	8.621,81	1	9.258,17	1	9.452,71

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO
18h às 24h
3.653,46
180
5
04:00
02:00
10%
11:25
685
0,3382833
92,69

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.306,30		3.306,30		3.653,40		3.653,46
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		252,26		252,26		278,74		278,74
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Df horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.558,56		R\$ 3.558,56		R\$ 3.932,20		R\$ 3.932,20
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		30,40		30,40		9,57		9,57
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Piano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		939,86		939,86		992,18		992,18
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Materials de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	53,38	1,50%	53,38	1,50%	58,98	1,50%	58,98
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	35,59	1,00%	35,59	1,00%	39,32	1,00%	39,32
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/05/89)	0,20%	7,12	0,20%	7,12	0,20%	7,86	0,20%	7,86
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	88,96	2,50%	88,96	2,50%	98,31	2,50%	98,31
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	284,68	8,00%	284,68	8,00%	314,58	8,00%	314,58
FGTS de Acidente de Trabalho (art. 155, inciso II, Lei nº 8.036/90)	2,15%	76,51	2,15%	76,51	2,15%	84,54	2,15%	84,54
SEBRAE (6º, 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	21,35	0,60%	21,35	0,60%	23,59	0,60%	23,59
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	567,59	15,95%	567,59	15,95%	627,18	15,95%	627,18
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	317,78	8,93%	317,78	8,93%	351,15	8,93%	351,15
Adicional de Férias	2,98%	106,05	2,98%	106,05	2,98%	117,18	2,98%	117,18
Subtotal	11,91%	423,83	11,91%	423,83	11,91%	468,33	11,91%	468,33
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	67,60	1,90%	67,60	1,90%	74,70	1,90%	74,70
TOTAL:	13,81%	491,43	13,81%	491,43	13,81%	543,03	13,81%	543,03
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	23,13	0,6500%	23,13	0,6500%	25,56	0,6500%	25,56
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,69	0,1037%	3,69	0,1037%	4,08	0,1037%	4,08
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	26,82	0,75%	26,82	0,75%	29,64	0,75%	29,64
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,95	0,4200%	14,95	0,4200%	16,52	0,4200%	16,52
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,20	0,0336%	1,20	0,0336%	1,32	0,0336%	1,32
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,47	0,2100%	7,47	0,2100%	8,26	0,2100%	8,26
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	24,33	0,68%	24,33	0,68%	26,89	0,68%	26,89
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	185,40	5,2100%	185,40	5,2100%	204,87	5,2100%	204,87
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	59,07	1,6600%	59,07	1,6600%	65,27	1,6600%	65,27
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,96	0,2800%	9,96	0,2800%	11,01	0,2800%	11,01
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,07	0,0300%	1,07	0,0300%	1,18	0,0300%	1,18
Outros		-		-		-		-
Subtotal	7,2000%	256,22	7,2000%	256,22	7,2000%	283,12	7,2000%	283,12
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	40,87	1,1484%	40,87	1,1484%	45,16	1,1484%	45,16
arredondamento		0,01		0,01		0,01		0,01
TOTAL:	8,35%	297,10	8,35%	297,09	8,35%	328,28	8,35%	328,28
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	567,59	15,9500%	567,59	15,9500%	627,18	15,9500%	627,18
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	491,43	13,8096%	491,43	13,8096%	543,03	13,8096%	543,03
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	26,82	0,7537%	26,82	0,7537%	29,64	0,7537%	29,64
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	24,33	0,6836%	24,33	0,6836%	26,89	0,6836%	26,89
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	297,10	8,3484%	297,09	8,3484%	328,28	8,3484%	328,28
TOTAL:	39,5453%	1.407,27	39,5453%	1.407,26	39,5453%	1.555,02	39,5453%	1.555,02
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.028,83		R\$ 6.028,82		R\$ 6.802,56		R\$ 6.814,23
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	23,9703%	1.445,13	23,9704%	1.445,13	21,8875%	1.445,13	23,9230%	1.582,32
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.151,06	13,7200%	1.201,51	13,7200%	1.292,74	13,7200%	1.317,65
B.1 PIS	1,2900%	112,32	1,2900%	112,67	1,2900%	121,55	1,2900%	123,89
B.2 COFINS	5,9300%	516,32	5,9300%	519,31	5,9300%	558,74	5,9300%	569,51
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	435,35	5,0000%	437,87	5,0000%	471,12	5,0000%	480,19
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	87,07	1,5000%	131,36	1,5000%	141,33	1,5000%	144,06
Subtotal		2.646,64		2.646,64		2.737,87		2.899,97
C - LUCRO	1,0957%	81,89	1,0957%	81,89	1,0176%	81,89	1,0939%	89,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	38,29%	81,89	38,79%	2.728,53	36,63%	2.819,78	38,74%	2.989,63
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.706,90	1	8.757,35	1	9.422,31	1	9.603,86

OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO
24h às 06h
3.653,46
180
5
06:00
40%
34:20
2060
0.3382833
278,74

Handwritten signature and initials.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 OPERADOR DE ÁUDIO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.306,30		3.306,30		3.653,46		3.653,46
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interrompida		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.306,30		R\$ 3.306,30		R\$ 3.653,46		R\$ 3.653,46
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		30,40		30,40		9,57		9,57
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		939,86		939,86		992,18		992,18
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	49,59	1,50%	49,59	1,50%	54,80	1,50%	54,80
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	33,06	1,00%	33,06	1,00%	36,53	1,00%	36,53
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,61	0,20%	6,61	0,20%	7,31	0,20%	7,31
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	82,66	2,50%	82,66	2,50%	91,34	2,50%	91,34
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	264,50	8,00%	264,50	8,00%	292,28	8,00%	292,28
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	71,09	2,15%	71,09	2,15%	78,55	2,15%	78,55
SEBRAE (6.3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,84	0,60%	19,84	0,60%	21,92	0,60%	21,92
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	527,35	15,95%	527,35	15,95%	582,73	15,95%	582,73
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	9,33%	295,25	9,33%	295,25	9,33%	326,25	9,33%	326,25
Adicional de Férias	2,98%	98,53	2,98%	98,53	2,98%	108,87	2,98%	108,87
Subtotal	11,91%	393,78	11,91%	393,78	11,91%	435,12	11,91%	435,12
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	62,81	1,90%	62,81	1,90%	69,40	1,90%	69,40
TOTAL:	13,81%	456,59	13,81%	456,59	13,81%	504,52	13,81%	504,52
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	21,49	0,6500%	21,49	0,6500%	23,75	0,6500%	23,75
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,43	0,1037%	3,43	0,1037%	3,79	0,1037%	3,79
Incidência do 4.1. sobre remuneração o 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	24,92	0,75%	24,92	0,75%	27,54	0,75%	27,54
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,89	0,4200%	13,89	0,4200%	15,34	0,4200%	15,34
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,11	0,0336%	1,11	0,0336%	1,23	0,0336%	1,23
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,94	0,2100%	6,94	0,2100%	7,67	0,2100%	7,67
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66	0,0200%	0,73	0,0200%	0,73
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	22,60	0,68%	22,60	0,68%	24,97	0,68%	24,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	172,26	5,2100%	172,26	5,2100%	190,35	5,2100%	190,35
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	54,88	1,6600%	54,88	1,6600%	60,65	1,6600%	60,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66	0,0200%	0,73	0,0200%	0,73
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,28	0,2800%	9,28	0,2800%	10,23	0,2800%	10,23
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,99	0,0300%	0,99	0,0300%	1,10	0,0300%	1,10
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	238,05	7,2000%	238,05	7,2000%	263,05	7,2000%	263,05
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	37,97	1,1484%	37,97	1,1484%	41,96	1,1484%	41,96
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	8,35%	276,02	8,35%	276,02	8,35%	305,01	8,35%	305,01
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	527,35	15,9500%	527,35	15,9500%	582,73	15,9500%	582,73
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	456,59	13,8096%	456,59	13,8096%	504,52	13,8096%	504,52
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	24,92	0,7537%	24,92	0,7537%	27,54	0,7537%	27,54
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	22,60	0,6836%	22,60	0,6836%	24,97	0,6836%	24,97
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	276,02	8,3484%	276,02	8,3484%	305,01	8,3484%	305,01
TOTAL:	39,5453%	1.307,48	39,5453%	1.307,48	39,5453%	1.444,77	39,5453%	1.444,77
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.676,78		R\$ 5.676,78		R\$ 6.213,55		R\$ 6.225,24
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,0476%	59,47	1,0476%	59,47	0,8571%	59,47	1,0461%	55,12
B - TRIBUTOS	13,2200%	885,88	13,2200%	834,96	13,7200%	1.020,30	13,7200%	1.025,22
B.1. PIS	1,2900%	87,40	1,2900%	87,91	1,2900%	95,93	1,2900%	96,39
B.2. COFINS	5,9300%	401,77	5,9300%	404,10	5,9300%	440,99	5,9300%	443,12
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	338,76	5,0000%	340,73	5,0000%	371,83	5,0000%	373,62
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	67,75	1,0000%	102,22	1,0000%	111,55	1,0000%	112,09
Subtotal				994,43		1.079,77		1.090,34
C - LUCRO	2,4982%	143,30	2,4982%	143,30	2,2844%	143,30	2,4943%	158,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,77%	143,30	17,27%	1.137,73	16,96%	1.223,07	17,26%	1.247,24
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.775,24	1	6.814,50	1	7.436,63	1	7.472,48

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
OPERADOR DE CÂMERA

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016					Piso			
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016							9,49305%	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.548,03		3.548,03		3.920,57		3.920,57
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.548,03		R\$ 3.548,03		R\$ 3.920,57		R\$ 3.920,57
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		15,90		15,90		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		925,36		925,36		982,61		982,61
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS								
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	53,22	1,50%	53,22	1,50%	58,81	1,50%	58,81
SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	35,48	1,00%	35,48	1,00%	39,21	1,00%	39,21
INCGRA (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,10	0,20%	7,10	0,20%	7,84	0,20%	7,84
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	88,70	2,50%	88,70	2,50%	98,01	2,50%	98,01
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	283,84	8,00%	283,84	8,00%	313,65	8,00%	313,65
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91 e art. 1º, Lei 8.154/90)	2,15%	76,28	2,15%	76,28	2,15%	84,29	2,15%	84,29
SEBRAE (Lei nº 3º, art. 6º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	21,29	0,60%	21,29	0,60%	23,52	0,60%	23,52
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	565,91	15,95%	565,91	15,95%	625,33	15,95%	625,33
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS								
13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Adicional de Férias	8,93%	316,84	8,93%	316,84	8,93%	350,11	8,93%	350,11
Subtotal	2,98%	105,73	2,98%	105,73	2,98%	116,83	2,98%	116,83
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	11,91%	422,57	11,91%	422,57	11,91%	466,94	11,91%	466,94
	1,90%	67,40	1,90%	67,40	1,90%	74,48	1,90%	74,48
TOTAL:	13,81%	489,97	13,81%	489,97	13,81%	541,42	13,81%	541,42
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
Afastamento maternidade	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,6500%	23,06	0,6500%	23,06	0,6500%	25,48	0,6500%	25,48
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	0,1037%	3,68	0,1037%	3,68	0,1037%	4,06	0,1037%	4,06
	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	26,74	0,75%	26,74	0,75%	29,54	0,75%	29,54
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO								
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,4200%	14,90	0,4200%	14,90	0,4200%	16,47	0,4200%	16,47
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	1,19	0,0336%	1,19	0,0336%	1,32	0,0336%	1,32
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,2100%	7,45	0,2100%	7,45	0,2100%	8,23	0,2100%	8,23
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71	0,0200%	0,78	0,0200%	0,78
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	24,25	0,68%	24,25	0,68%	26,80	0,68%	26,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Férias	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	5,2100%	184,85	5,2100%	184,85	5,2100%	204,26	5,2100%	204,26
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	1,6600%	58,90	1,6600%	58,90	1,6600%	65,08	1,6600%	65,08
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71	0,0200%	0,78	0,0200%	0,78
Outros	0,2800%	9,93	0,2800%	9,93	0,2800%	10,98	0,2800%	10,98
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,06	0,0300%	1,06	0,0300%	1,18	0,0300%	1,18
Subtotal	7,2000%	255,46	7,2000%	255,46	7,2000%	282,28	7,2000%	282,28
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	40,75	1,1484%	40,75	1,1484%	45,02	1,1484%	45,02
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	8,35%	296,21	8,35%	296,21	8,35%	327,30	8,35%	327,30
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,9500%		15,9500%		15,9500%		15,9500%
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		13,8096%		13,8096%		13,8096%		13,8096%
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,7537%		0,7537%		0,7537%		0,7537%
4.4. PROVISÃO RESCISÃO		0,6836%		0,6836%		0,6836%		0,6836%
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		8,3484%		8,3484%		8,3484%		8,3484%
TOTAL:	39,5453%	1.403,08	39,5453%	1.403,08	39,5453%	1.550,39	39,5453%	1.550,39
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.999,82		R\$ 5.999,82		R\$ 6.576,71		R\$ 6.588,40
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repositição/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)		454,74		454,74		454,74		454,74
B - TRIBUTOS		1.065,09		1.065,09		1.140,90		1.140,90
B.1. IPI		98,08		98,08		107,27		107,27
B.2. COFINS		450,84		453,46		493,12		497,82
B.3. Tributos Municipais ISS		380,14		382,34		415,78		419,75
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		76,03		114,70		124,73		125,93
Subtotal		1.503,88		1.503,88		1.595,64		1.649,71
C - LUCRO		143,30		143,30		143,30		143,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,02%	143,30	23,52%	1.647,18	22,67%	1.738,94	23,49%	1.806,61
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.602,74	1	7.646,80	1	8.315,66	1	8.395,00

[Assinaturas manuais]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

OPERADOR DE FOTOGRAFIA DIGITAL

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.043,36		4.043,36		4.467,92		4.467,92
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.043,36		R\$ 4.043,36		R\$ 4.467,92		R\$ 4.467,92
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Material de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	60,65	1,50%	60,65	1,50%	67,02	1,50%	67,02
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	40,43	1,00%	40,43	1,00%	44,08	1,00%	44,68
INCR (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,09	0,20%	8,09	0,20%	8,94	0,20%	8,94
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	101,08	2,50%	101,08	2,50%	111,70	2,50%	111,70
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	323,47	8,00%	323,47	8,00%	357,43	8,00%	357,43
INSS sobre Proventos e Pensões (art. 1º, inciso I, Lei 8.036/90)	2,15%	86,93	2,15%	86,93	2,15%	96,06	2,15%	96,06
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	24,26	0,60%	24,28	0,60%	26,81	0,60%	26,81
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	644,91	15,95%	644,91	15,95%	712,64	15,96%	712,64
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	361,07	8,33%	361,07	8,33%	398,99	8,33%	398,99
Adicional de Férias	2,98%	120,49	2,98%	120,49	2,98%	133,14	2,98%	133,14
Subtotal	11,91%	481,56	11,91%	481,56	11,91%	532,13	11,91%	532,13
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	76,81	1,90%	76,81	1,90%	84,87	1,90%	84,87
TOTAL:	13,81%	558,37	13,81%	558,37	13,81%	617,00	13,81%	617,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	26,28	0,6500%	26,28	0,6500%	29,04	0,6500%	29,04
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,19	0,1037%	4,19	0,1037%	4,63	0,1037%	4,63
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	30,47	0,75%	30,47	0,75%	33,67	0,75%	33,67
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,98	0,4200%	16,98	0,4200%	18,77	0,4200%	18,77
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,36	0,0336%	1,36	0,0336%	1,50	0,0336%	1,50
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,49	0,2100%	8,49	0,2100%	9,38	0,2100%	9,38
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,81	0,0200%	0,81	0,0200%	0,89	0,0200%	0,89
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	27,64	0,68%	27,64	0,68%	30,64	0,68%	30,54
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	210,66	5,2100%	210,66	5,2100%	232,78	5,2100%	232,78
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	67,12	1,6600%	67,12	1,6600%	74,17	1,6600%	74,17
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,0200%	0,81	0,0200%	0,81	0,0200%	0,89	0,0200%	0,89
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,32	0,2800%	11,32	0,2800%	12,51	0,2800%	12,51
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,21	0,0300%	1,21	0,0300%	1,34	0,0300%	1,34
Outros	7,2000%	291,12	7,2000%	291,12	7,2000%	321,69	7,2000%	321,69
Subtotal	1,1484%	46,43	1,1484%	46,43	1,1484%	51,31	1,1484%	51,31
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	337,56	8,35%	337,56	8,35%	373,00	8,35%	373,00
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	644,91	15,9500%	644,91	15,9500%	712,64	15,9500%	712,64
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	558,37	13,8096%	558,37	13,8096%	617,00	13,8096%	617,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	30,47	0,7537%	30,47	0,7537%	33,67	0,7537%	33,67
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	27,64	0,6836%	27,64	0,6836%	30,54	0,6836%	30,54
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	337,55	8,3484%	337,55	8,3484%	373,00	8,3484%	373,00
TOTAL:	39,5453%	1.598,94	39,5453%	1.598,94	39,5453%	1.766,85	39,5453%	1.766,85
TOTAL (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.561,76		R\$ 8.561,76		R\$ 9.217,38		R\$ 9.217,38
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,9337%	126,69	1,9337%	126,69	1,7654%	126,69	1,9220%	138,72
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.039,23	13,2200%	1.084,78	13,7200%	1.190,62	13,7200%	1.194,71
B.1 PIS	1,2900%	101,41	1,2900%	101,99	1,2900%	111,95	1,2900%	112,33
B.2 COFINS	5,9300%	466,16	5,9300%	468,86	5,9300%	514,60	5,9300%	516,37
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	393,05	5,0000%	395,33	5,0000%	433,90	5,0000%	435,39
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	78,61	1,0000%	118,60	1,0000%	130,17	1,0000%	130,62
Subtotal				1.211,47		1.317,31		1.333,43
C - LUCRO	2,1457%	143,30	2,1457%	143,30	1,9512%	143,30	2,1329%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,30%	143,30	17,80%	1.354,77	17,43%	1.460,61	17,77%	1.490,33
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.860,97	1	7.906,53	1	8.677,99	1	8.707,70

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.157,81		3.157,81		3.489,37		3.489,37
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de ME		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif. horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.157,81		R\$ 3.157,81		R\$ 3.489,37		R\$ 3.489,37
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		39,31		39,31		19,42		19,42
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		948,77		948,77		1.002,03		1.002,03
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	47,37	1,50%	47,37	1,50%	52,34	1,50%	52,34
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	31,58	1,00%	31,58	1,00%	34,89	1,00%	34,89
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,32	0,20%	6,32	0,20%	6,98	0,20%	6,98
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	78,95	2,50%	78,95	2,50%	87,23	2,50%	87,23
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	252,62	8,00%	252,62	8,00%	279,15	8,00%	279,15
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91) - Proporcional, Cota de 20% e Anexo V.	2,15%	67,89	2,15%	67,89	2,15%	75,02	2,15%	75,02
SEBRAE (Lei 3ª, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,95	0,60%	18,95	0,60%	20,94	0,60%	20,94
TOTAL:	16,95%	503,68	16,95%	503,68	16,95%	556,55	16,95%	556,55
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	281,99	8,93%	281,99	8,93%	311,60	8,93%	311,60
Adicional de Férias	2,98%	94,10	2,98%	94,10	2,98%	103,98	2,98%	103,98
Subtotal	11,91%	376,09	11,91%	376,09	11,91%	415,58	11,91%	415,58
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	59,99	1,90%	59,99	1,90%	66,29	1,90%	66,29
TOTAL:	13,81%	436,08	13,81%	436,08	13,81%	481,87	13,81%	481,87
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	20,53	0,6500%	20,53	0,6500%	22,68	0,6500%	22,68
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,27	0,1037%	3,27	0,1037%	3,62	0,1037%	3,62
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	23,80	0,75%	23,80	0,75%	26,30	0,75%	26,30
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,26	0,4200%	13,26	0,4200%	14,66	0,4200%	14,66
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,06	0,0336%	1,06	0,0336%	1,17	0,0336%	1,17
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,63	0,2100%	6,63	0,2100%	7,33	0,2100%	7,33
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,63	0,0200%	0,63	0,0200%	0,70	0,0200%	0,70
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	21,58	0,68%	21,58	0,68%	23,86	0,68%	23,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	164,52	5,2100%	164,52	5,2100%	181,80	5,2100%	181,80
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	52,42	1,6600%	52,42	1,6600%	57,92	1,6600%	57,92
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,63	0,0200%	0,63	0,0200%	0,70	0,0200%	0,70
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,84	0,2800%	8,84	0,2800%	9,77	0,2800%	9,77
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,95	0,0300%	0,95	0,0300%	1,05	0,0300%	1,05
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	227,36	7,2000%	227,36	7,2000%	251,23	7,2000%	251,23
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	36,26	1,1484%	36,26	1,1484%	40,07	1,1484%	40,07
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	263,62	8,35%	263,62	8,35%	291,30	8,35%	291,30
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	503,68	15,9500%	503,68	15,9500%	556,55	15,9500%	556,55
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	436,08	13,8096%	436,08	13,8096%	481,87	13,8096%	481,87
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,80	0,7537%	23,80	0,7537%	26,30	0,7537%	26,30
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	21,58	0,6836%	21,58	0,6836%	23,86	0,6836%	23,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	263,62	8,3484%	263,62	8,3484%	291,30	8,3484%	291,30
TOTAL:	39,5453%	1.248,76	39,5453%	1.248,76	39,5453%	1.379,88	39,5453%	1.379,88
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.356,34		R\$ 5.356,34		R\$ 5.871,28		R\$ 6.671,28
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Respectação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,3883%	127,90	2,3883%	127,90	2,1784%	127,90	2,3882%	140,04
B - TRIBUTOS	13,2200%	857,14	13,7200%	894,71	13,7200%	976,76	13,7200%	980,85
B.1 PIS	1,2900%	83,64	1,2900%	84,12	1,2900%	91,84	1,2900%	92,22
B.2 COFINS	5,9300%	384,48	5,9300%	386,71	5,9300%	422,17	5,9300%	423,94
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	324,18	5,0000%	326,06	5,0000%	355,96	5,0000%	357,45
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	64,84	1,5000%	97,82	1,5000%	106,79	1,5000%	107,24
Subtotal				1.022,61		1.104,66		1.120,89
C - LUCRO	2,6134%	143,30	2,6134%	143,30	2,3887%	143,30	2,6101%	156,80
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	18,22%	143,30	18,72%	1.165,91	18,29%	1.247,96	18,72%	1.277,79
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.483,68	1	6.521,26	1	7.119,24	1	7.149,07

R. J.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

OPERADOR DE MAQUINA DE CARACTERES NOTURNO

OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO									
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015									
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016						Piso			
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016									9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º/12/2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/01/2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)	
Salário Base		3 157,81		3 157,81		3 489,37		3 489,37	
Adicional Periculosidade		-		-		-		-	
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-	
Adicional Noturno		407,24		407,24		450,00		450,00	
Adicional de HE		-		-		-		-	
Hora noturna adicional		-		-		-		-	
Intervalo Interjornada		-		-		-		-	
Outros Dif horas extras		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.565,05		R\$ 3.565,05		R\$ 3.939,37		R\$ 3.939,37	
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		39,31		39,31		19,42		19,42	
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18	
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00	
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93	
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50	
Auxílio Funeral		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		948,77		948,77		1.002,03		1.002,03	
Insumos Diversos									
Uniforme (EPI)		-		-		-		-	
Materiais de Consumo		-		-		-		-	
Equipamentos		-		-		-		-	
Outros		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-	
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	53,48	1,50%	53,48	1,50%	59,09	1,50%	59,09	
SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/66)	1,00%	35,65	1,00%	35,65	1,00%	39,39	1,00%	39,39	
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/69)	0,20%	7,13	0,20%	7,13	0,20%	7,88	0,20%	7,88	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	89,13	2,50%	89,13	2,50%	98,48	2,50%	98,48	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	285,20	8,00%	285,20	8,00%	315,15	8,00%	315,15	
Risco de Acidente do Trabalho Noturno (Instituto NBR, Lei nº 2.245/64 e Anexo V, Resolução nº 1.000/90)	2,15%	76,65	2,15%	76,65	2,15%	84,70	2,15%	84,70	
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	21,39	0,60%	21,39	0,60%	23,64	0,60%	23,64	
TOTAL :	16,95%	668,63	16,95%	668,63	16,95%	628,33	16,95%	628,33	
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,93%	318,36	8,93%	318,36	8,93%	351,79	8,93%	351,79	
Adicional de Férias	2,98%	106,24	2,98%	106,24	2,98%	117,39	2,98%	117,39	
Subtotal	11,91%	424,60	11,91%	424,60	11,91%	469,18	11,91%	469,18	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	67,72	1,90%	67,72	1,90%	74,83	1,90%	74,83	
TOTAL :	13,81%	492,32	13,81%	492,32	13,81%	544,01	13,81%	544,01	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,6500%	23,17	0,6500%	23,17	0,6500%	25,61	0,6500%	25,61	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,70	0,1037%	3,70	0,1037%	4,08	0,1037%	4,08	
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º de substituto pelo período de 120 arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL :	0,75%	26,87	0,75%	26,87	0,75%	29,69	0,75%	29,69	
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,97	0,4200%	14,97	0,4200%	16,55	0,4200%	16,55	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,20	0,0336%	1,20	0,0336%	1,32	0,0336%	1,32	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,49	0,2100%	7,49	0,2100%	8,27	0,2100%	8,27	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79	
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL :	0,68%	24,37	0,68%	24,37	0,68%	26,03	0,68%	26,03	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	5,2100%	185,74	5,2100%	185,74	5,2100%	205,24	5,2100%	205,24	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	59,18	1,6600%	59,18	1,6600%	65,39	1,6600%	65,39	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,71	0,0200%	0,71	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,98	0,2800%	9,98	0,2800%	11,03	0,2800%	11,03	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,07	0,0300%	1,07	0,0300%	1,18	0,0300%	1,18	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal	7,2000%	256,68	7,2000%	256,68	7,2000%	283,63	7,2000%	283,63	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	40,94	1,1484%	40,94	1,1484%	45,24	1,1484%	45,24	
arredondamento	-	0,01	-	-	-	-	-	-	
TOTAL :	8,35%	297,63	8,35%	297,62	8,35%	328,87	8,35%	328,87	
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4.1. PREVIDENCIARIO E FGTS		15,9500%	568,63	15,9500%	568,63	15,9500%	628,33	15,9500%	628,33
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		13,8096%	492,32	13,8096%	492,32	13,8096%	544,01	13,8096%	544,01
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,7537%	26,87	0,7537%	26,87	0,7537%	29,69	0,7537%	29,69
4.4. PROVISÃO RESCISÃO		0,6836%	24,37	0,6836%	24,37	0,6836%	26,93	0,6836%	26,93
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		8,3484%	297,63	8,3484%	297,62	8,3484%	328,87	8,3484%	328,87
TOTAL :		39,5453%	1.409,82	39,5453%	1.409,81	39,5453%	1.557,83	39,5453%	1.557,83
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 5.923,84		R\$ 5.923,83		R\$ 6.499,23		R\$ 6.499,23
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajusto)									
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)		26,0568%	1.543,51	26,0568%	1.543,51	23,7491%	1.543,51	26,0037%	1.690,04
B - TRIBUTOS		13,2200%	1.150,01	13,2200%	1.200,42	13,7200%	1.291,95	13,7200%	1.316,49
B.1. PIS		1,2900%	112,22	1,2900%	112,87	1,2900%	121,47	1,2900%	123,78
B.2. COFINS		5,9300%	515,65	5,9300%	518,84	5,9300%	558,40	5,9300%	569,01
B.3. Tributos Municipais ISS		5,0000%	434,95	5,0000%	437,47	5,0000%	470,83	5,0000%	479,77
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		1,0000%	86,99	1,0000%	131,24	1,0000%	141,25	1,0000%	143,93
Subtotal				2.743,93		2.835,46		3.006,53	
C - LUCRO		1,0967%	81,89	1,0967%	81,89	1,0182%	81,89	1,0949%	89,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		40,37%	81,89	40,87%	2.825,82	38,49%	2.917,35	40,82%	3.096,19
[categoria profissional]	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	8.699,06	1	8.749,46	1	9.416,59	1	9.595,42	

OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES NOTURNO	
18h às 24h	3.489,37
180	25,42
04:00	02:00
40%	58:02
3482	0.3230398
450,00	

R.S.

1

1

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

OPERADOR DE MIXAGEM

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.953,67		3.953,67		4.368,81		4.368,81
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.953,67		R\$ 3.953,67		R\$ 4.368,81		R\$ 4.368,81
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta	673,63		673,63		737,18		737,18	
Plano de Saúde	175,00		175,00		186,00		186,00	
Auxílio Creche	50,83		50,83		56,93		56,93	
Seguro de Vida	10,00		10,00		2,50		2,50	
Auxílio Funeral	-		-		-		-	
	-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)	-		-		-		-	
Materiais de Consumo	-		-		-		-	
Equipamentos	-		-		-		-	
Outros	-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	59,31	1,50%	59,31	1,50%	65,53	1,50%	65,53
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	39,54	1,00%	39,54	1,00%	43,69	1,00%	43,69
INCRA (art. 1º, J, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,91	0,20%	7,91	0,20%	8,74	0,20%	8,74
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	98,84	2,50%	98,84	2,50%	108,22	2,50%	108,22
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	316,29	8,00%	316,29	8,00%	349,50	8,00%	349,50
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	85,00	2,15%	85,00	2,15%	93,93	2,15%	93,93
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	23,72	0,60%	23,72	0,60%	26,21	0,60%	26,21
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	630,61	15,95%	630,61	15,95%	686,82	15,95%	686,82
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	353,06	8,93%	353,06	8,93%	390,13	8,93%	390,13
Adicional de Férias	2,98%	117,82	2,98%	117,82	2,98%	130,19	2,98%	130,19
Subtotal	11,91%	470,88	11,91%	470,88	11,91%	520,32	11,91%	520,32
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	75,11	1,90%	75,11	1,90%	82,99	1,90%	82,99
TOTAL:	13,81%	546,99	13,81%	546,99	13,81%	603,31	13,81%	603,31
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	25,70	0,6500%	25,70	0,6500%	28,40	0,6500%	28,40
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,10	0,1037%	4,10	0,1037%	4,53	0,1037%	4,53
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituído pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	29,80	0,76%	29,80	0,76%	32,93	0,76%	32,93
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,61	0,4200%	16,61	0,4200%	18,35	0,4200%	18,35
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,33	0,0336%	1,33	0,0336%	1,47	0,0336%	1,47
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,30	0,2100%	8,30	0,2100%	9,17	0,2100%	9,17
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	27,03	0,68%	27,03	0,68%	29,86	0,68%	29,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	205,99	5,2100%	205,99	5,2100%	227,62	5,2100%	227,62
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	65,63	1,6600%	65,63	1,6600%	72,52	1,6600%	72,52
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,07	0,2800%	11,07	0,2800%	12,23	0,2800%	12,23
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,19	0,0300%	1,19	0,0300%	1,31	0,0300%	1,31
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	284,66	7,2000%	284,66	7,2000%	314,55	7,2000%	314,55
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	45,40	1,1484%	45,40	1,1484%	50,17	1,1484%	50,17
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	330,06	8,35%	330,06	8,35%	364,72	8,35%	364,72
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	630,61	15,9500%	630,61	15,9500%	696,82	15,9500%	696,82
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	546,99	13,8096%	546,99	13,8096%	603,31	13,8096%	603,31
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	29,80	0,7537%	29,80	0,7537%	32,93	0,7537%	32,93
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	27,03	0,6836%	27,03	0,6836%	29,86	0,6836%	29,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3464%	330,06	8,3464%	330,06	8,3464%	364,72	8,3464%	364,72
TOTAL:	39,5453%	1.563,49	39,5453%	1.563,49	39,5453%	1.727,64	39,5453%	1.727,64
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.426,62		R\$ 6.426,62		R\$ 7.079,08		R\$ 7.079,08
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	37,2508%	2.393,97	37,2508%	2.393,97	33,8176%	2.393,97	37,0279%	2.621,23
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.356,20	13,7200%	1.415,65	13,7200%	1.519,40	13,7200%	1.556,77
B.1. PIS	1,2900%	132,34	1,2900%	133,10	1,2900%	142,86	1,2900%	146,37
B.2. COFINS	5,9300%	608,34	5,9300%	611,87	5,9300%	656,71	5,9300%	672,86
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	512,93	5,0000%	515,91	5,0000%	553,72	5,0000%	567,34
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	102,59	1,5000%	164,77	1,5000%	166,11	1,5000%	170,20
Subtotal				3.809,62		3.913,37		4.178,00
C - LUCRO	0,9284%	81,89	0,9284%	81,89	0,8645%	81,89	0,9243%	88,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	51,40%	81,89	51,90%	3.891,51	48,40%	3.995,26	51,67%	4.267,66
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	10.258,68	1	10.318,13	1	11.074,32	1	11.346,72

(Assinaturas manuais)

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 OPERADOR DE MIXAGEM

OPERADOR DE MIXAGEM									
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015									
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso			
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016									9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)	
Salário Base		3.953,67		3.953,67		4.368,81		4.368,81	
Adicional Periculosidade		-		-		-		-	
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-	
Adicional Noturno		-		-		-		-	
Adicional de HE		-		-		-		-	
Hora noturna adicional		-		-		-		-	
Intervalo interjornada		-		-		-		-	
Outros Dif horas extras		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.953,67		R\$ 3.953,67		R\$ 4.368,81		R\$ 4.368,81	
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-	
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18	
Piano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00	
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93	
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50	
Auxílio Funeral		-		-		-		-	
		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61	
Insumos Diversos									
Uniforme (EPI)		-		-		-		-	
Materiais de Consumo		-		-		-		-	
Equipamentos		-		-		-		-	
Outros		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-	
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	59,31	1,50%	59,31	1,50%	65,53	1,50%	65,53	
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	39,54	1,00%	39,54	1,00%	43,69	1,00%	43,69	
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,91	0,20%	7,91	0,20%	8,74	0,20%	8,74	
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	98,84	2,50%	98,84	2,50%	109,22	2,50%	109,22	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	316,29	8,00%	316,29	8,00%	349,50	8,00%	349,50	
INSS de Aposentadoria e Invalidez (art. 28, Lei nº 8.036/90 e Anexo V, Lei nº 8.154/90)	2,15%	85,00	2,15%	85,00	2,15%	93,93	2,15%	93,93	
SEBRAE (Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	23,72	0,60%	23,72	0,60%	26,21	0,60%	26,21	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	15,95%	630,61	15,95%	630,61	15,95%	696,82	15,95%	696,82	
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,33%	353,06	8,33%	353,06	8,33%	390,13	8,33%	390,13	
Adicional de Férias	2,98%	117,82	2,98%	117,82	2,98%	130,19	2,98%	130,19	
Subtotal	11,31%	470,88	11,31%	470,88	11,31%	520,32	11,31%	520,32	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	75,11	1,90%	75,11	1,90%	82,99	1,90%	82,99	
TOTAL:	13,81%	545,99	13,81%	545,99	13,81%	603,31	13,81%	603,31	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,6500%	25,70	0,6500%	25,70	0,6500%	28,40	0,6500%	28,40	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,10	0,1037%	4,10	0,1037%	4,53	0,1037%	4,53	
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	0,75%	29,80	0,75%	29,80	0,75%	32,93	0,75%	32,93	
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,61	0,4200%	16,61	0,4200%	18,35	0,4200%	18,35	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,33	0,0336%	1,33	0,0336%	1,47	0,0336%	1,47	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,30	0,2100%	8,30	0,2100%	9,17	0,2100%	9,17	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	0,68%	27,03	0,68%	27,03	0,68%	29,86	0,68%	29,86	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	5,2100%	205,99	5,2100%	205,99	5,2100%	227,62	5,2100%	227,62	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	65,63	1,6600%	65,63	1,6600%	72,52	1,6600%	72,52	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,07	0,2800%	11,07	0,2800%	12,23	0,2800%	12,23	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,19	0,0300%	1,19	0,0300%	1,31	0,0300%	1,31	
Outros		-		-		-		-	
Subtotal	7,2000%	284,68	7,2000%	284,68	7,2000%	314,55	7,2000%	314,55	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	45,40	1,1484%	45,40	1,1484%	50,17	1,1484%	50,17	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	8,35%	330,06	8,35%	330,06	8,35%	364,72	8,35%	364,72	
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	630,61	15,9500%	630,61	15,9500%	696,82	15,9500%	696,82	
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	545,99	13,8096%	545,99	13,8096%	603,31	13,8096%	603,31	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	29,80	0,7537%	29,80	0,7537%	32,93	0,7537%	32,93	
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	27,03	0,6836%	27,03	0,6836%	29,86	0,6836%	29,86	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	330,06	8,3484%	330,06	8,3484%	364,72	8,3484%	364,72	
TOTAL:	39,5453%	1.563,49	39,5453%	1.563,49	39,5453%	1.727,64	39,5453%	1.727,64	
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.426,62		R\$ 6.426,62		R\$ 7.079,06		R\$ 7.079,06	
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração o Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	5,5111%	354,18	5,5111%	354,18	6,0032%	354,18	5,4781%	387,80	
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.054,82	13,7200%	1.101,05	13,7200%	1.204,80	13,7200%	1.212,31	
B.1 PIS	1,2900%	102,93	1,2900%	103,52	1,2900%	113,28	1,2900%	113,99	
B.2 COFINS	5,9300%	473,15	5,9300%	475,89	5,9300%	520,73	5,9300%	523,98	
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	398,95	5,0000%	401,26	5,0000%	439,07	5,0000%	441,80	
B.4 Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	79,79	1,5000%	120,38	1,5000%	131,72	1,5000%	132,54	
Subtotal				1.455,23		1.558,98		1.600,11	
C - LUCRO	2,1133%	143,30	2,1133%	143,30	1,9278%	143,30	2,1013%	156,90	
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	20,84%	143,30	21,34%	1.598,53	20,65%	1.702,28	21,30%	1.757,01	
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	7.978,91	1	8.025,15	1	8.781,34	1	8.836,07	

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

OPERADOR DE MIXAGEM

OPERADOR DE MIXAGEM								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.953,67		3.953,67		4.368,81		4.368,81
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interrompida		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.953,67		R\$ 3.953,67		R\$ 4.368,81		R\$ 4.368,81
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Material de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	-	-	-	-	-	-	-	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	59,31	1,50%	59,31	1,50%	65,53	1,50%	65,53
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	39,54	1,00%	39,54	1,00%	43,69	1,00%	43,69
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,91	0,20%	7,91	0,20%	8,74	0,20%	8,74
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	98,84	2,50%	98,84	2,50%	109,22	2,50%	109,22
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	316,29	8,00%	316,29	8,00%	349,50	8,00%	349,50
INSS de Rescisão por Indenização (art. 1º, inciso I, Lei nº 8.213/91)	2,15%	85,00	2,15%	85,00	2,15%	93,93	2,15%	93,93
SEBRAE (Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	23,72	0,60%	23,72	0,60%	26,21	0,60%	26,21
arredondamento								
TOTAL:	15,95%	630,61	15,95%	630,61	15,95%	696,82	15,95%	696,82
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	353,06	8,93%	353,06	8,93%	390,13	8,93%	390,13
Adicional de Férias	2,98%	117,82	2,98%	117,82	2,98%	130,19	2,98%	130,19
Subtotal	11,91%	470,88	11,91%	470,88	11,91%	520,32	11,91%	520,32
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	75,11	1,90%	75,11	1,90%	82,99	1,90%	82,99
TOTAL:	13,81%	545,99	13,81%	545,99	13,81%	603,31	13,81%	603,31
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	25,70	0,6500%	25,70	0,6500%	28,40	0,6500%	28,40
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,10	0,1037%	4,10	0,1037%	4,53	0,1037%	4,53
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º de substituto pelo período de 120 dias arredondamento								
TOTAL:	0,75%	29,80	0,75%	29,80	0,75%	32,93	0,75%	32,93
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,61	0,4200%	16,61	0,4200%	18,35	0,4200%	18,35
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,33	0,0336%	1,33	0,0336%	1,47	0,0336%	1,47
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,30	0,2100%	8,30	0,2100%	9,17	0,2100%	9,17
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87
arredondamento								
TOTAL:	0,68%	27,03	0,68%	27,03	0,68%	29,86	0,68%	29,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	205,99	5,2100%	205,99	5,2100%	227,62	5,2100%	227,62
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	65,63	1,6600%	65,63	1,6600%	72,52	1,6600%	72,52
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,07	0,2800%	11,07	0,2800%	12,23	0,2800%	12,23
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,19	0,0300%	1,19	0,0300%	1,31	0,0300%	1,31
Outros								
Subtotal	7,2000%	284,66	7,2000%	284,66	7,2000%	314,55	7,2000%	314,55
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	1,1484%	45,40	1,1484%	45,40	1,1484%	50,17	1,1484%	50,17
arredondamento								
TOTAL:	8,35%	330,06	8,35%	330,06	8,35%	364,72	8,35%	364,72
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	630,61	15,9500%	630,61	15,9500%	696,82	15,9500%	696,82
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	545,99	13,8096%	545,99	13,8096%	603,31	13,8096%	603,31
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	29,80	0,7537%	29,80	0,7537%	32,93	0,7537%	32,93
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	27,03	0,6836%	27,03	0,6836%	29,86	0,6836%	29,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	330,06	8,3484%	330,06	8,3484%	364,72	8,3484%	364,72
TOTAL:	39,5453%	1.563,49	39,5453%	1.563,49	39,5453%	1.727,64	39,5453%	1.727,64
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.426,82		R\$ 6.426,82		R\$ 7.079,08		R\$ 7.079,08
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repartição/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,4324%	156,32	2,4324%	156,32	2,2082%	156,32	2,4178%	171,18
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.024,68	13,2200%	1.069,59	13,7200%	1.173,33	13,7200%	1.177,86
B.1 PIS	1,2900%	99,99	1,2900%	100,57	1,2900%	110,32	1,2900%	110,75
B.2 COFINS	5,9300%	459,63	5,9300%	462,29	5,9300%	507,13	5,9300%	509,09
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	387,55	5,0000%	389,79	5,0000%	427,60	5,0000%	429,25
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	77,51	1,5000%	116,94	1,5000%	128,28	1,5000%	128,77
Subtotal				1.225,91		1.329,65		1.349,02
C - LUCRO	2,1768%	143,30	2,1768%	143,30	1,9806%	143,30	2,1641%	166,80
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,83%	143,30	18,33%	1.369,21	17,94%	1.472,95	18,30%	1.505,92
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.750,91	1	7.795,83	1	8.552,02	1	8.584,98

[Handwritten signature and initials]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

OPERADOR DE MIXAGEM

OPERADOR DE MIXAGEM								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015						Piso		
RECAPTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016								
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º/12/2016)	Percentuais	VALOR RECAPTUADO (1º/01/2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.953,67		3.953,67		4.368,81		4.368,81
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.953,67		R\$ 3.953,67		R\$ 4.368,81		R\$ 4.368,81
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Material de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS								
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	59,31	1,50%	59,31	1,50%	65,53	1,50%	65,53
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	39,54	1,00%	39,54	1,00%	43,69	1,00%	43,69
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,91	0,20%	7,91	0,20%	8,74	0,20%	8,74
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	98,84	2,50%	98,84	2,50%	109,22	2,50%	109,22
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	316,29	8,00%	316,29	8,00%	349,50	8,00%	349,50
Arredondamento	2,15%	85,00	2,15%	85,00	2,15%	93,93	2,15%	93,93
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterado pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	23,72	0,60%	23,72	0,60%	26,21	0,60%	26,21
TOTAL:	15,95%	630,61	15,95%	630,61	15,95%	696,82	15,95%	696,82
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS								
13º Salário	8,93%	353,06	8,93%	353,06	8,93%	390,13	8,93%	390,13
Adicional de Férias	2,98%	117,82	2,98%	117,82	2,98%	130,19	2,98%	130,19
Subtotal	11,91%	470,88	11,91%	470,88	11,91%	520,32	11,91%	520,32
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	75,11	1,90%	75,11	1,90%	82,99	1,90%	82,99
TOTAL:	13,81%	545,99	13,81%	545,99	13,81%	603,31	13,81%	603,31
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
Afastamento maternidade	0,6500%	25,70	0,6500%	25,70	0,6500%	28,40	0,6500%	28,40
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,10	0,1037%	4,10	0,1037%	4,53	0,1037%	4,53
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	29,80	0,75%	29,80	0,75%	32,93	0,75%	32,93
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO								
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,61	0,4200%	16,61	0,4200%	18,35	0,4200%	18,35
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,33	0,0336%	1,33	0,0336%	1,47	0,0336%	1,47
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,30	0,2100%	8,30	0,2100%	9,17	0,2100%	9,17
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87
Arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	27,03	0,68%	27,03	0,68%	29,86	0,68%	29,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Férias	5,2100%	205,99	5,2100%	205,99	5,2100%	227,62	5,2100%	227,62
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	65,63	1,6600%	65,63	1,6600%	72,52	1,6600%	72,52
Licença paternidade (art. 7º, Inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,07	0,2800%	11,07	0,2800%	12,23	0,2800%	12,23
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,19	0,0300%	1,19	0,0300%	1,31	0,0300%	1,31
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	284,66	7,2000%	284,66	7,2000%	314,55	7,2000%	314,55
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	45,40	1,1484%	45,40	1,1484%	50,17	1,1484%	50,17
Arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	330,06	8,35%	330,06	8,35%	364,72	8,35%	364,72
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	630,61	15,9500%	630,61	15,9500%	696,82	15,9500%	696,82
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	545,99	13,8096%	545,99	13,8096%	603,31	13,8096%	603,31
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	29,80	0,7537%	29,80	0,7537%	32,93	0,7537%	32,93
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	27,03	0,6836%	27,03	0,6836%	29,86	0,6836%	29,86
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	330,06	8,3484%	330,06	8,3484%	364,72	8,3484%	364,72
TOTAL:	39,5453%	1.563,49	39,5453%	1.563,49	39,5453%	1.727,64	39,5453%	1.727,64
TOTAL 1 (MÓDULO 1: 1+2+3+4)								
		R\$ 6.426,62		R\$ 6.426,62		R\$ 7.079,66		R\$ 7.079,66
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Reaplicação Reajuste)								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	37,2508%	2.393,97	37,2508%	2.393,97	33,8176%	2.393,97	37,0279%	2.621,23
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.358,20	13,2200%	1.415,65	13,7200%	1.519,40	13,7200%	1.556,77
B.1 PIS	1,2900%	132,34	1,2900%	133,10	1,2900%	142,86	1,2900%	146,37
B.2 COFINS	5,9300%	608,34	5,9300%	611,67	5,9300%	656,71	5,9300%	672,86
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	512,93	5,0000%	515,91	5,0000%	553,72	5,0000%	567,34
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	102,59	1,5000%	154,77	1,5000%	166,11	1,5000%	170,20
Subtotal				3.809,62		3.913,37		4.178,00
C - LUCRO	0,9284%	81,89	0,9284%	81,89	0,8645%	81,89	0,9243%	89,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	51,40%	81,89	51,90%	3.891,51	48,40%	3.995,26	51,67%	4.267,66
(categoria profissional)								
Quantidade		VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	10.258,68	1	10.318,13	1	11.074,32	1	11.346,72

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 OPERADOR DE MULTIMÍDIA

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016): Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.342,88		4.342,88		4.798,88		4.798,88
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.342,88		R\$ 4.342,88		R\$ 4.798,88		R\$ 4.798,88
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais do Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	65,14	1,50%	65,14	1,50%	71,98	1,50%	71,98
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	43,43	1,00%	43,43	1,00%	47,99	1,00%	47,99
INCRÁ (art. 1º, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,69	0,20%	8,69	0,20%	9,60	0,20%	9,60
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	108,57	2,50%	108,57	2,50%	119,97	2,50%	119,97
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	347,43	8,00%	347,43	8,00%	383,91	8,00%	383,91
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	93,37	2,15%	93,37	2,15%	103,18	2,15%	103,18
SEBRAE (Lei 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	26,06	0,60%	26,06	0,60%	28,79	0,60%	28,79
TOTAL:	15,95%	692,89	15,95%	692,89	15,95%	765,42	15,95%	765,42
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	367,82	8,33%	367,82	8,33%	428,54	8,33%	428,54
Adicional de Férias	2,98%	129,42	2,98%	129,42	2,98%	143,01	2,98%	143,01
Subtotal	11,91%	517,24	11,91%	517,24	11,91%	571,55	11,91%	571,55
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	82,50	1,90%	82,50	1,90%	91,16	1,90%	91,16
TOTAL:	13,81%	599,74	13,81%	599,74	13,81%	662,71	13,81%	662,71
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	28,23	0,6500%	28,23	0,6500%	31,19	0,6500%	31,19
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,50	0,1037%	4,50	0,1037%	4,98	0,1037%	4,98
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º de substituto pelo período de 120 dias arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	32,73	0,75%	32,73	0,75%	36,17	0,75%	36,17
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,24	0,4200%	18,24	0,4200%	20,16	0,4200%	20,16
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,46	0,0336%	1,46	0,0336%	1,61	0,0336%	1,61
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,12	0,2100%	9,12	0,2100%	10,08	0,2100%	10,08
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87	0,0200%	0,96	0,0200%	0,96
Incidência do 4.1. sobre o custo da reposição		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	29,69	0,68%	29,69	0,68%	32,81	0,68%	32,81
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	226,26	5,2100%	226,26	5,2100%	250,02	5,2100%	250,02
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 475, CLT)	1,6600%	72,09	1,6600%	72,09	1,6600%	79,66	1,6600%	79,66
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,87	0,0200%	0,87	0,0200%	0,96	0,0200%	0,96
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,16	0,2800%	12,16	0,2800%	13,44	0,2800%	13,44
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,30	0,0300%	1,30	0,0300%	1,44	0,0300%	1,44
Outros	7,2000%	312,69	7,2000%	312,69	7,2000%	345,52	7,2000%	345,52
Incidência do 4.1. sobre o custo da reposição	1,1484%	49,87	1,1484%	49,87	1,1484%	55,11	1,1484%	55,11
Incidência do 4.1. sobre o custo da reposição		-		-		-		-
TOTAL:	8,35%	362,58	8,35%	362,58	8,35%	400,63	8,35%	400,63
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	692,89	15,9500%	692,89	15,9500%	765,42	15,9500%	765,42
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	599,74	13,8096%	599,74	13,8096%	662,71	13,8096%	662,71
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	32,73	0,7537%	32,73	0,7537%	36,17	0,7537%	36,17
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	0,6836%	29,69	0,6836%	29,69	0,6836%	32,81	0,6836%	32,81
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	362,58	8,3484%	362,58	8,3484%	400,63	8,3484%	400,63
TOTAL:	39,5453%	1.717,41	39,5453%	1.717,41	39,5453%	1.897,74	39,5453%	1.897,74
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.989,75		R\$ 6.989,75		R\$ 7.679,23		R\$ 7.679,23
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	0,7855%	53,35	0,7855%	53,35	0,8947%	53,35	0,7808%	68,41
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.091,73	13,2200%	1.139,58	13,7200%	1.252,39	13,7200%	1.255,37
B.1. PIS	1,2900%	106,53	1,2900%	107,15	1,2900%	117,75	1,2900%	118,03
B.2. COFINS	5,9300%	489,71	5,9300%	492,54	5,9300%	541,31	5,9300%	542,59
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	412,91	5,0000%	415,30	5,0000%	456,41	5,0000%	457,50
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	82,58	1,5000%	124,59	1,5000%	136,92	1,5000%	137,25
Subtotal				1.192,93		1.305,74		1.313,78
C - LUCRO	2,0404%	143,30	2,0404%	143,30	1,8532%	143,30	2,0278%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,03%	143,30	16,53%	1.336,23	16,27%	1.449,04	16,51%	1.470,68
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.258,12	1	8.305,98	1	9.128,28	1	9.149,91

R.S.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 OPERADOR DE VÍDEO

OPERADOR DE VÍDEO									
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015									
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso			
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016									9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)	
Salário Base		3.524,94		3.524,94		3.895,05		3.895,05	
Adicional Periculosidade		-		-		-		-	
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-	
Adicional Noturno		-		-		-		-	
Adicional de HE		-		-		-		-	
Hora noturna adicional		-		-		-		-	
Intervalo interjornada		-		-		-		-	
Outros Dif horas extras		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.524,94		R\$ 3.524,94		R\$ 3.895,05		R\$ 3.895,05	
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		17,28		17,28		-		-	
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18	
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00	
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93	
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50	
Auxílio Funeral		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		926,74		926,74		982,61		982,61	
Insumos Diversos		-		-		-		-	
Uniforme (EPI)		-		-		-		-	
Materiais de Consumo		-		-		-		-	
Equipamentos		-		-		-		-	
Outros		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-	
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)	-	-	-	-	-	-	-	-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	52,87	1,50%	52,87	1,50%	58,43	1,50%	58,43	
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	35,25	1,00%	35,25	1,00%	38,95	1,00%	38,95	
INCRÁ (art. 1º, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/05/69)	0,20%	7,05	0,20%	7,05	0,20%	7,79	0,20%	7,79	
Solário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	88,12	2,50%	88,12	2,50%	97,38	2,50%	97,38	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	281,99	8,00%	281,99	8,00%	311,60	8,00%	311,60	
Miscelânea referente ao pagamento de FGTS (Inciso II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Lei 8.036/90)	2,15%	75,79	2,15%	75,79	2,15%	83,74	2,15%	83,74	
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	21,15	0,60%	21,15	0,60%	23,37	0,60%	23,37	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	15,95%	562,22	15,95%	562,22	15,95%	621,26	15,95%	621,26	
4.2.13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,93%	314,78	8,93%	314,78	8,93%	347,83	8,93%	347,83	
Adicional de Férias	2,98%	105,04	2,98%	105,04	2,98%	116,07	2,98%	116,07	
Subtotal	11,91%	419,82	11,91%	419,82	11,91%	463,90	11,91%	463,90	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	66,96	1,90%	66,96	1,90%	73,99	1,90%	73,99	
TOTAL:	13,81%	486,78	13,81%	486,78	13,81%	537,89	13,81%	537,89	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,6500%	22,91	0,6500%	22,91	0,6500%	25,32	0,6500%	25,32	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,65	0,1037%	3,65	0,1037%	4,04	0,1037%	4,04	
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL:	0,75%	26,56	0,75%	26,56	0,75%	29,36	0,75%	29,36	
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,80	0,4200%	14,80	0,4200%	16,36	0,4200%	16,36	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio Indenizado	0,0336%	1,18	0,0336%	1,18	0,0336%	1,31	0,0336%	1,31	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,40	0,2100%	7,40	0,2100%	8,18	0,2100%	8,18	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado arredondamento	0,0200%	0,70	0,0200%	0,70	0,0200%	0,78	0,0200%	0,78	
TOTAL:	0,68%	24,08	0,68%	24,08	0,68%	26,63	0,68%	26,63	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	5,2100%	183,65	5,2100%	183,65	5,2100%	202,93	5,2100%	202,93	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	58,51	1,6600%	58,51	1,6600%	64,66	1,6600%	64,66	
Ulcença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,70	0,0200%	0,70	0,0200%	0,78	0,0200%	0,78	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,87	0,2800%	9,87	0,2800%	10,91	0,2800%	10,91	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,06	0,0300%	1,06	0,0300%	1,17	0,0300%	1,17	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal	7,2000%	253,80	7,2000%	253,80	7,2000%	280,44	7,2000%	280,44	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,1484%	40,48	1,1484%	40,48	1,1484%	44,73	1,1484%	44,73	
TOTAL:	8,36%	294,28	8,36%	294,28	8,35%	325,17	8,35%	325,17	
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	562,22	15,9500%	562,22	15,9500%	621,26	15,9500%	621,26	
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	486,78	13,8096%	486,78	13,8096%	537,89	13,8096%	537,89	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	26,56	0,7537%	26,56	0,7537%	29,36	0,7537%	29,36	
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	24,08	0,6836%	24,08	0,6836%	26,63	0,6836%	26,63	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	294,28	8,3484%	294,28	8,3484%	325,17	8,3484%	325,17	
TOTAL:	39,5453%	1.393,92	39,5453%	1.393,92	39,5453%	1.540,31	39,5453%	1.540,31	
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.846,80		R\$ 5.846,80		R\$ 6.417,97		R\$ 6.417,97	
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	1,9411%	113,47	1,9411%	113,47	1,7880%	113,47	1,9368%	124,24	
B - TRIBUTOS	13,2200%	829,63	13,2200%	829,63	13,2200%	1.061,40	13,2200%	1.065,28	
B.1. PIS	1,2900%	90,71	1,2900%	90,71	1,2900%	99,80	1,2900%	100,16	
B.2. COFINS	5,9300%	417,00	5,9300%	417,00	5,9300%	458,75	5,9300%	460,43	
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	351,80	5,0000%	351,80	5,0000%	388,81	5,0000%	388,22	
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	70,32	1,0000%	70,32	1,0000%	77,14	1,0000%	77,57	
Subtotal		1.463,30		1.463,30		1.640,97		1.689,52	
C - LUCRO	2,4047%	143,30	2,4047%	143,30	2,1940%	143,30	2,3883%	158,90	
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,57%	143,30	18,07%	1.227,15	17,66%	1.316,17	18,05%	1.346,42	
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	7.032,80	1	7.072,75	1	7.736,14	1	7.764,30	

R.S.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 OPERADOR DE VIDEO NOTURNO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015							
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso	
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016							9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.524,94		3.524,94		3.895,06	3.895,05
Adicional Periculosidade		-		-		-	-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-	-
Adicional Noturno		454,59		454,59		502,32	502,32
Adicional de HE		-		-		-	-
Hora noturna adicional		-		-		-	-
Intervalo Interjornada		-		-		-	-
Outros Dif horas extras		-		-		-	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.979,52		R\$ 3.979,52		R\$ 4.397,37	R\$ 4.397,37
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		17,28		17,28		-	-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18	737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00	186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93	56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50	2,50
Auxílio Funeral		-		-		-	-
		-		-		-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		926,74		926,74		982,61	982,61
Insumos Diversos							
Uniforme (EPI)		-		-		-	-
Materiais de Consumo		-		-		-	-
Equipamentos		-		-		-	-
Outros		-		-		-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-	-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	59,69	1,50%	59,69	1,50%	65,96	65,96
SENAC ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	39,80	1,00%	39,80	1,00%	43,97	43,97
INCRAT (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	7,96	0,20%	7,96	0,20%	8,79	8,79
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	99,49	2,50%	99,49	2,50%	109,93	109,93
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	318,36	8,00%	318,36	8,00%	351,79	351,79
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	85,56	2,15%	85,56	2,15%	94,54	94,54
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	23,88	0,60%	23,88	0,60%	26,38	26,38
arredondamento		0,01		-		-	-
TOTAL :	16,95%	634,75	16,95%	634,74	16,95%	701,36	701,36
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
13º Salário	8,33%	355,37	8,33%	355,37	8,33%	392,68	392,68
Adicional de Férias	2,98%	118,59	2,98%	118,59	2,98%	131,04	131,04
Subtotal	11,31%	473,96	11,31%	473,96	11,31%	523,72	523,72
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	75,60	1,90%	75,60	1,90%	83,53	83,53
TOTAL :	13,81%	549,56	13,81%	549,56	13,81%	607,25	607,25
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
Afastamento maternidade	0,6500%	25,87	0,6500%	25,87	0,6500%	28,58	28,58
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,13	0,1037%	4,13	0,1037%	4,58	4,58
Subtotal	0,75%	30,00	0,75%	30,00	0,75%	33,14	33,14
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	16,71	0,4200%	16,71	0,4200%	18,47	18,47
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,34	0,0336%	1,34	0,0336%	1,48	1,48
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,36	0,2100%	8,36	0,2100%	9,23	9,23
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,80	0,0200%	0,80	0,0200%	0,88	0,88
arredondamento		-		-		-	-
TOTAL :	0,68%	27,21	0,68%	27,21	0,68%	30,08	30,08
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
Férias	5,2100%	207,33	5,2100%	207,33	5,2100%	229,10	229,10
Auxílio doença (arts. 59 e 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	66,06	1,6600%	66,06	1,6600%	73,00	73,00
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,80	0,0200%	0,80	0,0200%	0,88	0,88
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,14	0,2800%	11,14	0,2800%	12,31	12,31
Acidente de Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,19	0,0300%	1,19	0,0300%	1,32	1,32
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	286,53	7,2000%	286,53	7,2000%	316,61	316,61
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	45,70	1,1484%	45,70	1,1484%	50,50	50,50
arredondamento		(0,01)					
TOTAL :	8,35%	332,22	8,35%	332,23	8,35%	367,11	367,11
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)							
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	634,75	15,9500%	634,74	15,9500%	701,36	701,36
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	549,56	13,8096%	549,56	13,8096%	607,25	607,25
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	30,00	0,7537%	30,00	0,7537%	33,14	33,14
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	27,21	0,6836%	27,21	0,6836%	30,06	30,06
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	332,22	8,3484%	332,23	8,3484%	367,11	367,11
TOTAL :	39,5453%	1.573,74	39,5453%	1.573,74	39,5453%	1.738,92	1.738,92
TOTAL (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.480,00		R\$ 6.480,00		R\$ 7.118,80	R\$ 7.118,80
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repartição/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	28,1719%	1.825,54	28,1719%	1.825,54	25,6438%	1.625,54	1.998,84
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.277,73	13,2200%	1.333,75	13,7200%	1.435,35	1.464,13
B.1. PIS	1,2900%	124,68	1,2900%	125,40	1,2900%	134,96	137,66
B.2. COFINS	5,9300%	573,14	5,9300%	576,47	5,9300%	620,38	632,82
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	483,26	5,0000%	486,06	5,0000%	523,08	533,58
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	96,65	1,0000%	145,82	1,0000%	156,93	160,07
Subtotal				3.159,29		3.280,89	3.482,97
C - LUCRO	0,9860%	81,89	0,9860%	81,89	0,9156%	81,89	89,56
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	42,38%	81,89	42,38%	3.241,18	40,28%	3.342,78	3.552,53
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade
1 POSTO	1	9.665,16	1	9.721,18	1	10.461,67	10.671,53

OPERADOR DE VIDEO NOTURNO
18h às 24h
3.895,05
180
25,42
04:00
02:00
40%
58:02
3482
0.3606528
502,32

[Handwritten signatures and initials]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º/12/2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/01/2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		2.711,51		2.711,51		2.996,21		2.996,21
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		875,62		875,62		967,68		967,68
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.587,13		R\$ 3.587,13		R\$ 3.963,77		R\$ 3.963,77
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		66,09		66,09		49,01		49,01
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		975,55		975,55		1.031,62		1.031,62
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei nº 8.154/90)	1,50%	53,81	1,50%	53,81	1,50%	59,46	1,50%	59,46
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	35,87	1,00%	35,87	1,00%	39,64	1,00%	39,64
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/05/89)	0,20%	7,17	0,20%	7,17	0,20%	7,93	0,20%	7,93
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	89,68	2,50%	89,68	2,50%	99,09	2,50%	99,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	286,97	8,00%	286,97	8,00%	317,10	8,00%	317,10
Risco de Acidente do Trabalho (art. 19, Lei nº 2.247/64 e Anexo V, Lei nº 8.212/91)	2,15%	77,12	2,15%	77,12	2,15%	85,22	2,15%	85,22
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	21,52	0,60%	21,52	0,60%	23,78	0,60%	23,78
TOTAL:	16,95%	572,14	16,95%	572,14	16,95%	632,22	16,95%	632,22
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	320,33	8,93%	320,33	8,93%	353,96	8,93%	353,96
Adicional de Férias	2,98%	106,90	2,98%	106,90	2,98%	118,12	2,98%	118,12
Subtotal	11,91%	427,23	11,91%	427,23	11,91%	472,08	11,91%	472,08
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	68,14	1,90%	68,14	1,90%	75,30	1,90%	75,30
TOTAL:	13,81%	495,37	13,81%	495,37	13,81%	547,38	13,81%	547,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	23,32	0,6500%	23,32	0,6500%	25,76	0,6500%	25,76
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,72	0,1037%	3,72	0,1037%	4,11	0,1037%	4,11
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	27,04	0,75%	27,04	0,75%	29,87	0,75%	29,87
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	15,07	0,4200%	15,07	0,4200%	16,65	0,4200%	16,65
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,21	0,0336%	1,21	0,0336%	1,33	0,0336%	1,33
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,53	0,2100%	7,53	0,2100%	8,32	0,2100%	8,32
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,72	0,0200%	0,72	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	24,53	0,68%	24,53	0,68%	27,09	0,68%	27,09
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	186,89	5,2100%	186,89	5,2100%	206,51	5,2100%	206,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	59,55	1,6600%	59,55	1,6600%	65,80	1,6600%	65,80
Urgência paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,72	0,0200%	0,72	0,0200%	0,79	0,0200%	0,79
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	10,04	0,2800%	10,04	0,2800%	11,10	0,2800%	11,10
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,08	0,0300%	1,08	0,0300%	1,19	0,0300%	1,19
Outros		-		-		-		-
Subtotal	7,2000%	258,27	7,2000%	258,27	7,2000%	285,39	7,2000%	285,39
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	41,19	1,1484%	41,19	1,1484%	45,52	1,1484%	45,52
arredondamento		(0,01)						
TOTAL:	8,35%	299,45	8,35%	299,45	8,35%	330,91	8,35%	330,91
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	572,14	15,9500%	572,14	15,9500%	632,22	15,9500%	632,22
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	495,37	13,8096%	495,37	13,8096%	547,38	13,8096%	547,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	27,04	0,7537%	27,04	0,7537%	29,87	0,7537%	29,87
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	24,53	0,6836%	24,53	0,6836%	27,09	0,6836%	27,09
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	299,45	8,3484%	299,45	8,3484%	330,91	8,3484%	330,91
TOTAL:	39,5453%	1.418,53	39,5453%	1.418,54	39,5453%	1.567,47	39,5453%	1.567,47
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.981,21		R\$ 5.981,22		R\$ 6.562,86		R\$ 6.562,86
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	16,2658%	972,89	16,2658%	972,89	14,8242%	972,89	16,2315%	1.065,25
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.071,86	13,7200%	1.118,84	13,7200%	1.211,33	13,7200%	1.227,26
B.1. PIS	1,2900%	104,59	1,2900%	105,20	1,2900%	113,89	1,2900%	115,39
B.2. COFINS	5,9300%	480,80	5,9300%	483,58	5,9300%	523,56	5,9300%	530,44
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	405,39	5,0000%	407,74	5,0000%	441,45	5,0000%	447,25
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	81,08	1,5000%	122,32	1,5000%	132,43	1,5000%	134,18
Subtotal				2.081,73		2.184,22		2.292,51
C - LUCRO	1,1776%	81,89	1,1776%	81,89	1,0867%	81,89	1,1754%	89,68
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	30,66%	81,90	31,16%	2.173,62	29,63%	2.266,11	31,13%	2.382,17
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.107,86	1	8.154,84	1	8.828,98	1	9.945,03

OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	
0h30 às 06h30	
2.996,21	
180	
25,42	
05,00	
48%	
145,19	
8719	
0,2774269	
987,58	

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 OPERADOR DE VIDEOTEIPE

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		2.711,51		2.711,51		2.996,21		2.996,21
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adcional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Intermediária		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.711,51		R\$ 2.711,51		R\$ 2.996,21		R\$ 2.996,21
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		66,09		66,09		49,01		49,01
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		58,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		975,55		975,55		1.031,62		1.031,62
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	40,67	1,50%	40,67	1,50%	44,94	1,50%	44,94
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	27,12	1,00%	27,12	1,00%	29,96	1,00%	29,96
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,42	0,20%	5,42	0,20%	5,99	0,20%	5,99
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	67,79	2,50%	67,79	2,50%	74,91	2,50%	74,91
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	216,92	8,00%	216,92	8,00%	239,70	8,00%	239,70
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	58,30	2,15%	58,30	2,15%	64,42	2,15%	64,42
SEBRAE (Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	16,27	0,60%	16,27	0,60%	17,98	0,60%	17,98
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	432,49	15,95%	432,49	15,95%	477,90	15,95%	477,90
4.2. 13ª SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13ª Salário	8,93%	242,14	8,93%	242,14	8,93%	267,56	8,93%	267,56
Adicional de Férias	2,98%	80,80	2,98%	80,80	2,98%	89,29	2,98%	89,29
Subtotal	11,91%	322,94	11,91%	322,94	11,91%	356,85	11,91%	356,85
Incidência do 4.1. sobre o 13ª salário e adicional de férias	1,90%	51,51	1,90%	51,51	1,90%	56,92	1,90%	56,92
TOTAL:	13,81%	374,45	13,81%	374,45	13,81%	413,77	13,81%	413,77
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	17,62	0,6500%	17,62	0,6500%	19,48	0,6500%	19,48
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,81	0,1037%	2,81	0,1037%	3,11	0,1037%	3,11
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13ª do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	20,43	0,75%	20,43	0,75%	22,69	0,75%	22,69
4.4. PROVISÃO PL RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	11,39	0,4200%	11,39	0,4200%	12,58	0,4200%	12,58
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,91	0,0336%	0,91	0,0336%	1,01	0,0336%	1,01
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,69	0,2100%	5,69	0,2100%	6,29	0,2100%	6,29
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54	0,0200%	0,60	0,0200%	0,60
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	18,63	0,68%	18,63	0,68%	20,48	0,68%	20,48
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	141,27	5,2100%	141,27	5,2100%	156,10	5,2100%	156,10
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	45,01	1,6600%	45,01	1,6600%	49,74	1,6600%	49,74
Licença paternidade (art. 7º, Inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,54	0,0200%	0,54	0,0200%	0,60	0,0200%	0,60
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	7,59	0,2800%	7,59	0,2800%	8,39	0,2800%	8,39
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,81	0,0300%	0,81	0,0300%	0,90	0,0300%	0,90
Outros	7,2000%	195,23	7,2000%	195,23	7,2000%	215,73	7,2000%	215,73
Subtotal	1,1484%	31,14	1,1484%	31,14	1,1484%	34,41	1,1484%	34,41
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento	8,36%	226,37	8,36%	226,37	8,36%	260,14	8,36%	260,14
TOTAL:	8,36%	226,37	8,36%	226,37	8,36%	260,14	8,36%	260,14
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	432,49	15,9500%	432,49	15,9500%	477,90	15,9500%	477,90
4.2. 13ª SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	374,45	13,8096%	374,45	13,8096%	413,77	13,8096%	413,77
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	20,43	0,7537%	20,43	0,7537%	22,59	0,7537%	22,59
4.4. PROVISAO RESCISAO	0,6836%	18,53	0,6836%	18,53	0,6836%	20,48	0,6836%	20,48
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	226,37	8,3484%	226,37	8,3484%	250,14	8,3484%	250,14
TOTAL:	39,5453%	1.072,27	39,5453%	1.072,27	39,5453%	1.184,88	39,5453%	1.184,88
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.759,33		R\$ 4.759,33		R\$ 5.212,71		R\$ 5.212,71
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	6,0153%	286,29	6,0153%	286,29	5,4922%	286,29	6,0136%	313,47
B - TRIBUTOS	13,2200%	790,47	13,7200%	825,12	13,7200%	897,22	13,7200%	903,71
B.1. PIS	1,2900%	77,13	1,2900%	77,58	1,2900%	84,36	1,2900%	84,97
B.2. COFINS	5,9300%	354,58	5,9300%	356,63	5,9300%	387,79	5,9300%	390,60
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	298,97	5,0000%	300,70	5,0000%	326,98	5,0000%	329,34
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	59,79	1,5000%	80,21	1,5000%	98,09	1,5000%	98,80
Subtotal	2,8401%	143,30	2,8401%	143,30	2,8401%	143,30	2,8392%	166,90
C - LUCRO								
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,08%	143,30	22,58%	1.254,71	21,82%	1.326,81	22,57%	1.374,08
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.979,40	1	6.014,05	1	6.539,52	1	6.586,79

(Assinaturas manuais)

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO

Operação da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		2.711,51		2.711,51		2.996,21		2.996,21
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		349,68		349,68		386,40		386,40
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Df horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.061,20		R\$ 3.061,20		R\$ 3.382,61		R\$ 3.382,61
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		66,09		66,09		49,01		49,01
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,83		56,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		975,55		975,55		1.031,62		1.031,62
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.038/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	45,92	1,50%	45,92	1,50%	50,74	1,50%	50,74
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	30,61	1,00%	30,61	1,00%	33,63	1,00%	33,63
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,12	0,20%	6,12	0,20%	6,77	0,20%	6,77
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	76,53	2,50%	76,53	2,50%	84,57	2,50%	84,57
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	244,90	8,00%	244,90	8,00%	270,61	8,00%	270,61
Multa do Aduante do Trabalho (art. 15, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Lei nº 8.036/90)	2,15%	65,82	2,15%	65,82	2,15%	72,73	2,15%	72,73
SEBRAE (Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	18,37	0,60%	18,37	0,60%	20,30	0,60%	20,30
TOTAL:	16,95%	488,27	16,95%	488,27	16,95%	539,55	16,95%	539,55
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	273,36	8,93%	273,36	8,93%	302,07	8,93%	302,07
Adicional de Férias	2,98%	91,22	2,98%	91,22	2,98%	100,80	2,98%	100,80
Subtotal	11,91%	364,58	11,91%	364,58	11,91%	402,87	11,91%	402,87
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	58,15	1,90%	58,15	1,90%	64,26	1,90%	64,26
TOTAL:	13,81%	422,73	13,81%	422,73	13,81%	467,13	13,81%	467,13
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	19,90	0,6500%	19,90	0,6500%	21,99	0,6500%	21,99
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,17	0,1037%	3,17	0,1037%	3,51	0,1037%	3,51
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	23,07	0,75%	23,07	0,75%	25,50	0,75%	25,50
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	12,86	0,4200%	12,86	0,4200%	14,21	0,4200%	14,21
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,03	0,0336%	1,03	0,0336%	1,14	0,0336%	1,14
Multa de FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,43	0,2100%	6,43	0,2100%	7,10	0,2100%	7,10
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa de FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,61	0,0200%	0,61	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68
TOTAL:	0,68%	20,93	0,68%	20,93	0,68%	23,13	0,68%	23,13
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	159,49	5,2100%	159,49	5,2100%	176,23	5,2100%	176,23
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	50,82	1,6600%	50,82	1,6600%	56,15	1,6600%	56,15
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,61	0,0200%	0,61	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	8,57	0,2800%	8,57	0,2800%	9,47	0,2800%	9,47
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,92	0,0300%	0,92	0,0300%	1,01	0,0300%	1,01
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	220,41	7,2000%	220,41	7,2000%	243,55	7,2000%	243,55
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	35,15	1,1484%	35,15	1,1484%	38,85	1,1484%	38,85
TOTAL:	8,35%	255,56	8,35%	255,56	8,35%	282,40	8,35%	282,40
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	488,27	15,9500%	488,27	15,9500%	539,55	15,9500%	539,55
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	422,73	13,8096%	422,73	13,8096%	467,13	13,8096%	467,13
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	23,07	0,7537%	23,07	0,7537%	25,50	0,7537%	25,50
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	20,93	0,6836%	20,93	0,6836%	23,13	0,6836%	23,13
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	255,56	8,3484%	255,56	8,3484%	282,40	8,3484%	282,40
TOTAL:	39,5453%	1.210,58	39,5453%	1.210,58	39,5453%	1.337,71	39,5453%	1.337,71
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.247,31		R\$ 5.247,31		R\$ 5.751,04		R\$ 5.751,04
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	24,9987%	1.311,76	24,9987%	1.311,76	22,8055%	1.311,76	24,9705%	1.436,29
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.011,68	13,2200%	1.056,02	13,7200%	1.136,27	13,7200%	1.157,31
B.1. PIS	1,2900%	98,72	1,2900%	99,29	1,2900%	106,84	1,2900%	108,81
B.2. COFINS	5,9300%	453,80	5,9300%	456,43	5,9300%	491,11	5,9300%	500,21
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	382,63	5,0000%	384,85	5,0000%	414,09	5,0000%	421,76
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	76,53	1,5000%	115,45	1,5000%	124,23	1,5000%	126,53
Subtotal	-	-	-	2.367,78	-	2.448,03	-	2.593,60
C - LUCRO	1,2485%	81,89	1,2485%	81,89	1,1593%	81,89	1,2473%	89,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	39,47%	81,89	39,97%	2.449,67	37,66%	2.529,92	39,94%	2.683,26
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.652,64	1	7.696,99	1	8.281,86	1	8.435,20

OPERADOR DE VIDEOTEIPE NOTURNO	
18h às 24h	2.996,21
	180
	25,42
	04:00
	02:00
	40%
	3482
	0,2774269
	386,40

RJ

[Assinatura]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

REDATOR PUBLICITÁRIO DE RÁDIO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		5.690,64		5.690,64		6.288,16		6.288,16
Adicional Pensualidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.690,64		R\$ 5.690,64		R\$ 6.288,16		R\$ 6.288,16
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	85,36	1,50%	85,36	1,50%	94,32	1,50%	94,32
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	56,91	1,00%	56,91	1,00%	62,88	1,00%	62,88
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,38	0,20%	11,38	0,20%	12,58	0,20%	12,58
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	142,27	2,50%	142,27	2,50%	157,20	2,50%	157,20
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	455,25	8,00%	455,25	8,00%	503,05	8,00%	503,05
RECEITA DE PREVIDÊNCIA (art. 1º, inciso I, Lei nº 8.036/90)	2,15%	122,35	2,15%	122,35	2,15%	135,20	2,15%	135,20
SEBRAE (Lei 3ª, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	34,14	0,60%	34,14	0,60%	37,73	0,60%	37,73
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	907,66	15,95%	907,66	15,95%	1.002,96	15,95%	1.002,96
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	508,17	8,93%	508,17	8,93%	561,53	8,93%	561,53
Adicional de Férias	2,98%	169,58	2,98%	169,58	2,98%	187,39	2,98%	187,39
Subtotal	11,91%	677,75	11,91%	677,75	11,91%	748,92	11,91%	748,92
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	108,10	1,90%	108,10	1,90%	119,45	1,90%	119,45
TOTAL:	13,81%	785,85	13,81%	785,85	13,81%	868,37	13,81%	868,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	36,99	0,6500%	36,99	0,6500%	40,87	0,6500%	40,87
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,90	0,1037%	5,90	0,1037%	6,52	0,1037%	6,52
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	42,89	0,75%	42,89	0,75%	47,39	0,75%	47,39
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	23,90	0,4200%	23,90	0,4200%	26,41	0,4200%	26,41
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,91	0,0336%	1,91	0,0336%	2,11	0,0336%	2,11
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,95	0,2100%	11,95	0,2100%	13,21	0,2100%	13,21
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,14	0,0200%	1,14	0,0200%	1,26	0,0200%	1,26
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	38,90	0,68%	38,90	0,68%	42,99	0,68%	42,99
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	296,48	5,2100%	296,48	5,2100%	327,61	5,2100%	327,61
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	94,46	1,6600%	94,46	1,6600%	104,38	1,6600%	104,38
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,14	0,0200%	1,14	0,0200%	1,28	0,0200%	1,28
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	15,93	0,2800%	15,93	0,2800%	17,61	0,2800%	17,61
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,71	0,0300%	1,71	0,0300%	1,89	0,0300%	1,89
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	409,73	7,2000%	409,73	7,2000%	452,75	7,2000%	452,75
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	65,35	1,1484%	65,35	1,1484%	72,21	1,1484%	72,21
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,36%	475,08	8,36%	475,08	8,36%	524,96	8,36%	524,96
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	907,66	15,9500%	907,66	15,9500%	1.002,96	15,9500%	1.002,96
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	785,85	13,8096%	785,85	13,8096%	868,37	13,8096%	868,37
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	42,89	0,7537%	42,89	0,7537%	47,39	0,7537%	47,39
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	0,6836%	38,90	0,6836%	38,90	0,6836%	42,99	0,6836%	42,99
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	475,08	8,3484%	475,08	8,3484%	524,96	8,3484%	524,96
TOTAL:	39,5453%	2.250,38	39,5453%	2.250,38	39,5453%	2.486,67	39,5453%	2.486,67
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.850,48		R\$ 8.850,48		R\$ 9.757,44		R\$ 9.757,44
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,0092%	620,35	7,0092%	620,35	6,3577%	620,35	6,9613%	679,24
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.464,62	13,2200%	1.528,81	13,7200%	1.673,03	13,7200%	1.684,56
B.1 PIS	1,2900%	142,92	1,2900%	143,74	1,2900%	157,30	1,2900%	158,39
B.2 COFINS	5,9300%	656,87	5,9300%	660,78	5,9300%	723,11	5,9300%	728,09
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	553,84	5,0000%	557,15	5,0000%	609,71	5,0000%	613,91
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	110,79	1,5000%	167,14	1,5000%	182,91	1,5000%	184,17
Subtotal				2.149,16		2.293,38		2.363,80
C - LUCRO	1,5131%	143,30	1,5131%	143,30	1,3808%	143,30	1,5034%	166,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	21,74%	143,30	22,24%	2.292,40	21,48%	2.436,68	22,16%	2.520,70
[categoria profissional]	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	11.078,74	1	11.142,94	1	12.194,12	1	12.278,14

A

Rg

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

REPÓRTER CINEMATOGRAFICO

REPÓRTER CINEMATOGRAFICO								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015						10,5%		
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016								
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		5.330,97		5.330,97		5.890,73		5.890,73
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros DIF horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.330,97		R\$ 5.330,97		R\$ 5.890,73		R\$ 5.890,73
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta	673,63		673,63		737,18		737,18	
Plano de Saúde	175,00		175,00		186,00		186,00	
Auxílio Creche	50,83		50,83		56,93		56,93	
Seguro de Vida	10,00		10,00		2,50		2,50	
Auxílio Funeral	-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	909,46		909,46		982,61		982,61	
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)	-		-		-		-	
Material de Consumo	-		-		-		-	
Equipamentos	-		-		-		-	
Outros	-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	79,98	1,50%	79,98	1,50%	88,36	1,50%	88,36
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	53,31	1,00%	53,31	1,00%	58,91	1,00%	58,91
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,66	0,20%	10,66	0,20%	11,78	0,20%	11,78
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	133,27	2,50%	133,27	2,50%	147,27	2,50%	147,27
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	426,48	8,00%	426,48	8,00%	471,26	8,00%	471,26
Risco de Acidente ou Trabalho Indenizado (Inciso III, Lei nº 2.245/06 e Anexo V, Lei nº 8.036/90)	2,15%	114,62	2,15%	114,62	2,15%	126,65	2,15%	126,65
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	31,99	0,60%	31,99	0,60%	35,34	0,60%	35,34
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	860,29	15,95%	860,29	15,95%	939,57	15,95%	939,57
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	476,06	8,33%	476,06	8,33%	526,04	8,33%	526,04
Adicional de Férias	2,98%	158,86	2,98%	158,86	2,98%	175,54	2,98%	175,54
Subtotal	11,81%	634,92	11,81%	634,92	11,81%	701,58	11,81%	701,58
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	101,27	1,90%	101,27	1,90%	111,90	1,90%	111,90
TOTAL:	13,81%	736,19	13,81%	736,19	13,81%	813,48	13,81%	813,48
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	34,65	0,6500%	34,65	0,6500%	38,29	0,6500%	38,29
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,53	0,1037%	5,53	0,1037%	6,11	0,1037%	6,11
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de afastamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	40,18	0,75%	40,18	0,75%	44,40	0,75%	44,40
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,39	0,4200%	22,39	0,4200%	24,74	0,4200%	24,74
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,79	0,0336%	1,79	0,0336%	1,98	0,0336%	1,98
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,20	0,2100%	11,20	0,2100%	12,37	0,2100%	12,37
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-		-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,07	0,0200%	1,07	0,0200%	1,18	0,0200%	1,18
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	36,45	0,68%	36,45	0,68%	40,27	0,68%	40,27
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	277,74	5,2100%	277,74	5,2100%	306,91	5,2100%	306,91
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	88,49	1,6600%	88,49	1,6600%	97,79	1,6600%	97,79
Licença paternidade (art. 7º, Inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,07	0,0200%	1,07	0,0200%	1,18	0,0200%	1,18
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,93	0,2800%	14,93	0,2800%	16,49	0,2800%	16,49
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,60	0,0300%	1,60	0,0300%	1,77	0,0300%	1,77
Outros		-		-		-		-
Subtotal	7,2000%	383,83	7,2000%	383,83	7,2000%	424,13	7,2000%	424,13
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	1,1484%	61,22	1,1484%	61,22	1,1484%	67,65	1,1484%	67,65
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	8,35%	445,05	8,35%	445,05	8,35%	491,78	8,35%	491,78
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	850,29	15,9500%	850,29	15,9500%	939,57	15,9500%	939,57
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	736,19	13,8096%	736,19	13,8096%	813,48	13,8096%	813,48
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	40,18	0,7537%	40,18	0,7537%	44,40	0,7537%	44,40
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	36,45	0,6836%	36,45	0,6836%	40,27	0,6836%	40,27
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	445,05	8,3484%	445,05	8,3484%	491,78	8,3484%	491,78
TOTAL:	39,5453%	2.108,16	39,5453%	2.108,16	39,5453%	2.329,50	39,5453%	2.329,50
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.348,59		R\$ 8.348,59		R\$ 9.202,84		R\$ 9.202,84
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realista)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	11,4242%	953,78	11,4242%	953,78	10,3638%	953,78	11,3476%	1.044,30
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.438,95	13,2200%	1.502,02	13,7200%	1.637,87	13,7200%	1.854,42
B.1. PIS	1,2900%	140,41	1,2900%	141,22	1,2900%	154,00	1,2900%	155,55
B.2. COFINS	5,9300%	645,46	5,9300%	649,20	5,9300%	707,91	5,9300%	715,07
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	544,23	5,0000%	547,38	5,0000%	596,89	5,0000%	602,92
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	108,85	1,0000%	164,22	1,0000%	179,07	1,0000%	180,88
Subtotal				2.455,78		2.591,63		2.698,72
C - LUCRO	1,5405%	143,30	1,5405%	143,30	1,4109%	143,30	1,5312%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	26,18%	143,30	26,68%	2.599,08	25,49%	2.734,93	26,60%	2.855,82
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	10.804,59	1	10.947,67	1	11.937,76	1	12.058,46

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

REPORTER CINEMATOGRAFICO NOTURNO								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		5.330,97		5.330,97		6.890,73		5.890,73
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		346,12		346,12		382,46		382,46
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo inter/ornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.677,09		R\$ 5.677,09		R\$ 6.273,19		R\$ 6.273,19
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	85,16	1,50%	85,16	1,50%	94,10	1,50%	94,10
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	56,77	1,00%	56,77	1,00%	62,73	1,00%	62,73
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,35	0,20%	11,35	0,20%	12,55	0,20%	12,55
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	141,93	2,50%	141,93	2,50%	156,83	2,50%	156,83
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	454,17	8,00%	454,17	8,00%	501,66	8,00%	501,66
Multa de Retenção do Tracamento (art. 1º, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Lei nº 8.036/90)	2,15%	122,06	2,15%	122,06	2,15%	134,87	2,15%	134,87
SEBRAE (5ª, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	34,06	0,60%	34,06	0,60%	37,64	0,60%	37,64
TOTAL:	16,95%	905,50	16,95%	905,50	16,95%	1.000,58	16,95%	1.000,58
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	506,96	8,33%	506,96	8,33%	560,20	8,33%	560,20
Adicional de Férias	2,98%	169,18	2,98%	169,18	2,98%	186,94	2,98%	186,94
Subtotal	11,81%	676,14	11,81%	676,14	11,81%	747,14	11,81%	747,14
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	107,84	1,90%	107,84	1,90%	119,17	1,90%	119,17
TOTAL:	13,81%	783,98	13,81%	783,98	13,81%	866,31	13,81%	866,31
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	36,90	0,6500%	36,90	0,6500%	40,78	0,6500%	40,78
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,89	0,1037%	5,89	0,1037%	6,50	0,1037%	6,50
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	42,79	0,75%	42,79	0,75%	47,28	0,75%	47,28
4.4 PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	23,84	0,4200%	23,84	0,4200%	26,35	0,4200%	26,35
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,91	0,0336%	1,91	0,0336%	2,11	0,0336%	2,11
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,92	0,2100%	11,92	0,2100%	13,17	0,2100%	13,17
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,14	0,0200%	1,14	0,0200%	1,25	0,0200%	1,25
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	38,81	0,68%	38,81	0,68%	42,88	0,68%	42,88
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	295,78	5,2100%	295,78	5,2100%	326,83	5,2100%	326,83
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6800%	94,24	1,6800%	94,24	1,6800%	104,13	1,6800%	104,13
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,14	0,0200%	1,14	0,0200%	1,25	0,0200%	1,25
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	15,90	0,2800%	15,90	0,2800%	17,58	0,2800%	17,58
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/78)	0,0300%	1,70	0,0300%	1,70	0,0300%	1,88	0,0300%	1,88
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	408,75	7,2000%	408,75	7,2000%	451,67	7,2000%	451,67
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	1,1484%	65,20	1,1484%	65,20	1,1484%	72,04	1,1484%	72,04
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	473,95	8,35%	473,95	8,35%	523,71	8,35%	523,71
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	905,50	15,9500%	905,50	15,9500%	1.000,58	15,9500%	1.000,58
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	783,98	13,8096%	783,98	13,8096%	866,31	13,8096%	866,31
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	42,79	0,7537%	42,79	0,7537%	47,28	0,7537%	47,28
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	38,81	0,6836%	38,81	0,6836%	42,88	0,6836%	42,88
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	473,95	8,3484%	473,95	8,3484%	523,71	8,3484%	523,71
TOTAL:	39,5453%	2.245,03	39,5453%	2.245,03	39,5453%	2.480,76	39,5453%	2.480,76
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.831,58		R\$ 8.831,58		R\$ 9.736,56		R\$ 9.736,56
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,7540%	243,22	2,7540%	243,22	2,4980%	243,22	2,7352%	266,31
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.404,28	13,2200%	1.465,84	13,7200%	1.609,74	13,7200%	1.615,58
B.1 PIS	1,2900%	137,03	1,2900%	137,82	1,2900%	151,35	1,2900%	151,90
B.2 COFINS	5,9300%	629,91	5,9300%	633,56	5,9300%	695,76	5,9300%	698,28
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	531,12	5,0000%	534,20	5,0000%	586,64	5,0000%	588,77
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	106,22	1,5000%	160,26	1,5000%	175,99	1,5000%	176,63
Subtotal				1.709,08		1.852,96		1.881,89
C - LUCRO	1,5791%	143,30	1,5791%	143,30	1,4359%	143,30	1,5686%	156,80
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,56%	143,30	18,06%	1.852,38	17,65%	1.996,26	18,02%	2.038,79
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	10.622,38	1	10.683,94	1	11.732,82	1	11.775,35

REPORTER CINEMATOGRAFICO NOTURNO
18h às 23h
5.890,73
180
25,42
04:00
01:00
40%
29:13
1753
0,5454380
382,46

[Handwritten signature and initials]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

REPÓRTER FOTOGRÁFICO

REPÓRTE FOTOGRÁFICO								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.322,42		4.322,42		4.776,27		4.776,27
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.322,42		R\$ 4.322,42		R\$ 4.776,27		R\$ 4.776,27
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,83		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	64,84	1,50%	64,84	1,50%	71,64	1,50%	71,64
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	43,22	1,00%	43,22	1,00%	47,76	1,00%	47,76
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,64	0,20%	8,64	0,20%	9,55	0,20%	9,55
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	108,06	2,50%	108,06	2,50%	119,41	2,50%	119,41
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	345,79	8,00%	345,79	8,00%	382,10	8,00%	382,10
INSS sobre o INSS (art. 15, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	92,93	2,15%	92,93	2,15%	102,69	2,15%	102,69
SEBRAE (Lei 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	25,93	0,60%	25,93	0,60%	28,66	0,60%	28,66
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	689,41	15,95%	689,41	15,95%	761,81	15,95%	761,81
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	358,99	8,33%	358,99	8,33%	426,52	8,33%	426,52
Adicional de Férias	2,98%	128,81	2,98%	128,81	2,98%	142,33	2,98%	142,33
Subtotal	11,91%	514,80	11,91%	514,80	11,91%	568,85	11,91%	568,85
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	82,11	1,90%	82,11	1,90%	90,73	1,90%	90,73
TOTAL:	13,81%	596,91	13,81%	596,91	13,81%	659,58	13,81%	659,58
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	28,10	0,6500%	28,10	0,6500%	31,05	0,6500%	31,05
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,48	0,1037%	4,48	0,1037%	4,95	0,1037%	4,95
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias		-		-		-		-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	32,58	0,75%	32,58	0,75%	36,00	0,75%	36,00
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,15	0,4200%	18,15	0,4200%	20,08	0,4200%	20,08
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,45	0,0336%	1,45	0,0336%	1,60	0,0336%	1,60
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,08	0,2100%	9,08	0,2100%	10,03	0,2100%	10,03
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,86	0,0200%	0,86	0,0200%	0,96	0,0200%	0,96
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	29,54	0,68%	29,54	0,68%	32,65	0,68%	32,65
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	225,20	5,2100%	225,20	5,2100%	248,84	5,2100%	248,84
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	71,75	1,6600%	71,75	1,6600%	79,29	1,6600%	79,29
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,86	0,0200%	0,86	0,0200%	0,96	0,0200%	0,96
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,10	0,2800%	12,10	0,2800%	13,37	0,2800%	13,37
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,30	0,0300%	1,30	0,0300%	1,43	0,0300%	1,43
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	311,21	7,2000%	311,21	7,2000%	343,89	7,2000%	343,89
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	49,64	1,1484%	49,64	1,1484%	54,85	1,1484%	54,85
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	8,36%	360,85	8,36%	360,85	8,36%	398,74	8,36%	398,74
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	689,41	15,9500%	689,41	15,9500%	761,81	15,9500%	761,81
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	596,91	13,8096%	596,91	13,8096%	659,58	13,8096%	659,58
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	32,58	0,7537%	32,58	0,7537%	36,00	0,7537%	36,00
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	29,54	0,6836%	29,54	0,6836%	32,65	0,6836%	32,65
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	360,85	8,3484%	360,85	8,3484%	398,74	8,3484%	398,74
TOTAL:	39,5453%	1.709,29	39,5453%	1.709,29	39,5453%	1.888,78	39,5453%	1.888,78
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.084,31		R\$ 7.084,31		R\$ 7.770,80		R\$ 7.782,45
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realjuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,1553%	505,47	7,1553%	505,47	6,5047%	505,47	7,1115%	553,45
B - TRIBUTOS	13,7200%	1.175,00	13,7200%	1.228,51	13,7200%	1.338,85	13,7200%	1.350,51
B.1 PIS	1,2900%	114,66	1,2900%	115,32	1,2900%	125,88	1,2900%	126,98
B.2 COFINS	5,9300%	527,08	5,9300%	530,12	5,9300%	578,67	5,9300%	583,71
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	444,40	5,0000%	446,98	5,0000%	487,92	5,0000%	492,17
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	88,88	1,0000%	134,09	1,0000%	146,38	1,0000%	147,65
Subtotal				1.731,96		1.844,32		1.903,96
C - LUCRO	1,8931%	143,30	1,8931%	143,30	1,7315%	143,30	1,8822%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,27%	143,30	22,77%	1.875,28	21,96%	1.987,62	22,71%	2.060,88
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.888,08	1	8.939,59	1	9.758,43	1	9.843,35

R.G.

✗

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

REVISOR ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.492,62		4.492,62		4.984,34		4.984,34
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Diferenciais extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.492,62		R\$ 4.492,62		R\$ 4.984,34		R\$ 4.984,34
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	67,39	1,50%	67,39	1,50%	74,47	1,50%	74,47
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	44,93	1,00%	44,93	1,00%	49,64	1,00%	49,64
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,99	0,20%	8,99	0,20%	9,93	0,20%	9,93
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 67.043/62)	2,50%	112,32	2,50%	112,32	2,50%	124,11	2,50%	124,11
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	359,41	8,00%	359,41	8,00%	397,15	8,00%	397,15
INSS de Previdência Social (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	96,59	2,15%	96,59	2,15%	106,73	2,15%	106,73
SEBRAE (Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	26,96	0,60%	26,96	0,60%	29,79	0,60%	29,79
TOTAL:	15,95%	716,59	15,95%	716,59	15,95%	791,82	15,95%	791,82
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	401,19	8,93%	401,19	8,93%	443,32	8,93%	443,32
Adicional de Férias	2,98%	133,68	2,98%	133,68	2,98%	147,94	2,98%	147,94
Subtotal	11,91%	535,07	11,91%	535,07	11,91%	591,26	11,91%	591,26
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	85,34	1,90%	85,34	1,90%	94,30	1,90%	94,30
TOTAL:	13,81%	620,41	13,81%	620,41	13,81%	685,56	13,81%	685,56
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	29,20	0,6500%	29,20	0,6500%	32,27	0,6500%	32,27
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,66	0,1037%	4,66	0,1037%	5,15	0,1037%	5,15
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º de substituto pelo período de 120 dias	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
TOTAL:	0,75%	33,86	0,75%	33,86	0,75%	37,42	0,75%	37,42
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	18,87	0,4200%	18,87	0,4200%	20,85	0,4200%	20,85
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,51	0,0336%	1,51	0,0336%	1,67	0,0336%	1,67
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,43	0,2100%	9,43	0,2100%	10,43	0,2100%	10,43
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,90	0,0200%	0,90	0,0200%	0,99	0,0200%	0,99
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	30,71	0,68%	30,71	0,68%	33,94	0,68%	33,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	234,07	5,2100%	234,07	5,2100%	258,64	5,2100%	258,64
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	74,58	1,6600%	74,58	1,6600%	82,41	1,6600%	82,41
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,90	0,0200%	0,90	0,0200%	0,99	0,0200%	0,99
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,58	0,2800%	12,58	0,2800%	13,90	0,2800%	13,90
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,35	0,0300%	1,35	0,0300%	1,49	0,0300%	1,49
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	323,47	7,2000%	323,47	7,2000%	357,43	7,2000%	357,43
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	51,59	1,1484%	51,59	1,1484%	57,01	1,1484%	57,01
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,36%	375,06	8,36%	375,06	8,36%	414,44	8,36%	414,44
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	716,59	15,9500%	716,59	15,9500%	791,82	15,9500%	791,82
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	620,41	13,8096%	620,41	13,8096%	685,56	13,8096%	685,56
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	33,86	0,7537%	33,86	0,7537%	37,42	0,7537%	37,42
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	30,71	0,6836%	30,71	0,6836%	33,94	0,6836%	33,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	375,06	8,3484%	375,06	8,3484%	414,44	8,3484%	414,44
TOTAL:	39,5453%	1.776,63	39,5453%	1.776,63	39,5453%	1.963,18	39,5453%	1.963,18
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.178,71		R\$ 7.178,71		R\$ 7.910,13		R\$ 7.910,13
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,5422%	182,50	2,5422%	182,50	2,3072%	182,50	2,6261%	199,62
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.143,24	13,2200%	1.143,24	13,7200%	1.309,65	13,7200%	1.314,57
B.1. PIS	1,2900%	111,56	1,2900%	112,20	1,2900%	123,14	1,2900%	123,60
B.2. COFINS	5,9300%	512,81	5,9300%	515,78	5,9300%	566,05	5,9300%	568,18
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	432,39	5,0000%	434,89	5,0000%	477,28	5,0000%	479,07
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	66,48	1,0000%	130,47	1,0000%	143,18	1,0000%	143,72
Subtotal				1.375,84		1.482,15		1.514,39
C - LUCRO	1,9467%	143,30	1,9467%	143,30	1,7708%	143,30	1,9347%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,71%	143,30	18,21%	1.519,14	17,80%	1.635,45	18,18%	1.671,29
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.647,74	1	8.697,86	1	9.545,58	1	9.581,42

A

Rj

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

SONOPLASTA

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.062,28		4.062,28		4.488,79		4.488,79
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.062,28		R\$ 4.062,28		R\$ 4.488,79		R\$ 4.488,79
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	60,93	1,50%	60,93	1,50%	67,33	1,50%	67,33
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/88)	1,00%	40,62	1,00%	40,62	1,00%	44,89	1,00%	44,89
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,12	0,20%	8,12	0,20%	8,98	0,20%	8,98
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	101,56	2,50%	101,56	2,50%	112,22	2,50%	112,22
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	324,98	8,00%	324,98	8,00%	359,10	8,00%	359,10
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterado pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	24,37	0,60%	24,37	0,60%	26,93	0,60%	26,93
TOTAL:	15,95%	647,92	15,95%	647,92	15,95%	715,96	15,95%	715,96
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	362,76	8,33%	362,76	8,33%	400,85	8,33%	400,85
Adicional de Férias	2,98%	121,08	2,98%	121,08	2,98%	133,77	2,98%	133,77
Subtotal	11,91%	483,82	11,91%	483,82	11,91%	534,62	11,91%	534,62
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	77,17	1,90%	77,17	1,90%	85,27	1,90%	85,27
TOTAL:	13,81%	560,99	13,81%	560,99	13,81%	619,89	13,81%	619,89
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	26,40	0,6500%	26,40	0,6500%	29,18	0,6500%	29,18
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,21	0,1037%	4,21	0,1037%	4,65	0,1037%	4,65
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
TOTAL:	0,75%	30,61	0,75%	30,61	0,75%	33,83	0,75%	33,83
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	17,06	0,4200%	17,06	0,4200%	18,85	0,4200%	18,85
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,36	0,0336%	1,36	0,0336%	1,51	0,0336%	1,51
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,53	0,2100%	8,53	0,2100%	9,43	0,2100%	9,43
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0200%	0,81	0,0200%	0,81	0,0200%	0,90	0,0200%	0,90
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,81	0,0200%	0,81	0,0200%	0,90	0,0200%	0,90
TOTAL:	0,68%	27,76	0,68%	27,76	0,68%	30,68	0,68%	30,68
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	211,64	5,2100%	211,64	5,2100%	233,87	5,2100%	233,87
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 478, CLT)	1,6600%	67,43	1,6600%	67,43	1,6600%	74,51	1,6600%	74,51
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,81	0,0200%	0,81	0,0200%	0,90	0,0200%	0,90
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,37	0,2800%	11,37	0,2800%	12,57	0,2800%	12,57
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,22	0,0300%	1,22	0,0300%	1,35	0,0300%	1,35
Outros	7,2000%	292,48	7,2000%	292,48	7,2000%	323,19	7,2000%	323,19
Subtotal	1,1484%	46,65	1,1484%	46,65	1,1484%	51,55	1,1484%	51,55
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,0000%	-
TOTAL:	8,35%	339,13	8,35%	339,13	8,35%	374,74	8,35%	374,74
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	647,92	15,9500%	647,92	15,9500%	715,96	15,9500%	715,96
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	560,99	13,8096%	560,99	13,8096%	619,89	13,8096%	619,89
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	30,61	0,7537%	30,61	0,7537%	33,83	0,7537%	33,83
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	27,76	0,6836%	27,76	0,6836%	30,69	0,6836%	30,69
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	339,13	8,3484%	339,13	8,3484%	374,74	8,3484%	374,74
TOTAL:	39,5453%	1.606,41	39,5453%	1.606,41	39,5453%	1.775,11	39,5453%	1.775,11
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.576,13		R\$ 6.576,13		R\$ 7.248,61		R\$ 7.248,61
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	9,2811%	610,52	9,2811%	610,52	8,4250%	610,52	9,2249%	668,48
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.116,84	13,2200%	1.116,84	13,7200%	1.272,20	13,7200%	1.283,57
B.1 PIS	1,2900%	108,99	1,2900%	108,99	1,2900%	119,62	1,2900%	120,69
B.2 COFINS	5,9300%	501,02	5,9300%	503,92	5,9300%	549,96	5,9300%	554,78
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	422,44	5,0000%	424,89	5,0000%	463,63	5,0000%	467,77
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	84,49	1,5000%	127,47	1,5000%	139,09	1,5000%	140,33
Subtotal				1.776,42		1.882,72		1.952,05
C - LUCRO	1,9934%	143,30	1,9934%	143,30	1,8236%	143,30	1,9823%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	24,49%	143,30	24,49%	1.919,72	23,97%	2.026,02	24,93%	2.108,95
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.448,09	1	8.497,86	1	9.272,52	1	9.355,46

R. S.

6

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 SONOPLASTA NOTURNO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015							
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%	
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.062,26		4.062,26		4.488,79	4.488,79
Adicional Periculosidade		-		-		-	-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-	-
Adicional Noturno		523,88		523,88		578,89	578,89
Adicional de HE		-		-		-	-
Hora noturna adicional		-		-		-	-
Intervalo Interjornada		-		-		-	-
Outros Dif horas extras		-		-		-	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.586,14		R\$ 4.586,14		R\$ 5.067,68	R\$ 5.067,68
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-	-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18	737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00	186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93	56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50	2,50
Auxílio Funeral		-		-		-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61	982,61
Insumos Diversos							
Uniforme (EPI)		-		-		-	-
Materiais de Consumo		-		-		-	-
Equipamentos		-		-		-	-
Outros		-		-		-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-	-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		68,79		68,79		76,02	76,02
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	45,86	1,50%	45,86	1,50%	50,68	50,68
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	9,17	1,00%	9,17	1,00%	10,14	10,14
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	2,50%	114,65	2,50%	114,65	2,50%	126,69	126,69
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	8,00%	366,89	8,00%	366,89	8,00%	405,41	405,41
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	2,15%	98,60	2,15%	98,60	2,15%	108,96	108,96
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	27,52	0,60%	27,52	0,60%	30,41	30,41
TOTAL :	15,95%	731,48	15,95%	731,48	15,96%	808,31	808,31
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
13º Salário	8,33%	409,54	8,33%	409,54	8,33%	452,54	452,54
Adicional de Férias	2,98%	136,67	2,98%	136,67	2,98%	151,02	151,02
Subtotal	11,91%	546,21	11,91%	546,21	11,91%	603,56	603,56
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	87,12	1,90%	87,12	1,90%	96,27	96,27
TOTAL :	13,81%	633,33	13,81%	633,33	13,81%	699,83	699,83
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	29,81	0,6500%	29,81	0,6500%	32,94	32,94
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,75	0,1037%	4,75	0,1037%	5,25	5,25
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 arredondamento	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL :	0,75%	34,56	0,75%	34,56	0,75%	38,19	38,19
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,26	0,4200%	19,26	0,4200%	21,28	21,28
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,54	0,0336%	1,54	0,0336%	1,70	1,70
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,63	0,2100%	9,63	0,2100%	10,64	10,64
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,92	0,0200%	0,92	0,0200%	1,01	1,01
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL :	0,68%	31,35	0,68%	31,35	0,68%	34,63	34,63
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
Férias	5,2100%	238,94	5,2100%	238,94	5,2100%	264,03	264,03
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	76,13	1,6600%	76,13	1,6600%	84,12	84,12
Licença maternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,92	0,0200%	0,92	0,0200%	1,01	1,01
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,84	0,2800%	12,84	0,2800%	14,19	14,19
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,38	0,0300%	1,38	0,0300%	1,52	1,52
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	330,20	7,2000%	330,20	7,2000%	364,87	364,87
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	52,67	1,1484%	52,67	1,1484%	58,20	58,20
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL :	8,35%	382,87	8,35%	382,87	8,35%	423,07	423,07
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)							
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	731,48	15,9500%	731,48	15,9500%	808,31	808,31
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	13,8096%	633,33	13,8096%	633,33	13,8096%	699,83	699,83
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	34,56	0,7537%	34,56	0,7537%	38,19	38,19
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	31,35	0,6836%	31,35	0,6836%	34,63	34,63
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	382,87	8,3484%	382,87	8,3484%	423,07	423,07
TOTAL :	39,5453%	1.813,59	39,5453%	1.813,59	39,5453%	2.004,03	2.004,03
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.309,19		R\$ 7.309,19		R\$ 8.054,32	R\$ 8.054,32
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Realista)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	31,3769%	2.293,40	31,3769%	2.293,40	28,4742%	2.293,40	2.511,11
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.475,33	13,2200%	1.475,33	13,7200%	1.658,49	1.694,34
B.1 PIS	1,2900%	143,96	1,2900%	143,96	1,2900%	155,94	159,31
B.2 COFINS	5,9300%	661,78	5,9300%	661,78	5,9300%	716,82	732,32
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	557,99	5,0000%	557,99	5,0000%	604,41	617,47
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	111,60	1,0000%	111,60	1,0000%	131,32	135,24
Subtotal	0,8528%	81,89	0,8528%	81,89	0,7914%	81,89	88,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	45,45%	3.188,98	45,95%	3.915,29	42,99%	4.033,78	4.295,11
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	VALORES
1 POSTO	1	11.159,81	1	11.224,48	1	12.088,10	12.349,43

SONOPLASTA NOTURNO	
18h às 24h	4.488,79
	180
	25,42
04:00	
02:00	
40%	
	58,02
	3482
	0,4156267
	578,89

A

R\$

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 SUPERVISOR DE OPERAÇÃO

SUPERVISOR DE OPERAÇÃO								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base	-	6.700,00	-	6.700,00	-	7.403,50	-	7.403,50
Adicional Periculosidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional Insalubridade SM	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional de HE	-	-	-	-	-	-	-	-
Hora noturna adicional	-	-	-	-	-	-	-	-
Intervalo Interjornada	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Dif horas extras	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	-	R\$ 6.700,00	-	R\$ 6.700,00	-	R\$ 7.403,50	-	R\$ 7.403,50
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta	-	673,63	-	673,63	-	737,18	-	737,18
Plano de Saúde	-	175,00	-	175,00	-	186,00	-	186,00
Auxílio Creche	-	50,83	-	50,83	-	56,93	-	56,93
Seguro de Vida	-	10,00	-	10,00	-	2,50	-	2,50
Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	-	909,48	-	909,46	-	982,61	-	982,61
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)	-	123,14	-	123,14	-	123,14	-	134,83
Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:	-	123,14	-	123,14	-	123,14	-	134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS								
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	1,50%	100,50	1,50%	100,50	1,50%	111,05	1,50%	111,05
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,00%	67,00	1,00%	67,00	1,00%	74,04	1,00%	74,04
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,20%	13,40	0,20%	13,40	0,20%	14,81	0,20%	14,81
INCR (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	2,50%	167,50	2,50%	167,50	2,50%	185,09	2,50%	185,09
Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	8,00%	536,00	8,00%	536,00	8,00%	592,28	8,00%	592,28
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	2,15%	144,05	2,15%	144,05	2,15%	159,18	2,15%	159,18
SEBRAE (5.3ª, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	40,20	0,60%	40,20	0,60%	44,42	0,60%	44,42
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	16,96%	1.088,65	16,96%	1.088,65	16,96%	1.180,87	16,96%	1.180,87
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS								
13º Salário	8,93%	598,31	8,93%	598,31	8,93%	661,13	8,93%	661,13
Adicional de Férias	2,96%	199,68	2,96%	199,66	2,96%	220,62	2,96%	220,62
Subtotal	11,91%	797,97	11,91%	797,97	11,91%	881,75	11,91%	881,75
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	127,28	1,90%	127,28	1,90%	140,64	1,90%	140,64
TOTAL:	13,81%	925,25	13,81%	925,25	13,81%	1.022,39	13,81%	1.022,39
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE								
Afastamento maternidade	0,6500%	43,55	0,6500%	43,55	0,6500%	48,12	0,6500%	48,12
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,95	0,1037%	6,95	0,1037%	7,68	0,1037%	7,68
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,76%	50,50	0,76%	50,50	0,76%	55,80	0,76%	55,80
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO								
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	28,14	0,4200%	28,14	0,4200%	31,09	0,4200%	31,09
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,25	0,0336%	2,25	0,0336%	2,49	0,0336%	2,49
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	14,07	0,2100%	14,07	0,2100%	15,55	0,2100%	15,55
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,34	0,0200%	1,34	0,0200%	1,48	0,0200%	1,48
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	45,80	0,68%	45,80	0,68%	50,61	0,68%	50,61
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Férias	5,2100%	349,07	5,2100%	349,07	5,2100%	385,72	5,2100%	385,72
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6800%	111,22	1,6800%	111,22	1,6800%	122,90	1,6800%	122,90
Urgência paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,34	0,0200%	1,34	0,0200%	1,48	0,0200%	1,48
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	18,76	0,2800%	18,76	0,2800%	20,73	0,2800%	20,73
Acidente de Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	2,01	0,0300%	2,01	0,0300%	2,22	0,0300%	2,22
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	482,40	7,2000%	482,40	7,2000%	533,05	7,2000%	533,05
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	76,94	1,1484%	76,94	1,1484%	85,02	1,1484%	85,02
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	559,34	8,35%	559,34	8,35%	618,07	8,35%	618,07
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	1.088,65	15,9500%	1.088,65	15,9500%	1.180,87	15,9500%	1.180,87
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	925,25	13,8096%	925,25	13,8096%	1.022,39	13,8096%	1.022,39
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	50,50	0,7537%	50,50	0,7537%	55,80	0,7537%	55,80
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	45,80	0,6836%	45,80	0,6836%	50,61	0,6836%	50,61
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	559,34	8,3484%	559,34	8,3484%	618,07	8,3484%	618,07
TOTAL:	39,5453%	2.649,54	39,5453%	2.649,54	39,5453%	2.927,74	39,5453%	2.927,74
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)								
		R\$ 10.382,14		R\$ 10.382,14		R\$ 11.436,89		R\$ 11.448,88
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	33,7981%	3.508,97	33,7981%	3.508,97	30,6809%	3.508,97	33,5582%	3.842,08
B - TRIBUTOS	13,2200%	2.128,64	13,7200%	2.221,94	13,7200%	2.389,69	13,7200%	2.445,75
B.1. PIS	1,2900%	207,71	1,2900%	208,91	1,2900%	224,69	1,2900%	229,96
B.2. COFINS	5,9300%	954,63	5,9300%	960,36	5,9300%	1.032,68	5,9300%	1.057,09
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	805,08	5,0000%	809,75	5,0000%	870,88	5,0000%	891,31
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	161,02	1,6000%	242,92	1,5000%	261,26	1,5000%	267,39
Subtotal				5.730,91		5.898,66		6.287,83
C - LUCRO	0,5895%	81,89	0,5895%	81,89	0,5479%	81,89	0,5864%	89,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)								
	47,61%	81,89	48,11%	5.812,80	44,96%	5.980,55	47,87%	6.377,49
(categoria profissional)								
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	16.101,64	1	16.194,95	1	17.417,53	1	17.826,17

RS

1

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO

SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		6.700,00		6.700,00		7.403,50		7.403,50
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		3.027,66		3.027,66		3.345,56		3.345,56
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 9.727,66		R\$ 9.727,66		R\$ 10.749,06		R\$ 10.749,06
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos (aplicação do INPC)		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		123,14		123,14		123,14		134,83
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		134,83
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	145,91	1,50%	145,91	1,50%	161,24	1,50%	161,24
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	97,28	1,00%	97,28	1,00%	107,49	1,00%	107,49
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	19,46	0,20%	19,46	0,20%	21,50	0,20%	21,50
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	243,19	2,50%	243,19	2,50%	268,73	2,50%	268,73
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	778,21	8,00%	778,21	8,00%	859,92	8,00%	859,92
FGTS de momento do Nascimento do INSS (Inciso III, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Lei nº 8.036/90)	2,15%	209,14	2,15%	209,14	2,15%	231,10	2,15%	231,10
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	58,37	0,60%	58,37	0,60%	64,49	0,60%	64,49
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	15,85%	1.551,56	15,95%	1.551,60	15,95%	1.714,47	15,96%	1.714,47
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	868,68	8,33%	868,68	8,33%	959,89	8,33%	959,89
Adicional de Férias	2,98%	289,88	2,98%	289,88	2,98%	320,32	2,98%	320,32
Subtotal	11,91%	1.158,56	11,91%	1.158,56	11,91%	1.280,21	11,91%	1.280,21
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	184,79	1,90%	184,79	1,90%	204,19	1,90%	204,19
TOTAL :	13,81%	1.343,35	13,81%	1.343,36	13,81%	1.484,40	13,81%	1.484,40
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	63,23	0,6500%	63,23	0,6500%	69,87	0,6500%	69,87
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	10,09	0,1037%	10,09	0,1037%	11,14	0,1037%	11,14
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de afastamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL :	0,75%	73,32	0,75%	73,32	0,75%	81,01	0,75%	81,01
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	40,86	0,4200%	40,86	0,4200%	45,15	0,4200%	45,15
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	3,27	0,0336%	3,27	0,0336%	3,61	0,0336%	3,61
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	20,43	0,2100%	20,43	0,2100%	22,57	0,2100%	22,57
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,95	0,0200%	1,95	0,0200%	2,15	0,0200%	2,15
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL :	0,68%	66,51	0,68%	66,51	0,68%	73,48	0,68%	73,48
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	506,81	5,2100%	506,81	5,2100%	560,03	5,2100%	560,03
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	161,48	1,6600%	161,48	1,6600%	178,43	1,6600%	178,43
Licença paternidade (art. 7º, Inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,95	0,0200%	1,95	0,0200%	2,15	0,0200%	2,15
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	27,24	0,2800%	27,24	0,2800%	30,10	0,2800%	30,10
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	2,92	0,0300%	2,92	0,0300%	3,22	0,0300%	3,22
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	700,39	7,2000%	700,39	7,2000%	773,93	7,2000%	773,93
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	111,71	1,1484%	111,71	1,1484%	123,44	1,1484%	123,44
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL :	8,35%	812,10	8,35%	812,10	8,35%	897,37	8,35%	897,37
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	1.551,56	15,9500%	1.551,56	15,9500%	1.714,47	15,9500%	1.714,47
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	1.343,35	13,8096%	1.343,35	13,8096%	1.484,40	13,8096%	1.484,40
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	73,32	0,7537%	73,32	0,7537%	81,01	0,7537%	81,01
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	66,51	0,6836%	66,51	0,6836%	73,48	0,6836%	73,48
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	812,10	8,3484%	812,10	8,3484%	897,37	8,3484%	897,37
TOTAL :	39,5453%	3.846,84	39,5453%	3.846,84	39,5453%	4.250,73	39,5453%	4.250,73
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 14.807,10		R\$ 14.807,10		R\$ 16.105,54		R\$ 16.117,23
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	14,7427%	2.153,48	14,7427%	2.153,48	13,3711%	2.153,48	14,6298%	2.357,91
B - TRIBUTOS	13,2200%	2.565,77	13,2200%	2.678,25	13,7200%	2.916,52	13,7200%	2.952,12
B.1. PIS	1,2900%	250,37	1,2900%	251,82	1,2900%	274,22	1,2900%	277,57
B.2. COFINS	5,9300%	1.150,91	5,9300%	1.157,58	5,9300%	1.260,57	5,9300%	1.275,95
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	970,41	5,0000%	976,04	5,0000%	1.062,87	5,0000%	1.075,85
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	194,08	1,5000%	292,81	1,5000%	318,86	1,5000%	322,75
Subtotal				4.831,73		5.070,00		5.310,03
C - LUCRO	0,4886%	81,89	0,4886%	81,89	0,4485%	81,89	0,4853%	89,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	28,46%	81,89	28,95%	4.913,62	27,54%	5.151,89	28,84%	5.399,69
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	19.408,24	1	19.520,71	1	21.257,43	1	21.516,92
SUPERVISOR DE OPERAÇÃO NOTURNO								
22h às 06h								
7.403,50								
180								
25,42								
01:00								
07:00								
40%								
203,21								
12201								
0,6855093								
3.345,56								

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 SUPERVISOR DE OPERAÇÃO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		6.700,00		6.700,00		7.403,50		7.403,50
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.700,00		R\$ 6.700,00		R\$ 7.403,50		R\$ 7.403,50
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta	673,63	673,63	673,63	673,63	737,18	737,18	737,18	737,18
Plano de Saúde	175,00	175,00	175,00	175,00	186,00	186,00	186,00	186,00
Auxílio Creche	50,83	50,83	50,83	50,83	56,93	56,93	56,93	56,93
Seguro de Vida	10,00	10,00	10,00	10,00	2,50	2,50	2,50	2,50
Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos (aplicação do INPC)								
Uniforme (EPI)	123,14	123,14	123,14	123,14	134,83	134,83	134,83	134,83
Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		123,14		123,14		123,14		123,14
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	1,50%	100,50	1,50%	100,50	1,50%	111,05	1,50%	111,05
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,00%	67,00	1,00%	67,00	1,00%	74,04	1,00%	74,04
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,20%	13,40	0,20%	13,40	0,20%	14,81	0,20%	14,81
INCRRA (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	2,50%	167,50	2,50%	167,50	2,50%	185,09	2,50%	185,09
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	536,00	8,00%	536,00	8,00%	592,28	8,00%	592,28
Reserva do Fichante do Trabalhador (art. 1º, inciso II, Lei nº 8.112/91 e Anexo V, Lei nº 8.036/90)	2,15%	144,05	2,15%	144,05	2,15%	159,18	2,15%	159,18
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	40,20	0,60%	40,20	0,60%	44,42	0,60%	44,42
arredondamento								
TOTAL :	16,95%	1.068,85	16,95%	1.068,85	16,95%	1.180,87	16,95%	1.180,87
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	598,31	8,93%	598,31	8,93%	661,13	8,93%	661,13
Adicional de Férias	2,98%	199,69	2,98%	199,69	2,98%	220,62	2,98%	220,62
Subtotal	11,91%	797,97	11,91%	797,97	11,91%	881,75	11,91%	881,75
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	127,28	1,90%	127,28	1,90%	140,64	1,90%	140,64
TOTAL :	13,81%	925,25	13,81%	925,25	13,81%	1.022,39	13,81%	1.022,39
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	43,55	0,6500%	43,55	0,6500%	48,12	0,6500%	48,12
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,95	0,1037%	6,95	0,1037%	7,68	0,1037%	7,68
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,75%	50,50	0,75%	50,50	0,75%	55,80	0,75%	55,80
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	28,14	0,4200%	28,14	0,4200%	31,09	0,4200%	31,09
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,25	0,0336%	2,25	0,0336%	2,49	0,0336%	2,49
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	14,07	0,2100%	14,07	0,2100%	15,55	0,2100%	15,55
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,34	0,0200%	1,34	0,0200%	1,48	0,0200%	1,48
arredondamento								
TOTAL :	0,68%	45,80	0,68%	45,80	0,68%	50,61	0,68%	50,61
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	349,07	5,2100%	349,07	5,2100%	385,72	5,2100%	385,72
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art 476, CLT)	1,6600%	111,22	1,6600%	111,22	1,6600%	122,90	1,6600%	122,90
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,34	0,0200%	1,34	0,0200%	1,48	0,0200%	1,48
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	18,76	0,2800%	18,76	0,2800%	20,73	0,2800%	20,73
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	2,01	0,0300%	2,01	0,0300%	2,22	0,0300%	2,22
Outros		-		-		-		-
Subtotal	7,2000%	482,40	7,2000%	482,40	7,2000%	533,05	7,2000%	533,05
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	76,94	1,1484%	76,94	1,1484%	85,02	1,1484%	85,02
arredondamento								
TOTAL :	8,35%	559,34	8,35%	559,34	8,35%	618,07	8,35%	618,07
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	1.068,85	15,9500%	1.068,85	15,9500%	1.180,87	15,9500%	1.180,87
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	925,25	13,8096%	925,25	13,8096%	1.022,39	13,8096%	1.022,39
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	50,50	0,7537%	50,50	0,7537%	55,80	0,7537%	55,80
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	45,80	0,6836%	45,80	0,6836%	50,61	0,6836%	50,61
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	559,34	8,3484%	559,34	8,3484%	618,07	8,3484%	618,07
TOTAL :	39,5453%	2.649,54	39,5453%	2.649,54	39,5453%	2.927,74	39,5453%	2.927,74
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 10.382,14		R\$ 10.382,14		R\$ 11.438,99		R\$ 11.448,68
INPC (Aplicado sobre o Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repartição/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	11,9715%	1.242,90	11,9715%	1.242,90	10,8674%	1.242,90	11,8668%	1.380,89
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.792,78	13,2200%	1.871,37	13,7200%	2.039,10	13,7200%	2.061,90
B.1 PIS	1,2900%	174,94	1,2900%	175,95	1,2900%	191,72	1,2900%	193,67
B.2 COFINS	5,9300%	804,17	5,9300%	808,63	5,9300%	881,33	5,9300%	891,18
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	678,08	5,0000%	681,99	5,0000%	743,12	5,0000%	751,42
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12548/2011)	1,0000%	135,61	1,5000%	204,60	1,5000%	222,93	1,5000%	225,43
Subtotal				3.114,27		3.282		3.422,79
C - LUCRO	1,2327%	143,30	1,2327%	143,30	1,1301%	143,30	1,2249%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	26,42%	143,30	26,02%	3.267,57	25,72%	3.425,30	26,83%	3.579,69
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.561,12	1	13.639,71	1	14.862,30	1	15.020,36

R. J.

6

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

TÉCNICO EM INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AUDIOVISUAL									
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015									
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016						10,5%			
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)	
Salário Base		3.444,35		3.444,35		3.806,00		3.806,00	
Adicional Periculosidade		-		-		-		-	
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-	
Adicional Noturno		-		-		-		-	
Adicional de HE		-		-		-		-	
Hora noturna adicional		-		-		-		-	
Intervalo Interperada		-		-		-		-	
Outros Dif horas extras		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.444,35		R\$ 3.444,35		R\$ 3.806,00		R\$ 3.806,00	
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		22,12		22,12		0,42		0,42	
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,83		673,83		737,18		737,18	
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00	
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93	
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50	
Auxílio Funeral		-		-		-		-	
		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		931,58		931,58		983,03		983,03	
Insumos Diversos									
Uniforme (EPI)		-		-		-		-	
Material de Consumo		-		-		-		-	
Equipamentos		-		-		-		-	
Outros		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-	
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	51,67	1,50%	51,67	1,50%	57,09	1,50%	57,09	
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	34,44	1,00%	34,44	1,00%	38,06	1,00%	38,06	
INCRÁ (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,89	0,20%	6,89	0,20%	7,61	0,20%	7,61	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	86,11	2,50%	86,11	2,50%	95,15	2,50%	95,15	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	275,55	8,00%	275,55	8,00%	304,48	8,00%	304,48	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	74,05	2,15%	74,05	2,15%	81,63	2,15%	81,63	
SEBRAE (Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,67	0,60%	20,67	0,60%	22,84	0,60%	22,84	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	15,95%	549,38	15,95%	549,38	15,95%	607,08	15,95%	607,08	
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,33%	307,58	8,33%	307,58	8,33%	339,88	8,33%	339,88	
Adicional de Férias	2,98%	102,64	2,98%	102,64	2,98%	113,42	2,98%	113,42	
Subtotal	11,91%	410,22	11,91%	410,22	11,91%	453,30	11,91%	453,30	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	65,43	1,90%	65,43	1,90%	72,30	1,90%	72,30	
TOTAL:	13,81%	475,65	13,81%	475,65	13,81%	525,60	13,81%	525,60	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,6500%	22,39	0,6500%	22,39	0,6500%	24,74	0,6500%	24,74	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,57	0,1037%	3,57	0,1037%	3,95	0,1037%	3,95	
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias	0,76%	25,36	0,76%	25,36	0,76%	28,89	0,76%	28,89	
TOTAL:	0,76%	25,36	0,76%	25,36	0,76%	28,89	0,76%	28,89	
4.4. PROVISÃO DE RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,47	0,4200%	14,47	0,4200%	15,99	0,4200%	15,99	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,16	0,0336%	1,16	0,0336%	1,28	0,0336%	1,28	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,23	0,2100%	7,23	0,2100%	7,99	0,2100%	7,99	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,0200%	0,69	0,0200%	0,69	0,0200%	0,76	0,0200%	0,76	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,69	0,0200%	0,69	0,0200%	0,76	0,0200%	0,76	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	0,68%	23,55	0,68%	23,55	0,68%	26,02	0,68%	26,02	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	5,2100%	179,45	5,2100%	179,45	5,2100%	198,29	5,2100%	198,29	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	57,18	1,6600%	57,18	1,6600%	63,18	1,6600%	63,18	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,69	0,0200%	0,69	0,0200%	0,76	0,0200%	0,76	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,64	0,2800%	9,64	0,2800%	10,66	0,2800%	10,66	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,03	0,0300%	1,03	0,0300%	1,14	0,0300%	1,14	
Outros	7,2000%	247,99	7,2000%	247,99	7,2000%	274,03	7,2000%	274,03	
Subtotal	1,1484%	39,55	1,1484%	39,55	1,1484%	43,71	1,1484%	43,71	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,35%	12,38	0,35%	12,38	0,35%	14,04	0,35%	14,04	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	8,35%	287,54	8,35%	287,54	8,35%	317,74	8,35%	317,74	
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	549,38	15,9500%	549,38	15,9500%	607,08	15,9500%	607,08	
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	475,65	13,8096%	475,65	13,8096%	525,60	13,8096%	525,60	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	25,96	0,7537%	25,96	0,7537%	28,69	0,7537%	28,69	
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	23,55	0,6836%	23,55	0,6836%	26,02	0,6836%	26,02	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	287,54	8,3484%	287,54	8,3484%	317,74	8,3484%	317,74	
TOTAL:	39,5453%	1.362,08	39,5453%	1.362,08	39,5453%	1.505,11	39,5453%	1.505,11	
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.738,01		R\$ 6.738,01		R\$ 6.294,14		R\$ 6.294,14	
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,0556%	117,95	2,0556%	117,95	1,8740%	117,95	2,0619%	128,15	
B - TRIBUTOS	13,2200%	913,92	13,2200%	913,92	13,7200%	1.042,42	13,7200%	1.046,36	
B.1. PIS	1,2900%	89,18	1,2900%	89,18	1,2900%	98,01	1,2900%	98,38	
B.2. COFINS	5,9300%	409,95	5,9300%	409,95	5,9300%	450,55	5,9300%	452,25	
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	345,66	5,0000%	345,66	5,0000%	379,89	5,0000%	381,33	
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	69,13	1,0000%	69,13	1,0000%	75,47	1,0000%	75,47	
Subtotal		1.071,94		1.071,94		1.160,37		1.175,51	
C - LUCRO	2,4471%	143,30	2,4471%	143,30	2,2348%	143,30	2,4427%	156,90	
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,72%	143,30	18,22%	1.215,24	17,83%	1.303,67	18,21%	1.332,41	
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	6.913,18	1	6.953,25	1	7.597,81	1	7.626,55	

X

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 ENCARGADO DE TRÁFEGO (DIURNO)

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.067,66		4.067,66		4.494,41		4.494,41
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.067,66		R\$ 4.067,66		R\$ 4.494,41		R\$ 4.494,41
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)								
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	61,01	1,50%	61,01	1,50%	67,42	1,50%	67,42
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	40,68	1,00%	40,68	1,00%	44,94	1,00%	44,94
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	8,14	0,20%	8,14	0,20%	8,99	0,20%	8,99
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	101,69	2,50%	101,69	2,50%	112,36	2,50%	112,36
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	325,41	8,00%	325,41	8,00%	359,55	8,00%	359,55
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	2,15%	87,45	2,15%	87,45	2,15%	96,63	2,15%	96,63
arredondamento	0,60%	24,41	0,60%	24,41	0,60%	26,97	0,60%	26,97
TOTAL:	15,95%	648,79	15,95%	648,79	15,96%	716,86	15,95%	716,86
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	363,24	8,33%	363,24	8,33%	401,35	8,33%	401,35
Adicional de Férias	2,98%	121,22	2,98%	121,22	2,98%	133,93	2,98%	133,93
Subtotal	11,91%	484,46	11,91%	484,46	11,91%	535,28	11,91%	535,28
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	77,27	1,90%	77,27	1,90%	85,38	1,90%	85,38
TOTAL:	13,81%	561,73	13,81%	561,73	13,81%	620,66	13,81%	620,66
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	26,44	0,6500%	26,44	0,6500%	29,21	0,6500%	29,21
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,22	0,1037%	4,22	0,1037%	4,66	0,1037%	4,66
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	30,66	0,75%	30,66	0,75%	33,87	0,75%	33,87
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	17,08	0,4200%	17,08	0,4200%	18,88	0,4200%	18,88
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,37	0,0336%	1,37	0,0336%	1,51	0,0336%	1,51
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	8,54	0,2100%	8,54	0,2100%	9,44	0,2100%	9,44
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado arredondamento	0,0200%	0,81	0,0200%	0,81	0,0200%	0,90	0,0200%	0,90
TOTAL:	0,68%	27,80	0,68%	27,80	0,68%	30,73	0,68%	30,73
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	211,93	5,2100%	211,93	5,2100%	234,16	5,2100%	234,16
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	67,52	1,6600%	67,52	1,6600%	74,61	1,6600%	74,61
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,81	0,0200%	0,81	0,0200%	0,90	0,0200%	0,90
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	11,39	0,2800%	11,39	0,2800%	12,58	0,2800%	12,58
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,22	0,0300%	1,22	0,0300%	1,35	0,0300%	1,35
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	292,87	7,2000%	292,87	7,2000%	323,60	7,2000%	323,60
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,1484%	46,71	1,1484%	46,71	1,1484%	51,61	1,1484%	51,61
TOTAL:	8,35%	339,58	8,35%	339,58	8,35%	375,21	8,35%	375,21
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	648,79	15,9500%	648,79	15,9500%	716,86	15,9500%	716,86
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	561,73	13,8096%	561,73	13,8096%	620,66	13,8096%	620,66
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	30,66	0,7537%	30,66	0,7537%	33,87	0,7537%	33,87
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	27,80	0,6836%	27,80	0,6836%	30,73	0,6836%	30,73
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	339,58	8,3484%	339,58	8,3484%	375,21	8,3484%	375,21
TOTAL:	39,5453%	1.608,56	39,5453%	1.608,56	39,5453%	1.777,33	39,5453%	1.777,33
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.585,88		R\$ 6.585,88		R\$ 7.254,35		R\$ 7.254,35
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repartição/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,0100%	135,00	2,0499%	135,00	1,8610%	135,00	2,0377%	147,82
B - TRIBUTOS	13,2800%	1.048,79	13,7200%	1.094,77	13,7200%	1.201,11	13,7200%	1.205,63
B.1 PIS	1,2900%	102,34	1,2900%	102,93	1,2900%	112,93	1,2900%	113,36
B.2 COFINS	5,9300%	470,45	5,9300%	473,10	5,9300%	519,14	5,9300%	521,09
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	396,67	5,0000%	398,97	5,0000%	437,72	5,0000%	439,37
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	79,33	1,5000%	119,69	1,5000%	131,32	1,5000%	131,81
Subtotal				1.229,77		1.336,11		1.353,45
C - LUCRO	2,4398%	163,97	2,4398%	163,97	2,2190%	163,97	2,4255%	179,54
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,87%	63,07	18,21%	1.393,74	17,80%	1.500,08	18,18%	1.532,99
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	7.933,45	1	7.979,43	1	8.754,43	1	8.787,33

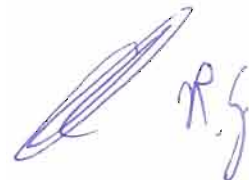
COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ENCARREGADO DE TRAFEGO (NOTURNO)

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016					Piso			
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016							9,49305%	
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.067,66		4.067,66		4.494,41		4.494,41
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		524,58		524,58		579,61		579,61
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.592,23		R\$ 4.592,23		R\$ 5.074,02		R\$ 5.074,02
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	68,88	1,50%	68,88	1,50%	76,11	1,50%	76,11
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	45,92	1,00%	45,92	1,00%	50,74	1,00%	50,74
INCRÁ (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,18	0,20%	9,18	0,20%	10,15	0,20%	10,15
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	114,81	2,50%	114,81	2,50%	126,85	2,50%	126,85
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	367,38	8,00%	367,38	8,00%	405,92	8,00%	405,92
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	98,73	2,15%	98,73	2,15%	109,09	2,15%	109,09
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	27,55	0,60%	27,55	0,60%	30,44	0,60%	30,44
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,96%	732,45	15,96%	732,45	15,96%	809,30	15,96%	809,30
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	410,09	8,33%	410,09	8,33%	453,11	8,33%	453,11
Adicional de Férias	2,98%	136,85	2,98%	136,85	2,98%	151,21	2,98%	151,21
Subtotal	11,91%	546,94	11,91%	546,94	11,91%	604,32	11,91%	604,32
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	87,24	1,90%	87,24	1,90%	96,39	1,90%	96,39
TOTAL:	13,81%	634,18	13,81%	634,18	13,81%	700,71	13,81%	700,71
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	29,85	0,6500%	29,85	0,6500%	32,98	0,6500%	32,98
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,76	0,1037%	4,76	0,1037%	5,26	0,1037%	5,26
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	34,61	0,75%	34,61	0,75%	38,24	0,75%	38,24
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,29	0,4200%	19,29	0,4200%	21,31	0,4200%	21,31
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,54	0,0336%	1,54	0,0336%	1,70	0,0336%	1,70
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,64	0,2100%	9,64	0,2100%	10,66	0,2100%	10,66
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,92	0,0200%	0,92	0,0200%	1,01	0,0200%	1,01
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	31,39	0,68%	31,39	0,68%	34,88	0,68%	34,88
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	239,26	5,2100%	239,26	5,2100%	264,36	5,2100%	264,36
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	76,23	1,6600%	76,23	1,6600%	84,23	1,6600%	84,23
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,92	0,0200%	0,92	0,0200%	1,01	0,0200%	1,01
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	12,86	0,2800%	12,86	0,2800%	14,21	0,2800%	14,21
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,38	0,0300%	1,38	0,0300%	1,52	0,0300%	1,52
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	330,64	7,2000%	330,64	7,2000%	365,33	7,2000%	365,33
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	52,74	1,1484%	52,74	1,1484%	58,27	1,1484%	58,27
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,36%	383,38	8,36%	383,38	8,36%	423,60	8,36%	423,60
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	732,45	15,9500%	732,45	15,9500%	809,30	15,9500%	809,30
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	634,18	13,8096%	634,18	13,8096%	700,71	13,8096%	700,71
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	34,61	0,7537%	34,61	0,7537%	38,24	0,7537%	38,24
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	31,39	0,6836%	31,39	0,6836%	34,68	0,6836%	34,68
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	383,38	8,3484%	383,38	8,3484%	423,60	8,3484%	423,60
TOTAL:	39,5453%	1.816,01	39,5453%	1.816,01	39,5453%	2.006,53	39,5453%	2.006,53
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.317,70		R\$ 7.317,70		R\$ 8.083,16		R\$ 8.083,16
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	2,0100%	150,31	2,0541%	150,31	1,8842%	150,31	2,0411%	164,68
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.165,48	13,7200%	1.216,58	13,7200%	1.335,12	13,7200%	1.340,14
B.1. PIS	1,2900%	113,73	1,2900%	114,39	1,2900%	125,53	1,2900%	126,00
B.2. COFINS	5,9300%	522,79	5,9300%	525,82	5,9300%	577,06	5,9300%	579,23
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	440,80	5,0000%	443,35	5,0000%	486,56	5,0000%	488,39
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	88,16	1,5000%	133,01	1,5000%	145,97	1,5000%	146,52
Subtotal	-	-	-	1.366,89	-	1.485,43	-	1.504,72
C - LUCRO	2,4444%	182,55	2,4444%	182,55	2,2226%	182,55	2,4293%	199,88
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,87%	182,55	18,22%	1.548,44	17,81%	1.667,98	18,19%	1.704,60
[categoria profissional]	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.816,04	1	8.867,13	1	9.731,13	1	9.767,76

Operação da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015	
18h às 24h	4.494,41
	180
	25,42
	04:00
	02:00
	40%
	59,02
	3482
	0,4161491
	579,61

✱



COMPOSIÇÃO DE CUSTO

WEB DESIGNER

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º/12/2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º/01/2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		4.642,37		4.642,37		5.129,82		5.129,82
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Intermediária		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 4.642,37		R\$ 4.642,37		R\$ 5.129,82		R\$ 5.129,82
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	69,64	1,50%	69,64	1,50%	76,95	1,50%	76,95
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/88)	1,00%	46,42	1,00%	46,42	1,00%	51,30	1,00%	51,30
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	9,28	0,20%	9,28	0,20%	10,26	0,20%	10,26
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	116,06	2,50%	116,06	2,50%	128,25	2,50%	128,25
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	371,39	8,00%	371,39	8,00%	410,39	8,00%	410,39
INSS de Aposentadoria por Invalidez (art. 40, Lei nº 8.213/91 e Anexo V, Lei nº 8.213/91)	2,15%	99,81	2,15%	99,81	2,15%	110,29	2,15%	110,29
SEBRAE (6.3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	27,85	0,60%	27,85	0,60%	30,78	0,60%	30,78
arredondamento								
TOTAL:	15,95%	740,45	15,95%	740,45	15,95%	818,22	15,95%	818,22
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	414,56	8,93%	414,56	8,93%	458,09	8,93%	458,09
Adicional de Férias	2,98%	138,34	2,98%	138,34	2,98%	152,87	2,98%	152,87
Subtotal	11,91%	552,90	11,91%	552,90	11,91%	610,96	11,91%	610,96
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	88,19	1,90%	88,19	1,90%	97,45	1,90%	97,45
TOTAL:	13,81%	641,09	13,81%	641,09	13,81%	708,41	13,81%	708,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	30,18	0,6500%	30,18	0,6500%	33,34	0,6500%	33,34
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	4,81	0,1037%	4,81	0,1037%	5,32	0,1037%	5,32
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias								
arredondamento								
TOTAL:	0,75%	34,99	0,75%	34,99	0,75%	38,66	0,75%	38,66
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	19,50	0,4200%	19,50	0,4200%	21,55	0,4200%	21,55
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,56	0,0336%	1,56	0,0336%	1,72	0,0336%	1,72
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	9,75	0,2100%	9,75	0,2100%	10,77	0,2100%	10,77
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93	0,0200%	1,03	0,0200%	1,03
arredondamento								
TOTAL:	0,68%	31,74	0,68%	31,74	0,68%	35,07	0,68%	35,07
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	241,87	5,2100%	241,87	5,2100%	267,26	5,2100%	267,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 478, CLT)	1,6600%	77,06	1,6600%	77,06	1,6600%	85,16	1,6600%	85,16
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,93	0,0200%	0,93	0,0200%	1,03	0,0200%	1,03
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	13,00	0,2800%	13,00	0,2800%	14,36	0,2800%	14,36
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,39	0,0300%	1,39	0,0300%	1,54	0,0300%	1,54
Outros		-		-		-		-
Subtotal	7,2000%	334,25	7,2000%	334,25	7,2000%	369,35	7,2000%	369,35
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	53,31	1,1484%	53,31	1,1484%	58,81	1,1484%	58,81
arredondamento								
TOTAL:	8,35%	387,56	8,35%	387,56	8,35%	428,28	8,35%	428,28
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	740,45	15,9500%	740,45	15,9500%	818,22	15,9500%	818,22
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	641,09	13,8096%	641,09	13,8096%	708,41	13,8096%	708,41
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	34,99	0,7537%	34,99	0,7537%	38,66	0,7537%	38,66
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	31,74	0,6836%	31,74	0,6836%	35,07	0,6836%	35,07
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	387,56	8,3484%	387,56	8,3484%	428,28	8,3484%	428,28
TOTAL:	39,5453%	1.835,83	39,5453%	1.835,83	39,5453%	2.028,62	39,5453%	2.028,62
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.387,66		R\$ 7.387,66		R\$ 8.141,05		R\$ 8.141,05
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	0,6466%	47,77	0,6466%	47,77	0,5888%	47,77	0,6424%	52,30
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.154,53	13,2200%	1.205,14	13,2200%	1.324,85	13,2200%	1.327,83
B.1. IPIs	1,2800%	112,66	1,2800%	113,31	1,2800%	124,58	1,2800%	124,85
B.2. COFINS	5,9300%	517,88	5,9300%	520,88	5,9300%	572,66	5,9300%	573,91
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	436,66	5,0000%	439,19	5,0000%	482,85	5,0000%	483,50
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12548/2011)	1,0000%	87,33	1,0000%	131,76	1,0000%	144,66	1,0000%	145,17
Subtotal				1.252,91		1.372,72		1.380,13
C - LUCRO	1,9273%	143,30	1,9273%	143,30	1,7500%	143,30	1,9150%	156,90
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,79%	143,30	16,26%	1.386,21	16,06%	1.516,02	16,26%	1.537,03
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.788,27	1	8.788,88	1	9.657,07	1	9.670,08

R. S.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 ASSISTENTE DE CLIPPING

ASSISTENTE DE CLIPPING									
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015									
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016						10,5%			
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016									9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)	
Salário Base		2.370,76		2.370,76		2.619,69		2.619,69	
Adicional Periculosidade		-		-		-		-	
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-	
Adicional Noturno		125,94		125,94		139,16		139,16	
Adicional de HE		-		-		-		-	
Hora noturna adicional		-		-		-		-	
Intervalo Interjornada		-		-		-		-	
Outros Dif horas extras		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.496,70		R\$ 2.496,70		R\$ 2.758,85		R\$ 2.758,85	
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		86,53		86,53		71,60		71,60	
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18	
Plano de Saúde		175,00		175,00		188,00		188,00	
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93	
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50	
Auxílio Funeral		-		-		-		-	
		-		-		-		-	
		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		995,99		995,99		1.054,21		1.054,21	
		-		-		-		-	
Insumos Diversos		-		-		-		-	
Uniforme (EPI)		-		-		-		-	
Materiais de Consumo		-		-		-		-	
Equipamentos		-		-		-		-	
Outros		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-	
		-		-		-		-	
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-	
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	37,45	1,50%	37,45	1,50%	41,38	1,50%	41,38	
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	24,97	1,00%	24,97	1,00%	27,59	1,00%	27,59	
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,99	0,20%	4,99	0,20%	5,52	0,20%	5,52	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	62,42	2,50%	62,42	2,50%	68,97	2,50%	68,97	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	199,74	8,00%	199,74	8,00%	220,71	8,00%	220,71	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	2,15%	53,68	2,15%	53,68	2,15%	59,32	2,15%	59,32	
SEBRAE (8º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	14,98	0,60%	14,98	0,60%	16,55	0,60%	16,55	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	15,95%	398,23	15,95%	398,23	15,95%	440,04	15,95%	440,04	
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,33%	222,95	8,33%	222,95	8,33%	246,37	8,33%	246,37	
Adicional de Férias	2,98%	74,40	2,98%	74,40	2,98%	82,21	2,98%	82,21	
Subtotal	11,91%	297,35	11,91%	297,35	11,91%	328,58	11,91%	328,58	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	47,43	1,90%	47,43	1,90%	52,41	1,90%	52,41	
TOTAL:	13,81%	344,78	13,81%	344,78	13,81%	380,99	13,81%	380,99	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,6500%	16,23	0,6500%	16,23	0,6500%	17,93	0,6500%	17,93	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	2,59	0,1037%	2,59	0,1037%	2,86	0,1037%	2,86	
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	0,75%	18,82	0,75%	18,82	0,75%	20,79	0,75%	20,79	
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	10,49	0,4200%	10,49	0,4200%	11,59	0,4200%	11,59	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	0,84	0,0336%	0,84	0,0336%	0,93	0,0336%	0,93	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	5,24	0,2100%	5,24	0,2100%	5,79	0,2100%	5,79	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,50	0,0200%	0,50	0,0200%	0,55	0,0200%	0,55	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	0,68%	17,07	0,68%	17,07	0,68%	18,86	0,68%	18,86	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	5,2100%	130,08	5,2100%	130,08	5,2100%	143,74	5,2100%	143,74	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6800%	41,45	1,6600%	41,45	1,6600%	45,80	1,6600%	45,80	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,50	0,0200%	0,50	0,0200%	0,55	0,0200%	0,55	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	6,99	0,2800%	6,99	0,2800%	7,72	0,2800%	7,72	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,75	0,0300%	0,75	0,0300%	0,83	0,0300%	0,83	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal	7,2000%	179,76	7,2000%	179,76	7,2000%	198,64	7,2000%	198,64	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	28,67	1,1484%	28,67	1,1484%	31,68	1,1484%	31,68	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:	8,35%	208,43	8,35%	208,43	8,35%	230,32	8,35%	230,32	
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	398,23	15,9500%	398,23	15,9500%	440,04	15,9500%	440,04	
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	344,78	13,8096%	344,78	13,8096%	380,99	13,8096%	380,99	
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	18,82	0,7537%	18,82	0,7537%	20,79	0,7537%	20,79	
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	17,07	0,6836%	17,07	0,6836%	18,86	0,6836%	18,86	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	208,43	8,3484%	208,43	8,3484%	230,32	8,3484%	230,32	
TOTAL:	39,5453%	987,33	39,5453%	987,33	39,5453%	1.091,00	39,5453%	1.091,00	
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.480,02		R\$ 4.480,02		R\$ 4.904,08		R\$ 4.904,08	
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	8,2962%	371,67	8,2962%	371,67	7,5788%	371,67	8,2982%	406,96	
B - TRIBUTOS	13,2200%	751,58	13,7200%	784,52	13,7200%	851,95	13,7200%	858,80	
B.1. PIS	1,2900%	73,34	1,2900%	73,76	1,2900%	80,10	1,2900%	80,75	
B.2. COFINS	5,9300%	337,13	5,9300%	339,08	5,9300%	368,23	5,9300%	371,19	
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	284,26	5,0000%	285,91	5,0000%	310,48	5,0000%	312,97	
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	56,85	1,5000%	85,77	1,5000%	93,14	1,5000%	93,89	
Subtotal		1.556,19		1.556,19		1.723,62		1.726,75	
C - LUCRO	1,6879%	81,89	1,6879%	81,89	1,5522%	81,89	1,6882%	89,66	
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,20%	81,89	23,70%	1.238,08	22,85%	1.305,51	23,71%	1.355,41	
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	
1 POSTO	1	5.685,16	1	5.718,10	1	6.209,57	1	6.259,47	

ASSISTENTE DE CLIPPING
04h às 12h
2.619,69
220
25,42
07:00
01:00
40%
29:13
1753
0,1984614
139,16

A

R.g

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

SUPERVISOR DE CLIPPING

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos" , "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.144,84		3.144,84		3.475,05		3.475,05
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		139,14		139,14		153,74		153,74
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.283,97		R\$ 3.283,97		R\$ 3.628,79		R\$ 3.628,79
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		40,09		40,09		20,28		20,28
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		949,55		949,55		1.002,89		1.002,89
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	49,28	1,50%	49,28	1,50%	54,43	1,50%	54,43
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	32,84	1,00%	32,84	1,00%	36,29	1,00%	36,29
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/69)	0,20%	6,57	0,20%	6,57	0,20%	7,26	0,20%	7,26
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	82,10	2,50%	82,10	2,50%	90,72	2,50%	90,72
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	262,72	8,00%	262,72	8,00%	290,30	8,00%	290,30
REAJUSTE DO INSS (art. 1º, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Lei nº 8.213/91)	2,15%	70,61	2,15%	70,61	2,15%	78,02	2,15%	78,02
SEBRAE (Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,70	0,60%	19,70	0,60%	21,77	0,60%	21,77
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	623,80	15,95%	623,80	15,96%	578,78	15,96%	578,79
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	293,26	8,93%	293,26	8,93%	324,05	8,93%	324,05
Adicional de Férias	2,98%	97,86	2,98%	97,86	2,98%	108,14	2,98%	108,14
Subtotal	11,91%	391,12	11,91%	391,12	11,91%	432,19	11,91%	432,19
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	62,38	1,90%	62,38	1,90%	68,93	1,90%	68,93
TOTAL:	13,81%	463,60	13,81%	463,60	13,81%	501,12	13,81%	501,12
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	21,35	0,6500%	21,35	0,6500%	23,59	0,6500%	23,59
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,40	0,1037%	3,40	0,1037%	3,78	0,1037%	3,78
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,75%	24,75	0,75%	24,75	0,75%	27,36	0,75%	27,36
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	13,79	0,4200%	13,79	0,4200%	15,24	0,4200%	15,24
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,10	0,0336%	1,10	0,0336%	1,22	0,0336%	1,22
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	6,90	0,2100%	6,90	0,2100%	7,62	0,2100%	7,62
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68	0,0200%	0,73	0,0200%	0,73
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	22,45	0,68%	22,45	0,68%	24,81	0,68%	24,81
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	171,10	5,2100%	171,10	5,2100%	189,06	5,2100%	189,06
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	54,51	1,6600%	54,51	1,6600%	60,24	1,6600%	60,24
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,66	0,0200%	0,66	0,0200%	0,73	0,0200%	0,73
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,20	0,2800%	9,20	0,2800%	10,16	0,2800%	10,16
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	0,99	0,0300%	0,99	0,0300%	1,09	0,0300%	1,09
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	236,45	7,2000%	236,45	7,2000%	261,27	7,2000%	261,27
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	37,71	1,1484%	37,71	1,1484%	41,67	1,1484%	41,67
arredondamento		0,01		-		-		-
TOTAL:	8,35%	274,17	8,35%	274,18	8,35%	302,94	8,35%	302,94
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	523,80	15,9500%	523,80	15,9500%	578,79	15,9500%	578,79
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	453,50	13,8096%	453,50	13,8096%	501,12	13,8096%	501,12
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	24,75	0,7537%	24,75	0,7537%	27,35	0,7537%	27,35
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	22,45	0,6836%	22,45	0,6836%	24,81	0,6836%	24,81
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	274,17	8,3484%	274,18	8,3484%	302,94	8,3484%	302,94
TOTAL:	39,5453%	1.298,67	39,5453%	1.298,66	39,5453%	1.435,01	39,5453%	1.435,01
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.532,19		R\$ 6.532,18		R\$ 6.088,89		R\$ 6.088,89
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Resiliente)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	29,2441%	1.617,84	29,2442%	1.617,84	28,8878%	1.617,84	29,1991%	1.771,42
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.101,70	13,7200%	1.150,01	13,7200%	1.234,99	13,7200%	1.260,65
B.1 PIS	1,2900%	107,50	1,2900%	108,13	1,2900%	116,12	1,2900%	118,53
B.2 COFINS	5,9300%	494,18	5,9300%	497,05	5,9300%	533,78	5,9300%	544,37
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	418,68	5,0000%	419,10	5,0000%	450,07	5,0000%	459,42
B.4 Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	83,34	1,5000%	125,73	1,5000%	135,02	1,5000%	137,83
Subtotal				2.767,85		2.852,83		3.032,07
C - LUCRO	1,1453%	81,89	1,1453%	81,89	1,0657%	81,89	1,1439%	89,66
		(0,02)		-		-		-
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	43,61%	81,87	44,11%	2.849,74	41,45%	2.934,72	44,08%	3.121,73
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.333,61	1	8.381,91	1	9.001,41	1	9.188,42

SUPERVISOR DE CLIPPING	
04h às 12h	3.475,05
22h	21,17
07:00	07:00
01:00	40%
24:20	1.460
0,2632814	163,74

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

SUPERVISOR DE QUALIDADE SÊNIOR

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		5.990,16		5.990,16		6.619,13		6.619,13
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Inter-natalidade		-		-		-		-
Outros DIF horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.990,16		R\$ 5.990,16		R\$ 6.619,13		R\$ 6.619,13
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Material de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	89,85	1,50%	89,85	1,50%	99,29	1,50%	99,29
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	59,90	1,00%	59,90	1,00%	66,19	1,00%	66,19
INCRÁ (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	11,98	0,20%	11,98	0,20%	13,24	0,20%	13,24
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	149,75	2,50%	149,75	2,50%	165,48	2,50%	165,48
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	479,21	8,00%	479,21	8,00%	529,53	8,00%	529,53
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90) - inciso II, do art. 21, inciso I, do Anexo V, da Lei Complementar nº 110/01	2,15%	128,79	2,15%	128,79	2,15%	142,31	2,15%	142,31
SEBRAE (5.3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	35,94	0,60%	35,94	0,60%	39,71	0,60%	39,71
TOTAL:	15,95%	955,42	15,95%	955,42	15,95%	1.055,75	15,95%	1.055,75
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	534,92	8,93%	534,92	8,93%	591,09	8,93%	591,09
Adicional de Férias	2,98%	178,51	2,98%	178,51	2,98%	197,25	2,98%	197,25
Subtotal	11,91%	713,43	11,91%	713,43	11,91%	788,34	11,91%	788,34
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	113,79	1,90%	113,79	1,90%	125,74	1,90%	125,74
TOTAL:	13,81%	827,22	13,81%	827,22	13,81%	914,08	13,81%	914,08
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	38,94	0,6500%	38,94	0,6500%	43,02	0,6500%	43,02
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,21	0,1037%	5,21	0,1037%	6,86	0,1037%	6,86
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	45,15	0,75%	45,15	0,75%	49,88	0,75%	49,88
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	25,16	0,4200%	25,16	0,4200%	27,80	0,4200%	27,80
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,01	0,0336%	2,01	0,0336%	2,22	0,0336%	2,22
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	12,58	0,2100%	12,58	0,2100%	13,90	0,2100%	13,90
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,20	0,0200%	1,20	0,0200%	1,32	0,0200%	1,32
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	40,95	0,68%	40,95	0,68%	45,24	0,68%	45,24
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	312,09	5,2100%	312,09	5,2100%	344,86	5,2100%	344,86
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	99,44	1,6600%	99,44	1,6600%	109,88	1,6600%	109,88
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,20	0,0200%	1,20	0,0200%	1,32	0,0200%	1,32
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	16,77	0,2800%	16,77	0,2800%	18,53	0,2800%	18,53
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,80	0,0300%	1,80	0,0300%	1,99	0,0300%	1,99
Outros	7,2000%	431,29	7,2000%	431,29	7,2000%	476,58	7,2000%	476,58
Subtotal	1,1484%	68,79	1,1484%	68,79	1,1484%	76,01	1,1484%	76,01
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	500,08	8,35%	500,08	8,35%	552,69	8,35%	552,69
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	955,42	15,9500%	955,42	15,9500%	1.055,75	15,9500%	1.055,75
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	827,22	13,8096%	827,22	13,8096%	914,08	13,8096%	914,08
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	45,15	0,7537%	45,15	0,7537%	49,88	0,7537%	49,88
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	40,95	0,6836%	40,95	0,6836%	45,24	0,6836%	45,24
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	500,08	8,3484%	500,08	8,3484%	552,69	8,3484%	552,69
TOTAL:	39,5453%	2.368,82	39,5453%	2.368,82	39,5453%	2.617,54	39,5453%	2.617,54
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.268,44		R\$ 9.268,44		R\$ 10.219,28		R\$ 10.219,28
INPC (Aplicado sobre a Taxa da Administração e o Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	44,9947%	4.170,31	44,9947%	4.170,31	40,8883%	4.170,31	44,8822%	4.566,20
B - TRIBUTOS	13,2200%	2.059,73	13,7200%	2.150,01	13,7200%	2.301,21	13,7200%	2.365,46
B.1 PIS	1,2900%	200,99	1,2900%	202,15	1,2900%	216,37	1,2900%	222,40
B.2 COFINS	5,9300%	923,92	5,9300%	929,27	5,9300%	994,62	5,9300%	1.022,36
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	779,02	5,0000%	783,53	5,0000%	838,63	5,0000%	862,03
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	155,80	1,0000%	235,06	1,0000%	251,59	1,0000%	258,61
Subtotal				6.320,32		6.471,52		6.931,60
C - LUCRO	0,6094%	81,89	0,6094%	81,89	0,5691%	81,89	0,6065%	89,67
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	58,82%	61,89	59,32%	6.402,21	55,10%	6.553,41	59,01%	7.021,27
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	15.580,36	1	15.670,65	1	16.772,69	1	17.240,55

X

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ARQUIVISTA DE TEIPES

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência apartir de 1º/01/2016						Piso		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016								9,49305%
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		3.388,85		3.388,85		3.774,68		3.774,68
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adcional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.388,85		R\$ 3.388,85		R\$ 3.774,68		R\$ 3.774,68
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		25,45		25,45		2,30		2,30
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		934,91		934,91		984,91		984,91
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	50,83	1,50%	50,83	1,50%	56,62	1,50%	56,62
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	33,89	1,00%	33,89	1,00%	37,75	1,00%	37,75
INCR (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,78	0,20%	6,78	0,20%	7,55	0,20%	7,55
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	84,72	2,50%	84,72	2,50%	94,37	2,50%	94,37
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	271,11	8,00%	271,11	8,00%	301,97	8,00%	301,97
Risco de Acidente de Trabalho (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91 e Anexo 1)	2,15%	72,86	2,15%	72,86	2,15%	81,16	2,15%	81,16
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,33	0,60%	20,33	0,60%	22,65	0,60%	22,65
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,95%	540,52	15,95%	540,52	15,95%	602,07	15,95%	602,07
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	302,62	8,33%	302,62	8,33%	337,08	8,33%	337,08
Adicional de Férias	2,98%	100,99	2,98%	100,99	2,98%	112,49	2,98%	112,49
Subtotal	11,91%	403,61	11,91%	403,61	11,91%	449,57	11,91%	449,57
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	64,38	1,90%	64,38	1,90%	71,71	1,90%	71,71
TOTAL:	13,81%	467,99	13,81%	467,99	13,81%	521,28	13,81%	521,28
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	22,03	0,6500%	22,03	0,6500%	24,54	0,6500%	24,54
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	3,51	0,1037%	3,51	0,1037%	3,91	0,1037%	3,91
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,75%	25,54	0,75%	25,54	0,75%	28,45	0,75%	28,45
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	14,23	0,4200%	14,23	0,4200%	15,85	0,4200%	15,85
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,14	0,0336%	1,14	0,0336%	1,27	0,0336%	1,27
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	7,12	0,2100%	7,12	0,2100%	7,93	0,2100%	7,93
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68	0,0200%	0,75	0,0200%	0,75
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,68%	23,17	0,68%	23,17	0,68%	25,80	0,68%	25,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	176,56	5,2100%	176,56	5,2100%	196,66	5,2100%	196,66
Auxílio doença (arts. 59 e 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art 476, CLT)	1,6600%	56,25	1,6600%	56,25	1,6600%	62,66	1,6600%	62,66
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	0,68	0,0200%	0,68	0,0200%	0,75	0,0200%	0,75
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	9,49	0,2800%	9,49	0,2800%	10,57	0,2800%	10,57
Acidente de Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,02	0,0300%	1,02	0,0300%	1,13	0,0300%	1,13
Outros	7,2000%	244,00	7,2000%	244,00	7,2000%	271,78	7,2000%	271,78
Subtotal	1,1484%	38,92	1,1484%	38,92	1,1484%	43,35	1,1484%	43,35
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	282,92	8,35%	282,92	8,35%	316,13	8,35%	316,13
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	540,52	15,9500%	540,52	15,9500%	602,07	15,9500%	602,07
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	467,99	13,8096%	467,99	13,8096%	521,28	13,8096%	521,28
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	25,54	0,7537%	25,54	0,7537%	28,45	0,7537%	28,45
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	23,17	0,6836%	23,17	0,6836%	25,80	0,6836%	25,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	282,92	8,3484%	282,92	8,3484%	315,13	8,3484%	315,13
TOTAL:	39,5453%	1.340,14	39,5453%	1.340,14	39,5453%	1.492,73	39,5453%	1.492,73
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.683,90		R\$ 5.683,90		R\$ 6.262,32		R\$ 6.262,32
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	33,1960%	1.880,19	33,1960%	1.880,19	30,0719%	1.880,19	32,9267%	2.058,88
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.181,74	13,2200%	1.212,66	13,7200%	1.306,23	13,7200%	1.335,86
B.1 PIS	1,2900%	113,36	1,2900%	114,02	1,2900%	122,82	1,2900%	125,60
B.2 COFINS	5,9300%	521,11	5,9300%	524,13	5,9300%	564,57	5,9300%	577,38
B.3. Tributos Municipais ISS	5,0000%	439,39	5,0000%	441,93	5,0000%	476,03	5,0000%	486,83
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	87,88	1,5000%	132,58	1,5000%	142,81	1,5000%	146,05
Subtotal				3.092,85		3.166,42		3.354,54
C - LUCRO	1,0855%	81,89	1,0855%	81,89	1,0070%	81,89	1,0788%	89,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	47,50%	81,89	48,00%	3.174,74	44,80%	3.268,31	47,73%	3.464,20
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	8.787,72	1	8.838,64	1	9.520,63	1	9.736,51

R. G.

12

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

MONITOR DE CONTROLE DE QUALIDADE								
Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2015)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Solário Base		6.139,91		6.139,91		6.784,80		6.784,80
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo inter/ornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.139,91		R\$ 6.139,91		R\$ 6.784,80		R\$ 6.784,80
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		66,83		66,83
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)								
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	92,10	1,50%	92,10	1,50%	101,77	1,50%	101,77
SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	61,40	1,00%	61,40	1,00%	67,85	1,00%	67,85
INCR (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	12,28	0,20%	12,28	0,20%	13,57	0,20%	13,57
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	153,50	2,50%	153,50	2,50%	169,92	2,50%	169,92
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	491,19	8,00%	491,19	8,00%	542,77	8,00%	542,77
Multa de FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado (inciso II, art. 1º, Lei nº 8.154/90 e Anexo V, Lei nº 8.036/90)	2,15%	132,01	2,15%	132,01	2,15%	145,87	2,15%	145,87
SEBRAE (Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	36,84	0,60%	36,84	0,60%	40,71	0,60%	40,71
arredondamento								
TOTAL :	15,95%	879,32	15,95%	879,32	15,95%	1.082,16	15,95%	1.082,16
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	548,29	8,93%	548,29	8,93%	605,86	8,93%	605,86
Adicional de Férias	2,98%	182,97	2,98%	182,97	2,98%	202,18	2,98%	202,18
Subtotal	11,91%	731,26	11,91%	731,26	11,91%	808,04	11,91%	808,04
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	116,64	1,90%	116,64	1,90%	128,88	1,90%	128,88
TOTAL :	13,81%	847,90	13,81%	847,90	13,81%	936,92	13,81%	936,92
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,6500%	39,91	0,6500%	39,91	0,6500%	44,10	0,6500%	44,10
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	6,37	0,1037%	6,37	0,1037%	7,03	0,1037%	7,03
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 d arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,75%	46,28	0,75%	46,28	0,75%	51,13	0,75%	51,13
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	25,79	0,4200%	25,79	0,4200%	28,50	0,4200%	28,50
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	2,06	0,0336%	2,06	0,0336%	2,28	0,0336%	2,28
Multa de FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	12,89	0,2100%	12,89	0,2100%	14,25	0,2100%	14,25
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-		-
Multa de FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,23	0,0200%	1,23	0,0200%	1,36	0,0200%	1,36
arredondamento								
TOTAL :	0,68%	41,97	0,68%	41,97	0,68%	46,39	0,68%	46,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	319,89	5,2100%	319,89	5,2100%	353,48	5,2100%	353,48
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	101,92	1,6600%	101,92	1,6600%	112,62	1,6600%	112,62
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,23	0,0200%	1,23	0,0200%	1,36	0,0200%	1,36
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	17,19	0,2800%	17,19	0,2800%	19,00	0,2800%	19,00
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,0300%	1,84	0,0300%	1,84	0,0300%	2,04	0,0300%	2,04
Outros		-		-		-		-
Subtotal	7,2000%	442,07	7,2000%	442,07	7,2000%	488,49	7,2000%	488,49
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	70,51	1,1484%	70,51	1,1484%	77,91	1,1484%	77,91
arredondamento								
TOTAL :	8,35%	512,58	8,35%	512,58	8,35%	566,40	8,35%	566,40
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	979,32	15,9500%	979,32	15,9500%	1.082,16	15,9500%	1.082,16
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	847,90	13,8096%	847,90	13,8096%	936,92	13,8096%	936,92
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	46,28	0,7537%	46,28	0,7537%	51,13	0,7537%	51,13
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	41,97	0,6836%	41,97	0,6836%	46,39	0,6836%	46,39
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	512,58	8,3484%	512,58	8,3484%	566,40	8,3484%	566,40
TOTAL :	39,5453%	2.428,05	39,5453%	2.428,05	39,5453%	2.683,00	39,5453%	2.683,00
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.477,42		R\$ 9.477,42		R\$ 10.450,21		R\$ 10.450,21
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/ Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos indiretos)	45,3867%	4.301,49	45,3867%	4.301,49	41,1818%	4.301,49	46,0892%	4.709,83
B - TRIBUTOS	13,2300%	2.111,54	13,2300%	2.204,11	13,2300%	2.358,80	13,7200%	2.424,96
B.1 PIS	1,2900%	208,04	1,2900%	207,24	1,2900%	221,78	1,2900%	228,00
B.2 COFINS	5,9300%	947,16	5,9300%	952,65	5,9300%	1.019,51	5,9300%	1.048,11
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	798,62	5,0000%	803,25	5,0000%	859,62	5,0000%	883,73
B.4 Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	159,72	1,5000%	240,97	1,5000%	257,89	1,5000%	265,12
Subtotal		6.505,60		6.505,60		6.660,29		7.134,79
C - LUCRO	0,5943%	81,89	0,5943%	81,89	0,5551%	81,89	0,5914%	89,68
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	59,20%	81,89	59,70%	6.587,49	55,44%	6.742,18	59,38%	7.224,45
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	15.972,34	1	16.064,90	1	17.192,38	1	17.674,66

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

REPORTER CINEMATOGRAFICO

Oneração da folha de pagamento de acordo com a Lei nº 13.161-2015, a partir de 1º/12/2015								
REPACTUAÇÃO (SEAC/DF - SINRAD/DF 2016). Com vigência a partir de 1º/01/2016						10,5%		
Reajuste dos "Insumos Diversos", "Taxa Administrativa" e "Lucro" pelo INPC/IBGE, com vigência a partir de 30/06/2016						9,49305%		
	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR ONERADO (1º.12.2016)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2016)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (30.06.2016)
Salário Base		5.330,97		5.330,97		5.890,73		5.890,73
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.330,97		R\$ 5.330,97		R\$ 5.890,73		R\$ 5.890,73
Auxílio Transporte (com desconto conforme Cláusula 13ª CCT 2014/2014)		-		-		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 29,00 por dia trabalhado) Cláusula Décima Quinta		673,63		673,63		737,18		737,18
Plano de Saúde		175,00		175,00		186,00		186,00
Auxílio Creche		50,83		50,83		56,93		56,93
Seguro de Vida		10,00		10,00		2,50		2,50
Auxílio Funeral		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		909,46		909,46		982,61		982,61
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		-		-		-		-
Materiais de Consumo		-		-		-		-
Equipamentos		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		-		-		-		-
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		-		-		-		-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	79,96	1,50%	79,96	1,50%	86,36	1,50%	86,36
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	53,31	1,00%	53,31	1,00%	58,91	1,00%	58,91
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	10,66	0,20%	10,66	0,20%	11,78	0,20%	11,78
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	133,27	2,50%	133,27	2,50%	147,27	2,50%	147,27
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	428,48	8,00%	428,48	8,00%	471,26	8,00%	471,26
INSS de acidente de trabalho (art. 119, Lei nº 8.213/91 e art. 1º, Lei nº 8.154/90)	2,15%	114,62	2,15%	114,62	2,15%	126,65	2,15%	126,65
SEBRAE (Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	31,99	0,60%	31,99	0,60%	35,34	0,60%	35,34
TOTAL:	15,96%	860,29	15,96%	860,29	15,96%	939,87	15,96%	939,87
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	478,06	8,33%	478,06	8,33%	528,04	8,33%	528,04
Adicional de Férias	2,98%	158,85	2,98%	158,85	2,98%	175,54	2,98%	175,54
Subtotal	11,91%	634,92	11,91%	634,92	11,91%	701,58	11,91%	701,58
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90%	101,27	1,90%	101,27	1,90%	111,90	1,90%	111,90
TOTAL:	13,81%	736,19	13,81%	736,19	13,81%	813,48	13,81%	813,48
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,8500%	34,65	0,8500%	34,65	0,8500%	38,29	0,8500%	38,29
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,1037%	5,53	0,1037%	5,53	0,1037%	6,11	0,1037%	6,11
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias	0,1037%	5,53	0,1037%	5,53	0,1037%	6,11	0,1037%	6,11
TOTAL:	0,75%	40,18	0,75%	40,18	0,75%	44,40	0,75%	44,40
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,4200%	22,39	0,4200%	22,39	0,4200%	24,74	0,4200%	24,74
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336%	1,79	0,0336%	1,79	0,0336%	1,98	0,0336%	1,98
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,2100%	11,20	0,2100%	11,20	0,2100%	12,37	0,2100%	12,37
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,0200%	1,07	0,0200%	1,07	0,0200%	1,18	0,0200%	1,18
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,68%	36,45	0,68%	36,45	0,68%	40,27	0,68%	40,27
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	5,2100%	277,74	5,2100%	277,74	5,2100%	306,91	5,2100%	306,91
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,6600%	88,49	1,6600%	88,49	1,6600%	97,79	1,6600%	97,79
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,0200%	1,07	0,0200%	1,07	0,0200%	1,18	0,0200%	1,18
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,2800%	14,93	0,2800%	14,93	0,2800%	16,49	0,2800%	16,49
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.367/76)	0,0300%	1,60	0,0300%	1,60	0,0300%	1,77	0,0300%	1,77
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	7,2000%	383,83	7,2000%	383,83	7,2000%	424,13	7,2000%	424,13
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,1484%	61,22	1,1484%	61,22	1,1484%	67,65	1,1484%	67,65
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	8,35%	445,05	8,35%	445,05	8,35%	491,78	8,35%	491,78
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,9500%	850,29	15,9500%	850,29	15,9500%	939,57	15,9500%	939,57
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	13,8096%	736,19	13,8096%	736,19	13,8096%	813,48	13,8096%	813,48
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,7537%	40,18	0,7537%	40,18	0,7537%	44,40	0,7537%	44,40
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	0,6836%	36,45	0,6836%	36,45	0,6836%	40,27	0,6836%	40,27
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	8,3484%	445,05	8,3484%	445,05	8,3484%	491,78	8,3484%	491,78
TOTAL:	39,5453%	2.108,16	39,5453%	2.108,16	39,5453%	2.329,50	39,5453%	2.329,50
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.348,59		R\$ 8.348,59		R\$ 9.202,84		R\$ 9.202,84
INPC (Aplicado sobre a Taxa de Administração e Lucro) - Cláusula Sexta do CT (Repactuação/Reajuste)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A - Taxa de Administração (Custos Indiretos)	43,1436%	3.601,88	43,1436%	3.601,88	39,1388%	3.601,88	42,8543%	3.943,81
B - TRIBUTOS	13,2200%	1.833,00	13,2200%	1.833,36	13,7200%	2.049,19	13,7200%	2.104,81
B.1 PIS	1,2900%	178,86	1,2900%	179,90	1,2900%	192,67	1,2900%	197,90
B.2 COFINS	5,9300%	822,22	5,9300%	828,98	5,9300%	885,69	5,9300%	909,73
B.3 Tributos Municipais ISS	5,0000%	693,27	5,0000%	697,29	5,0000%	746,79	5,0000%	767,06
B.4. Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	1,0000%	138,65	1,0000%	209,19	1,0000%	224,04	1,0000%	230,12
Subtotal				5.515,24		5.651,07		6.048,82
C - LUCRO	0,6853%	81,89	0,6853%	81,89	0,6395%	81,89	0,6820%	89,66
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	57,05%	81,89	57,55%	5.597,13	53,50%	5.732,96	57,26%	6.138,28
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	13.865,36	1	13.945,71	1	14.935,80	1	15.341,11

R.G.

1